

**EXPEDIENTE**  
**FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP**

**PRESIDENTE:** Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;  
**1º VICE-PRESIDENTE:** José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;  
**CONSELHO FISCAL TITULAR:**  
 Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)  
 Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)  
 José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)  
**CONSELHO FISCAL SUPLENTE:**  
 José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)  
 Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)  
 Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

**ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS**

**AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó**  
 Presidente: Carlos Augusto de Lima Gouveia (Prefeito de Soure);  
**AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins**  
 Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);  
**AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte**  
 Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);  
**AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense**  
 Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)  
**AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará**  
 Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);  
**CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal**  
 Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);  
**COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses**  
 Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);  
**COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins**  
 Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco  
**ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo Monte**  
 Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira  
**CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins**  
 Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna  
**CONSÓRCIO TAPAJÓS**  
 Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS****CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 230/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. –**EXONERAR** a Sr<sup>a</sup> **FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA OLIVEIRA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV**, lotada no Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir do dia 30 de abril de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;  
 Publique-se e  
 Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2024.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
 Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**  
 Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**2CE3EB7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 231/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr **PAULO SERGIO DIAS DE SOUSA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV**, lotado no Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante, a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia primeiro de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;  
 Publique-se e  
 Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2024.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
 Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**  
 Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**831D3118

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 232/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao Sr. **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES**, Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 19 de abril de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** O servidor irá trasladar município para realizar perícia médica na cidade de Marabá - PA, levar atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;  
 Publique-se e  
 Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
 Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**01366A9E

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**PORTARIA DE Nº. 233/2024**

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER a Sr<sup>a</sup>. **LUZIA MARTINS DOS SANTOS**, Assessora Parlamentar, 04 (quatro) diárias, R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dias 06 ao dia 09 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá tratar de assuntos referentes à prestação de contas do Programa SUA CASA, junto a Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB).

Registre-se;  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2024.

**DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA  
Biênio 2023/2024.

**Publicado por:**  
Rosilene Monteiro Oliveira  
**Código Identificador:**1C29E1B0

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**EXONERAÇÃO DE ACESSORIA GABINETE**

**PORTARIA Nº 051/2024/GAB/PRES/CMM**  
**Medicilândia-PA, 30 de abril de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Senhora VERA LUCIA RANGEL DE NOVAIS, inscrita no CPF sob nº 958.XXX.XXX-91 e RG nº 49XXX90 PC/PA, do Cargo de Provedor Comissionada de Assessora Legislativa vinculada a gabinete de Edil na CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com a Lei Complementar nº. 4, de 8 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 30 de abril de 2024.

**VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT**

Vereador Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Erisvaldo Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**A4763313

**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CARGO COMISSONADO**

**PORTARIA Nº 52/2024/GAB/PRES/CMM**  
**Medicilândia-PA, 3 de maio de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Jari Ednei Teixeira PDT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Senhor ERISVALDO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 778.XXX.XXX.00 e RG nº 48XXX05 PC/PA, no Cargo de Provedor Comissionado de Secretário Legislativo da CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, em conformidade com Resolução nº 07/1993, de 22 de março de 1993.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 3 de maio de 2024.

**VER. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT**

Vereador Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Erisvaldo Nascimento da Silva  
**Código Identificador:**1C741F96

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-DA-CMP**

**DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 PARTES:** Câmara Municipal de Paragominas e a Sra. **Raissa Rodrigues Cunha.**

**OBJETO:** Termo de Distrato do Contrato Administrativo nº 008/2024, que tem por objeto a “contratação temporária de 01 (uma) servidora para ocupar o cargo de Agente Administrativo I CMP.NT.AAD-C”.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Municipais nº 275/2001, nº 910/2016 e nº 978/2019.

**DATA DO DISTRATO:** 02/05/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024.

**Publicado por:**  
Sandra Caldeira da Silva  
**Código Identificador:**4128A8CB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 113/2024-GP/CMP, DE 03 DE MAIO DE 2024.**  
**EXONERA O SR. ANTÔNIO HÉLIO DOS SANTOS LIMA, OCUPANTE DO CARGO DE ACESSOR ESPECIAL II, CÓDIGO: CMP.DAS.AES-II.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. **Antônio Hélio dos Santos Lima**, portador da Cédula de Identidade nº 4835284, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o Nº 092.812.742-72, do Cargo de **Acessor Especial II** Código: **CMP.DAS.AES-II**, da Câmara Municipal de Paragominas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de 02 de maio de 2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de maio de 2024.

**EDER RIBEIRO DA SILVA**

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
Sandra Caldeira da Silva  
Código Identificador:C011F246

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 704 /2024, 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar a cessão de uso de bem imóvel público para a Faculdade AFYA – Abaetetuba, mantida pela ITPAC Porto Nacional – Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto LTDA, para a construção do Centro Integrado de Saúde – CIS**

**Ambulatório Escola AFYA Abaetetuba/PA, e dá outras providências.**

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Abaetetuba autorizado a realizar a cessão de uso de bem imóvel público, a título gratuito, para a Faculdade AFYA-ITPAC Abaetetuba, mantida pela ITPAC PORTO NACIONAL - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS PORTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.261.569/0001-64 e registrada na Junta Comercial do Estado de Tocantins - JUCETINS sob o nº 17200314305, com sede na Rua 02, Quadra 07, Setor Jardim dos Ypês, Porto Nacional/TO, CEP 77.500-000, e com filial localizada à Rua Dr. João Miranda, nº 1030, Bosque, Abaetetuba/PA, CEP 68440-000.

**Parágrafo Único.** O imóvel objeto da presente cessão fica localizado na Rodovia PA 252 (Rod. Dr. João Miranda), ao lado da Usina da Paz – Abaetetuba, com área total de 2.969,79m2, de propriedade do Município de Abaetetuba, conforme croqui, mapa georreferenciado e memorial descritivo em anexo, os quais são parte integrante do presente Projeto de Lei.

**Art. 2º.** A cessão de uso do imóvel destinar-se-á, exclusivamente, à construção do Centro Integrado de Saúde – Abaetetuba, o qual será gerido, mantido e estruturado pela ITPAC – AFYA Abaetetuba.

**Art. 3º.** Tendo em vista o relevante interesse público, justificado em razão da política de incentivo e visando contribuir para o fomento e otimização das atividades de saúde no Município de Abaetetuba, bem assim, considerando que a cessão se faz a título gratuito, fica dispensado o processo licitatório.

**Art. 4º.** A cessão de uso do imóvel será feita pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que persista o interesse público, mediante a celebração do competente instrumento entre as partes, devidamente justificado, ficando a cessionária obrigada a observar as condições previstas na lei, sob pena de revogação da cessão.

**Art. 5º.** A cessionária obriga-se a observar a finalidade prevista no art. 2º da presente Lei Municipal, bem como os demais dispositivos, sob pena de revogação da cessão.

**Art. 6º.** As despesas com manutenção e conservação do bem correrão por conta da cessionária, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da cessão por qualquer motivo.

**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar por Decreto o que se fizer necessário para a correta aplicação legal.

**Gabinete do Prefeita Municipal de Abaetetuba, em 25 de Abril de 2024.**

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
Código Identificador:CF8649A6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2024-GABINETE DA**  
**PREFEITA**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1º, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): FERNANDA ANDRESSA NAHUM SOARES, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, lotado autorizado a viajar para o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS no período: 07/05/2024 - 11/05/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA II SEMANA NACIONAL DO SGDCA E O ENCONTRO ESTADUAL DA ACONEXTEL, sendo 100,00, cada diária.**

**Art. 2º - Conceder ao CONSELHEIRO TUTELAR, 5 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 08 128 0905 2.028.**

**Art. 3º - Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**  
ABAETETUBA - PA, 02 de maio de 2024.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeita Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
Código Identificador:1F6E0A7E

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**EXTRATO-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 087-2024**

Número do Contrato: **087/2024-SEMEIA**

**Partes: Prefeitura Municipal e MARINALDO FARIAS CARDOSO**

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**

**Vigência: 01 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

**Valor: R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).**

**Dotação Orçamentária: n.º. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**

**Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário**

**Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará**

**Data da Assinatura: 01 de maio de 2024.**

**RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI**

Responsável

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
Código Identificador:56AE5E4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo: 003/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 003/2024  
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.127.231/0001-38; OSC: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, CNPJ nº 08.100.956/0001-77.  
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA.  
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 03/04/2024

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**20FB5102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 003/2024**

Processo: 003/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 003/2024  
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.127.231/0001-38; OSC: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA, CNPJ nº 08.100.956/0001-77.  
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA.  
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 03/04/2024

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**735D7541

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e a organização da sociedade civil (OSC) CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA PESSOA IDOSA - CCPI, inscrita no CNPJ sob nº 08.100.956/001-77, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.127.231/0001-38, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção das atividades da entidade contemplada.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.  
A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que se trata de repasse para realização de atividades de assistência social, executadas por OSC previamente cadastrada no órgão gestor da respectiva política, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:  
Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:  
[...]  
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e

assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.  
Diante do acima exposto e arrazoado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.  
É a Justificativa.  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA  
Abaetetuba, 03 de abril de 2024.  
**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**BEC818FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024**

Processo: 001/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024  
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.127.231/0001-38; OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – APAE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 04.362.893/0001-76.  
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – APAE DE ABAETETUBA.  
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 03/04/2024

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**66667378

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Processo: 001/2024 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.  
Espécie: TERMO DE FOMENTO N.º 001/2024  
Administração Pública: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, CNPJ nº 05.105.127/0001-99 por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.127.231/0001-38; OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – APAE DE ABAETETUBA, CNPJ nº 04.362.893/0001-76.  
Objeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – APAE DE ABAETETUBA.  
Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024, Data de Assinatura: 03/04/2024

**Publicado por:**  
Jaqueline Machado Pantoja  
**Código Identificador:**A5407672

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE ABAETETUBA e a organização da sociedade civil (OSC)

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE – APAE**

DE ABAETETUBA, CNPJ nº 04.362.893/0001-76, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob nº 15.127.231/0001-38, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para manutenção das atividades da entidade contemplada.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que se trata de repasse para realização de atividades de assistência social, executadas por OSC previamente cadastrada no órgão gestor da respectiva política, em conformidade ao disposto no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

[...]

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Diante do acima exposto e arrazoadado apresentamos a justificativa e seus fundamentos na Lei 13.019/2014 supracitada.

É a Justificativa.

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Abaetetuba, 03 de abril de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO

PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**CAD27CA6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE:  
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Administração. Objeto: TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 2021/044-PMA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA DE FOLHA DE PAGAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, BEM COMO CESSÃO DE DIREITO DE USO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, OPERAÇÃO INICIAL ASSISTIDA, TREINAMENTO MANUTENÇÃO MENSAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA. Origem: Contrato nº 2021/044-PMA. Contratado: G D J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: nº 17.343.923/0001-49. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 11 (onze) meses a partir de 01 de Fevereiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

**FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Prefeitura Municipal de Abaetetuba

**Publicado por:**

Jaqueline Machado Pantoja

**Código Identificador:**7045A5F5

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 232/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 121/2024, de 18 de março de 2024, que concedeu 02 (dois) dias de *diárias* para a servidora CLÁUDIA SOUZA SANTOS.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 MAIO DE 2024

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos

**Código Identificador:**3B80B887

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 233/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE CONCEDEU DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

ART. 1º - Revogar a Portaria nº 122/2024, de 18 de março de 2024, que concedeu 03 (três) dias de *diárias* para a servidora LUZINETE MELO DOS SANTOS CHAVES.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 MAIO DE 2024

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos

**Código Identificador:**94AA97CB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 221/2024 – GP**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **ADELAINÉ DE ARRUDA CRUZ**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**D30E12D7

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 222/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de VIGILANTE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **BRAULION LIMA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, referente ao período 2021/2022.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**57C7E3AF

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 223/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **INAMAR VIANA LOPES**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de maio de 2024, referente ao período 2023/2024.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**A645E26B

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 224/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder à Servidora **ROSILENE AZEVEDO DE MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 06 de maio de 2024 a 04 de junho de 2024, referente ao período 2022/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**7442F793

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 226/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ADILSON DE JESUS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 06 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao período 2013/2018.

**Parágrafo Único** – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**8B1ABC51

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 229/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, em complemento a concessão da portaria nº408/2022 de 28 de novembro de 2022, a contar do dia 02 de maio de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao período 2013/2018.

**Parágrafo Único** – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**39939BBE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 230/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de *Agente de Combate a Endemias*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 03 de julho de 2024 a 03 de agosto de 2024, referente ao período 2018/2023.

**Parágrafo Único** – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**478D467F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 225/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de *TÉCNICO EM LABORATÓRIO*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 06 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao período 2018/2023.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**516AE21C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 227/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **EDNALDO DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 06 de maio de 2024 a 06 de julho de 2024, referente ao período 2013/2018.

**Parágrafo Único** – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**35CF0DF1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 219/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder a Servidora **LAUDICLÉIA PAULINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professora Nível 1F**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, em complemento a concessão da portaria nº 206/2022 de 31 de maio de 2022, a contar do dia 01 de maio de 2024 a 01 de julho de 2024, referente ao período 2013/2018.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 26 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**BE94F8A0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 228/2024 – GP**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder ao Servidor **MANASSES PEDRO BERNARDO**, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, a contar do dia 06 de maio de 2024 a 06 de agosto de 2024, referente ao período 2018/2023.

**Parágrafo Único** – Conforme o artigo 106º da Lei 053/97, a referida Licença foi convertida em valores remuneratórios.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**  
Prefeito Municipal

**HELIO MOTTA CALHAU**  
Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**  
Deriene Cordeiro Dos Santos  
**Código Identificador:**15C8A9BC

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 280/2024 – GP**

FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PARA O MANDATO 2025 A 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber



que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionar e manda que se publique a seguinte Lei:

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, para o mandato 2025/2028, fica fixado em parcela única no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e do vice-prefeito em parcela única no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Art. 2º** - O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em parcela única, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os Secretários Municipais, quando pertencerem ao Quadro de Pessoal Permanente, ficam resguardados os direitos e as vantagens de natureza pessoal legalmente adquirida e a percepção de parcelas indenizatórias.

**Art. 3º.** Aos subsídios, fixados por esta lei, será assegurada revisão geral anual para reposição de perdas inflacionárias.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo (PA), 03 de maio de 2024.**

**HELIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Deriene Cordeiro Dos Santos

**Código Identificador:**86E582CC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 234/2024-GP**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.16º, código: PMAF-DAI 120, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

**ART. 1º** - *Exonerar* o senhor ANDRÉ ALVES DOS SANTOS, do cargo comissionado de *Diretor Administrativo do Hospital Municipal de Abel Figueiredo*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 03 de maio de 2024.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 03 MAIO DE 2024.

**ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**

Prefeito Municipal

**HÉLIO MOTTA CALHAU**

Secretário Municipal de Adm/Finanças

**Publicado por:**

Jerusa de Souza Reis

**Código Identificador:**FCB02E9E

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO Nº 008-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 008-2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2024 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** 53.514.836 EDIVALDO BARBOSA GOMES. **CONTRATO Nº:** 20240097 – **VALOR:** R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 15/04/2024 a 15/04/2025.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 008-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CARRO SOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ. Tendo como Vencedoras as Empresas 53.514.836 EDIVALDO BARBOSA GOMES Aurora do Pará, 12 de Abril de 2024.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**

Eldiene Silva da Cunha

**Código Identificador:**5099041B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO Nº 009-2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 009-2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240020 – **VALOR:** R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 27/02/2024 a 27/02/2024. Exercício 2024 Atividade 1301.151220122.2.150 Manutenção da secretaria de municipal de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** PRAVALUZ COMERCIO LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240021 – **VALOR:** R\$ 38.274,38 (trinta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 27/02/2024 a 27/02/2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 009-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedoras as Empresas ELETROMAIS ELETRICA AUTOMACAO E SERVICOS LTDA e PRAVALUZ COMERCIO LTDA.

Aurora do Pará, 06 de Março de 2023.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**1489EED2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 010-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 010-2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 4COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA,

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2024 Atividade 1501.261220127.2.174 Manutenção da Secretaria de Transportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E DA SILVA JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240099 – **VALOR:** R\$ 143.940,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 18/04/2024 a 18/04/2025.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 010-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO E TROCA DE PNEU, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ - PA. Tendo como Vencedora a Empresa E DA SILVA JUNIOR LTDA. Aurora do Pará, 18 de Abril de 2024.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**A7E258DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 013-2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 013-2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PA.

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 222.556,00, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** M J G DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240160 – **VALOR:** R\$ 469.418,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** E.M.DE F. GUIMARAES. **CONTRATO Nº:** 20240161 – **VALOR:** R\$ 762.643,00 (setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POLYMEDH. LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240162 – **VALOR:** R\$ 100.410,00 (cem mil, quatrocentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** P G LIMA COM EIRELI - EPP. **CONTRATO Nº:** 20240163 – **VALOR:** R\$ 125.130,50 (cento e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CONTRATO Nº:** 20240164 – **VALOR:** R\$ 350.619,00 (trezentos e cinquenta mil, seiscentos e dezenove reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, Exercício 2024 Atividade 1001.103030108.2.057 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COMERCIO DE MEDICAMENTOS E

**MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CONTRATO Nº:** 20240165 – **VALOR:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES. **CONTRATO Nº:** 20240166 – **VALOR:** R\$ 16.030,00 (dezesesseis mil, trinta reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025. Exercício 2024 Atividade 1001.103020108.2.065 Manutenção do centro de atenção Psicossocial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. **CONTRATO Nº:** 20240167 – **VALOR:** R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais). **VIGÊNCIA:** 30/04/2024 a 30/04/2025.

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 013-2024, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE USO GERAL, ESPECIAL E CONTROLADOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE AURORA DO PARÁ-PAL. Tendo como Vencedoras as Empresas E.M.DE F. GUIMARAES, POLYMEDH. LTDA, P G LIMA COM EIRELI – EPP, ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES E CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Aurora do Pará, 24 de Abril de 2024.

**VANESSA GUSMÃO MIRANDA** –  
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**51A7B667

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-001  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA APARECIDA, NO BAIRRO APARECIDA MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Projeto 1301.154510122.1.076 Construção e Reformas de Praças, Jardins e Canteiros públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** J J BORGES DE OLIVEIRA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20240019 – **VALOR:** R\$ 448.618,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/02/2024 a 25/01/2025.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**42ADB4F5

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-003

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

**ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 3.2024-003  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE - TIPO 2 PADRÃO FNDE DO PROGRAMA "CRECHES POR TODO O PARÁ", NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1801.123652094.1.052, 4.4.90.51.00, 4.4.90.51.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI. **CONTRATO Nº:** 20240093 – **VALOR:** R\$ 6.682.785,85 (seis milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11/04/2024 a 10/04/2025.

**Publicado por:**  
Eldione Silva da Cunha  
**Código Identificador:**FB5D055E

#### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

#### ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024-SEMAF DISPENSA Nº 021/2024-ARTIGO 75 INCISO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2024-SEMAF DISPENSA Nº 021/2024-ARTIGO 75 INCISO II

**CONTRATANTE:** O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-SEMAF DISPENSA Nº 021/2024 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF E SETORES VINCULADOS. **EMPRESA CONTRATADA:** G L SILVA E CIA LTDA : Nº 13.800.918/0001-67, sediada na Travessa Frei Ambrósio, nº 462, bairro de Fátima, Município de Santarém/PA, representada pelo Sr. Gilmar Lopes Silva, Portador do RG Nº 4333587 PC/PA e CPF Nº 729.050.132-87.

**VALOR GLOBAL:** 54.972,50 (cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Data da assinatura do Contrato: 26/04/2024.

Vigência: 26/04/2024 até 31/12/2024.

Beltterra - PA, 02 de Maio de 2024.

**REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
Decreto Nº 041/2024

**Publicado por:**  
Elizangela de Oliveira Caldeira  
**Código Identificador:**4FC20EE5

#### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 034 DE 26 DE ABRIL DE 2024

#### PORTARIA Nº 034 DE 26 DE ABRIL DE 2024

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Carta Contrato nº 008/2024 advindo do Processo Administrativo nº 021/2024 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no

uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº1970, **SIDNEY DIAS FERREIRA**, matrícula nº 1202, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Carta Contrato nº 008/2024**, com vigência de 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, advindo do processo administrativo nº 021/2024 Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES DESTINADOS A PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF E SETORES VINCULADOS.**

**Art. 2º** - Determinar que os servidores ora designados devera:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;  
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 26 de Abril de 2024

**REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA**

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF

Decreto nº 041/2024.

**Publicado por:**

Elizangela de Oliveira Caldeira

**Código Identificador:**4855266E

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2024 DA ADESÃO 006/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO 004/2024 DA ADESÃO 006/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023**

Origem: **ADESÃO 006/2024 A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2023** Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA** CNPJ: 44.967.063/0001-97, OBJETO: **ADESÃO A ATA 002/2024 PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA DO TIPO CONCRETO BETUMINOSO, USINADO A QUENTE, ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO ADIVINDO DO PREGÃO ELETRONICO 009/2023.** VIGÊNCIA: 03.05.2024 a 31.12.2024. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2024

**CONTRATO 004/2024 START LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.479.602/0001-20, no valor de **R\$1.883.008,00 (um milhão oitocentos e oitenta e três mil e oito reais).**

**Beltterra (PA), 03 de maio de 2024**

**ANTÔNIO MOREIRA BRAGA  
SEMOVI**

**Publicado por:**  
Samara Rodrigues Lira  
**Código Identificador:**E38FB47F

**LICITAÇÃO PREGOEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO 194/2024 PE Nº 006/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL de OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO 194/2024 PE Nº 006/2023**

Origem: PE Nº006/2023. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e derivados com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, cultura e desporto SEMED e o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB, secretaria municipal de obras, viação e infraestrutura, secretaria municipal de agricultura e abastecimento, secretaria municipal da gestão do meio ambiente, secretaria municipal de saúde e secretaria municipal de trabalho e promoção social. Empresa ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA CNPJ nº40.895.501/0001-06. Valor total do contrato: R\$ 559.835,00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 31/12/2024.

Beltterra (PA), 03 de maio de 2024.

**Publicado por:**  
Daniela Paz Silva  
**Código Identificador:**CBB16409

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADIAMENTO**

**Concorrência Nº 3.2024-002**

O Município de Bom Jesus do Tocantins, torna público que a Concorrência nº 3.2024-002, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de sistema de abastecimento de água com abertura de poços artesianos e rede de destruição nas aldeias indígenas, fica adiada a abertura para o dia 14/05/2024 no mesmo horário.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 02 de maio de 2024

**EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Tatiane Souza Bendinelli  
**Código Identificador:**64E416D1

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 51/2024 – CPAD**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 043/2023-GABS/PMB

**CONSIDERANDO** os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 102/2023-CMEB/BRAGANÇA/PA, de 09 de maio de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** o prosseguimento do PAD Nº 004/2023, onde figura como investigado o servidor público municipal R. A. M. C. – MAT. Nº **5012744/1**, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, V, alínea b), IX, XI, XII e XV do artigo 147 e, incisos V e X artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;

II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT. Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 004/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de maio de 2024;

II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

V – Revoguem-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**Bragança-PA, 30 de abril de 2024.**

**ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação - SEMED

**Publicado por:**

José Carlos Pereira Gomes

**Código Identificador:**6C894F24

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO SEMAP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação com a data de abertura em 16/05/2024 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de embarcação tipo lancha para defesa civil e embarcação tipo ambulância para a secretaria da saúde de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no termo de referência, anexo I e anexo I-A do edital. O Edital estará disponível no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), portal PNCP (<https://pncp.gov.br>), mural de licitações [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) e portal de transparência [www.breubranco.pa.gov.br](http://www.breubranco.pa.gov.br).

**Breu Branco-PA, 03 de maio de 2024**

**TIAGO SILVA MARCHESINI**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Tiago Silva Marchesini

**Código Identificador:**712E860F

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL- FMS**

O Fundo Municipal De Saúde De Canaã Dos Carajás avisa que fará realizar no dia 16/05/2024 às 08h: 00min no site eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024/FMS-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024/SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial hospitalar e farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e

emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás - PA. O edital encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). <https://editais.transparenciacanaa.com.br>. <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**ACEACFEC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMDS**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230741, proveniente do Processo Licitatório 291/2022/FMDS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATANTE, e LET'S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo de até 23/05/2025 conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

**Publicado por:**

Marcela Pereira Guedes de Assumpção

**Código Identificador:**291C39AD

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ**  
**DOS CARAJÁS – IDURB**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

CNPJ: 11.487.685/0001-69

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 08/02/2023. EDIÇÃO 3181.**

**EDITAL DE APROVAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E**

**ONDE SE LÊ:**

"Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Condomínio Residencial Bela Vista I é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA I  
Matrícula: 5438 Proprietário: VALDIR RODRIGUES COELHO  
Matrícula: 2456 Proprietário: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS  
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará  
Área (m²): 192.164,71 m² Perímetro (m): 2.629,18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas **N 9.274.947,869m** e **E 625.632,455m**, situado no limite com **Valdir Rodrigues Coelho e Construtora Costa do Pará LTDA**, com o seguinte azimute; 106°50'32" e distância de 899,68m, até o vértice **G3L-P-5113**, de coordenadas **N 9.274.687,198m** e **E 626.493,546m**; deste segue confrontando com **Rodrigo Gonçalves dos Santos**, com o seguinte azimute; 197°08'13" e distância de 92,84m, até o vértice **G3L-P-5114**, de coordenadas **N 9.274.598,479m** e **E 626.466,190m**; 197°08'47" e distância de 14,96m, até o vértice **CSYS-P-0001**, de coordenadas **N 9.274.584,186m** e **E 626.461,780m**; 286°52'03" e distância de 120,02m, até o vértice **CSYS-P-0002**, de coordenadas **N 9.274.619,010m** e **E 626.346,926m**; 197°08'47" e distância de 92,76m, até o vértice **CSH-M-6870**, de coordenadas **N 9.274.530,376m** e **E 626.319,580m**; deste segue confrontando com **Valdir Rodrigues Coelho**, com o seguinte azimute; 286°52'25" e distância de 999,86m, até o vértice **G3L-P-5117**, de coordenadas **N 9.274.820,596m** e **E 625.362,766m**; deste segue confrontando com **Estrada Vicinal VS-52**, com o seguinte azimute; 23°17'54" e distância de 108,20m, até o vértice **G3L-P-5308**, de coordenadas **N**

9.274.919,972m e E 625.405,561m; deste segue confrontando com **Valdir Rodrigues Coelho**, com o seguinte azimute; 106°50'03" e distância de 208,45m, até o vértice **G3L-P-5307**, de coordenadas N 9.274.859,604m e E 625.605,079m; 17°13'54" e distância de 92,41m, até o vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas N 9.274.947,869m e E 625.632,455m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

#### LEIA-SE:

"**Artigo 1º**. A gleba onde foi edificado o núcleo urbano denominado Condomínio Residencial Bela Vista I é localizada no município de Canaã dos Carajás - PA, com a seguinte descrição:

Imóvel: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA I  
Matrícula: 5438 Proprietário: VALDIR RODRIGUES COELHO  
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará  
Área (m²): 192.164,71 m² Perímetro (m): 2.629,18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas N 9.274.947,869m e E 625.632,455 m, situado no limite com **Área desmembrada Lote 01 Quadra 47 Matrícula nº 5437 e Construtora Costa do Pará LTDA Matrícula nº 2389**, com o seguinte azimute; 106°50'32" e distância de 899,68m, até o vértice **G3L-P-5113**, de coordenadas N 9.274.687,198m e E 626.493,546m; deste segue confrontando com **SÍTIO BELA VISTA II Matrícula nº 2456**, com o seguinte azimute; 197°08'13" e distância de 92,84m, até o vértice **G3L-P-5114**, de coordenadas N 9.274.598,479m e E 626.466,190m; 197°08'47" e distância de 14,96m, até o vértice **CSYS-P-0001**, de coordenadas N 9.274.584,186m e E 626.461,780m; 286°52'03" e distância de 120,02m, até o vértice **CSYS-P-0002**, de coordenadas N 9.274.619,010m e E 626.346,926m; 197°08'47" e distância de 92,76m, até o vértice **CSH-M-6870**, de coordenadas N 9.274.530,376m e E 626.319,580m; deste segue confrontando com **Área Remanescente Lote 39 Quadra 47 Matrícula Nº 5401**, com o seguinte azimute; 286°52'25" e distância de 900,70m, até o vértice **G3L-P-5113**, de coordenadas N 9.274.791,815m e E 625.457,654m; deste segue confrontando com **Lote 02 Quadra 47 Matrícula nº 5400**, com o seguinte azimute; 286°52'25" e distância de 99,16m, até o vértice **G3L-P-5117**, de coordenadas N 9.274.820,596m e E 625.362,766m; deste segue confrontando com **Estrada Vicinal VS-52**, com o seguinte azimute; 23°17'54" e distância de 108,20m, até o vértice **G3L-P-5308**, de coordenadas N 9.274.919,972m e E 625.405,561m; deste segue confrontando com **Área desmembrada Lote 01 Quadra 47 Matrícula nº 5437**, com o seguinte azimute; 106°50'03" e distância de 208,45m, até o vértice **G3L-P-5307**, de coordenadas N 9.274.859,604m e E 625.605,079m; 17°13'54" e distância de 92,41m, até o vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas N 9.274.947,869m e E 625.632,455m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 02 dias de Maio de 2024.

Publicado por:  
Alisson Barbosa Milhoem  
Código Identificador: 8A9430E4

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS – IDURB  
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CNPJ: 11.487.685/0001-69

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO REALIZADA NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 10/11/2022 EDIÇÃO 3118.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

"Imóvel: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA I  
Matrícula: 5438 Proprietário: VALDIR RODRIGUES COELHO  
Matrícula: 2456 Proprietário: RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS  
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará  
Área (m²): 192.164,71 m² Perímetro (m): 2.629,18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas N 9.274.947,869m e E 625.632,455m, situado no limite com **Valdir Rodrigues Coelho e Construtora Costa do Pará LTDA**, com o seguinte azimute; 106°50'32" e distância de 899,68m, até o vértice **G3L-P-5113**, de coordenadas N 9.274.687,198m e E 626.493,546m; deste segue confrontando com **Rodrigo Gonçalves dos Santos**, com o seguinte azimute; 197°08'13" e distância de 92,84m, até o vértice **G3L-P-5114**, de coordenadas N 9.274.598,479m e E 626.466,190m; 197°08'47" e distância de 14,96m, até o vértice **CSYS-P-0001**, de coordenadas N 9.274.584,186m e E 626.461,780m; 286°52'03" e distância de 120,02m, até o vértice **CSYS-P-0002**, de coordenadas N 9.274.619,010m e E 626.346,926m; 197°08'47" e distância de 92,76m, até o vértice **CSH-M-6870**, de coordenadas N 9.274.530,376m e E 626.319,580m; deste segue confrontando com **Valdir Rodrigues Coelho**, com o seguinte azimute; 286°52'25" e distância de 999,86m, até o vértice **G3L-P-5117**, de coordenadas N 9.274.820,596m e E 625.362,766m; deste segue confrontando com **Estrada Vicinal VS-52**, com o seguinte azimute; 23°17'54" e distância de 108,20m, até o vértice **G3L-P-5308**, de coordenadas N 9.274.919,972m e E 625.405,561m; deste segue confrontando com **Valdir Rodrigues Coelho**, com o seguinte azimute; 106°50'03" e distância de 208,45m, até o vértice **G3L-P-5307**, de coordenadas N 9.274.859,604m e E 625.605,079m; 17°13'54" e distância de 92,41m, até o vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas N 9.274.947,869m e E 625.632,455m; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

#### LEIA-SE

"Imóvel: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA I  
Matrícula: 5438 Proprietário: VALDIR RODRIGUES COELHO  
Município: CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comarca: CANAÃ DOS CARAJÁS UF: Pará  
Área (m²): 192.164,71 m² Perímetro (m): 2.629,18

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas N 9.274.947,869m e E 625.632,455 m, situado no limite com **Área desmembrada Lote 01 Quadra 47 Matrícula nº 5437 e Construtora Costa do Pará LTDA Matrícula nº 2389**, com o seguinte azimute; 106°50'32" e distância de 899,68m, até o vértice **G3L-P-5113**, de coordenadas N 9.274.687,198m e E 626.493,546m; deste segue confrontando com **SÍTIO BELA VISTA II Matrícula nº 2456**, com o seguinte azimute; 197°08'13" e distância de 92,84m, até o vértice **G3L-P-5114**, de coordenadas N 9.274.598,479m e E 626.466,190m; 197°08'47" e distância de 14,96m, até o vértice **CSYS-P-0001**, de coordenadas N 9.274.584,186m e E 626.461,780m; 286°52'03" e distância de 120,02m, até o vértice **CSYS-P-0002**, de coordenadas N 9.274.619,010m e E 626.346,926m; 197°08'47" e distância de 92,76m, até o vértice **CSH-M-6870**, de coordenadas N 9.274.530,376m e E 626.319,580m; deste segue confrontando com **Área Remanescente Lote 39 Quadra 47 Matrícula Nº 5401**, com o seguinte azimute; 286°52'25" e distância de 900,70m, até o vértice **G3L-P-5113**, de coordenadas N 9.274.791,815m e E 625.457,654m; deste segue confrontando com **Lote 02 Quadra 47 Matrícula nº**

5400, com o seguinte azimute; 286°52'25" e distância de 99,16m, até o vértice **G3L-P-5117**, de coordenadas **N 9.274.820,596m** e **E 625.362,766m**; deste segue confrontando com **Estrada Vicinal VS-52**, com o seguinte azimute; 23°17'54" e distância de 108,20m, até o vértice **G3L-P-5308**, de coordenadas **N 9.274.919,972m** e **E 625.405,561m**; deste segue confrontando com **Área desmembrada Lote 01 Quadra 47 Matrícula nº 5437**, com o seguinte azimute; 106°50'03" e distância de 208,45m, até o vértice **G3L-P-5307**, de coordenadas **N 9.274.859,604m** e **E 625.605,079m**; 17°13'54" e distância de 92,41m, até o vértice **G3L-P-5306**, de coordenadas **N 9.274.947,869m** e **E 625.632,455m**; Ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS-2000**. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM."

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do presidente do Instituto de Desenvolvimento de Canaã dos Carajás, aos 02 dias de Maio de 2024.

Publicado por:

Alisson Barbosa Milhoem

Código Identificador:0235310C

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO/PMCC

CONTRATO Nº: 20240662. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024-PMCC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): PROMOVE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS - EIRELI - ME, OBJETO: Contratação do Show da BANDA DA LOIRINHA para o dia 05 DE MAIO DE 2024 em alusão da comemoração do 7º FESTIVAL GASTRONÔMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00. VIGÊNCIA: 03/05/2024 até 03/05/2025.

Publicado por:

Patrícia Branco

Código Identificador:D1B1D845

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 067/2024 – G.S.

PORTARIA Nº. 067/2024 – G.S.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado em 03 de maio de 2024, solicitando Retorno de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER Retorno** de Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **CARLOS HUMBERTO ROCHA ALVES DE ARAUJO**, portador (a) do CPF XXX.826.596-XX, MAT: 0100929, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MEDICO CLINICO GERAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 03 dias do mês de maio de 2024.

**VALMIRA VIEIRA CUNHA**

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:

Gleicirene de Oliveira da Costa

Código Identificador:F116CC3C

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 211/2024 - GP

Portaria n.º 211/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **LUCIANA APARECIDA FRIGOTTO**, CPF nº. XXX.567.639-XX, matrícula n.º 0100605, do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais, do Grupo Ocupacional de Agente de Serviço Público Elementar, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 25 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:11AF0D16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 215/2024 - GP

Portaria n.º 215/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **ELIANA SILVA DE SOUZA**, CPF nº. XXX.548.532-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Educação Ambiental e Desenvolvimento Comunitário (SETEAMDC), junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Deise Silva Dos Santos

Código Identificador:2701A2A7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 216/2024 - GP

**Portaria n.º 216/2024 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás - Pará;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 039/2024, emitido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canaã dos Carajás - PA, com a data de 29 de abril de 2024, solicitando a cedência do servidor Sr. **Eliezer Teixeira de Sousa**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CEDER** com ônus para o órgão de destino, o Servidor Público Municipal, Sr. **ELIEZER TEIXEIRA DE SOUSA**, CPF XXX.936.153-XX, matrícula nº 0100448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Administrativos, para prestar serviços junto ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canaã dos Carajás – PA**.

**Art. 2º - Art. 2º** - A Cedência concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Art. 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás – PA, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
Código Identificador:1B836E01

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 217/2024 - GP**

**Portaria n.º 217/2024 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO** a Sra. **SUELI DE SOUZA FREITAS**, CPF nº. XXX.904.792-XX, matrícula nº. 0101478, da função gratificada de Secretário Escolar SEE-FG XIV, no FUNDEB 70%, no CMEJA. José de Deus Andrade, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
Código Identificador:579C3E17

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 218/2024 - GP**

**Portaria n.º 218/2024 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **CAROLINE DA SILVA SALES**, CPF nº. XXX.213.482-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
Código Identificador:F93A87A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 219/2024 - GP**

**Portaria n.º 219/2024 - GP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **KEISY MAURA DA SILVA DE LIMA**, CPF nº. XXX.072.312-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico CPE-IV, no FUNDEB 70%, junto à **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Deise Silva Dos Santos  
Código Identificador:9191647A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 220/2024 - GP**

**Portaria n.º 220/2024 - GP**



A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **ANA LÚCIA ARAÚJO COSTA**, CPF nº. XXX.973.972-XX, matrícula n.º 0101219, da função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Captação de Recursos em Saúde (SECAPR), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:0A37AD93**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 221/2024 - GP**

**Portaria n.º 221/2024 - GP**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Sra. **MARIA LUIZA TEIXEIRA DE FARIA**, CPF nº. XXX.798.292-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial IV, junto à **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 dias do mês de maio de 2024.

**JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Deise Silva Dos Santos

**Código Identificador:981958C9**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ  
DOS CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata do AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 03 de Maio de 2024 na Edição 3489 na página nº 18-19.

**ONDE SE LÊ:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**LÊ-SE:** <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>

**Publicado por:**

Jessica Pereira Santa Rosa

**Código Identificador:3399B908**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CONVÊNIO N° 002/2024 - PMCA/SRCA**

**TERMO DE CONVÊNIO N° 002/2024 – PROCESSO N° 3861/2024**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ E O SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - SRCA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e o **SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.846.614/0001-40, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, s/nº, São Luiz I, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representado por **JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 034.956.951-76 e RG nº 289.262-3SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Couto Magalhães, nº2000, Setor Universitário, CEP nº 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada **CONVENENTE**, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O Convênio tem por objetivo autorizar o Município de Conceição do Araguaia a repassar ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia, recursos subsidiar o evento alusivo à 25ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA., conforme expresso na Lei Municipal nº 1.438, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.489, de 03 de maio de 2024.)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:  
UG 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
UO 0606 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio  
20 608 0067 2.169 – MANUTENÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA  
Elemento de Despesa: 3.3.50.41 – Contribuições

**CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO**

3.1 O Município se compromete a repassar à CONVENENTE, após a aprovação do Plano de Trabalho, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser depositado em conta de titularidade da CONVENENTE, conforme Lei Municipal nº 1.438/2024, os quais deverão depositados em conta corrente aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos respectivos.

**CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DA CONVENENTE**

4.1 São responsabilidades da CONVENENTE:  
I - Aplicar, os recursos públicos recebidos para fiel cumprimento do objeto desse instrumento e do Plano de Trabalho;

II - Cumprir o cronograma de execução de acordo com o que consta no Plano de Trabalho apresentado ao Município;

III - Fornecer toda documentação que for exigida pelo Município concernente à execução do presente convênio;

IV - Responder as solicitações feitas pelo CONCEDENTE no prazo máximo de 72h;

Submeter ao CONCEDENTE toda e qualquer proposta de ajustes no Plano de Trabalho, devidamente justificados;

V - Finalizar a execução do evento com os próprios recursos sem que haja qualquer ônus para o Município, responsabilizando-se por todos os litígios de natureza trabalhista e previdenciária decorrente dos recursos humanos utilizados na execução do presente;

VI - Prestar contas dos recursos públicos utilizados perante as autoridades competentes, juntando para tanto toda a documentação pertinente à comprovação no prazo de 60 (sessenta) dias após a execução da despesa.

VII - Não utilizar os recursos recebidos do MUNICÍPIO, em finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ainda que em caráter de emergência;

VIII - Responsabilizar-se por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

IX - Restituir ao MUNICÍPIO eventual saldo dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinção, denúncia ou rescisão do presente Convênio;

X - Movimentar os recursos repassados pelo MUNICIPIO, em conta bancária exclusiva para este fim.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

5.1 O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme consta no Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEXTA- DA RESCISÃO

6.1 O descumprimento, por qualquer das partes, das obrigações assumidas neste termo implicará sua rescisão, independente de outras cominações legais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A prestação de contas deverá ser apresentada ao MUNICÍPIO, em até 60 (sessenta) dias contados a partir da execução das despesas.

7.2 A prestação de contas dos recursos financeiros repassados será processada juntamente com a restituição do saldo não aplicado, devendo ser acompanhada, ainda, do seguinte:

a.- Demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando o saldo;

b.- Relação dos documentos de despesa: Notas Fiscais, a serem emitidos em nome do CONVENENTE, identificando, ainda, o número e o título do Convênio a que se refere;

c.- Conciliação Bancária;

d.- Comprovar a realização do evento, apresentando relatório ao final do projeto, acompanhado, de no mínimo: fotos; exemplares de cartazes, folders, clipagem de matérias publicadas; cópias de spots, com comprovantes de veiculação da emissora; exemplares de jornais e correlatos, etc;

e.- demais documentos solicitados pelo MUNICÍPIO, caso necessário.

7.3 A prestação de contas será analisada e avaliada na(s) unidade(s) técnica(s) responsável(is) do MUNICÍPIO, entre elas a Controladoria Geral do Município, as quais emitirão pareceres para subsidiar a aprovação ou não das contas.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

8.1 O CONVENENTE obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados monetariamente, acrescido de juros legais, segundo índice Oficial, a partir da data do recebimento, nas seguintes hipóteses:

a.- Quando não for executado o objeto da avença, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

b.- Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida;

c.- Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 O desvio da finalidade prevista por este Convênio acarretará a proibição de concessão de novo auxílio, pelo MUNICÍPIO à CONVENENTE, pelo prazo de 05 (cinco) anos, independente de outras penalidades prevista em lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Fica assegurado ao Município o direito de fiscalização contínua da aplicação dos recursos liberados;

10.2 Será de inteira responsabilidade da CONVENENTE o pagamento de qualquer indenização por danos causados a terceiros, decorrentes da aplicação desse Convênio;

10.3 Havendo denúncia, rescisão ou extinção do Convênio, os saldos financeiros remanescentes, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30(trinta) dias a contar do encerramento da data da prestação de contas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia/PA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Convênio.

11.2 Por estarem as partes de acordo e conveniadas, assinam o presente Termo de Convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Conceição do Araguaia-PA., em 03 de maio de 2024.

Município de Conceição do Araguaia

**JAIR LOPES MARTINS** –

Prefeito Municipal

Convenente

**JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO** –

Presidente SRCA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

-----

**Publicado por:**

Marileusa Miranda Costa

**Código Identificador:CA073726**

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONVÊNIO Nº 003/2024- PMCA/SRCA

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024 – PROCESSO Nº 3861/2024**

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA e SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.070.404/0001-75, com Sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1.145, bairro São Luiz II, representado pelo Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 21.714.95 e CPF: 318.553.182-53, residente e domiciliado na Avenida Presidente JK, nº 2145, Setor Universitário, CEP. 68.540-000, doravante denominada **MUNICÍPIO**, e o **SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 04.846.614/0001-40, com sede na Av. Intendente Norberto Lima, s/nº, São Luis I, CEP.: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representado por **JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 034.956.951-76 e RG nº 289.262-3SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Couto Magalhães, nº2000, Setor Universitário, CEP nº 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, denominada **CONVENENTE**, resolvem, em comum acordo, firmar o presente convênio, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto o repasse de ingressos (passaporte) ao Município de Conceição do Araguaia, para serem destinados aos servidores que compõem esta municipalidade, sendo eles: contratados, comissionados e efetivos, para a 25ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA, e posteriormente descontados em suas remunerações, conforme expresso na Lei Municipal nº 1.438, de 02 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.489, de 03 de maio de 2024.)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES**

São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste termo:

**I - PELO DO SINDICATO RURAL:**

- repassar os ingressos (passaportes) para a 25ª Exposição Agropecuária de Conceição do Araguaia/PA;
- relacionar o quantitativo entregue ao Município de Conceição do Araguaia/PA, em forma de consignação, ou seja, os ingressos ou passaportes não utilizados serão devolvidos e amortizados no somatório geral.

**II - PELO MUNICÍPIO:**

- repassar ao Sindicato Rural de Conceição do Araguaia/PA, os valores referentes aos ingressos consignados e entregues aos servidores, sendo eles: contratados, comissionados e efetivos em uma única parcela.
- descontar da remuneração dos servidores que adquirirem os ingressos, em 03 (três) parcelas, nas suas respectivas remunerações, nos meses subsequentes à aquisição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Este TERMO DE CONVÊNIO poderá ser alterado em qualquer de suas Cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre os CONVENIADOS, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por uma das partes, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante aditamento.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO**

Este Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por acordo entre as partes, ou administrativamente, independente das demais medidas cabíveis, se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste TERMO DE CONVÊNIO.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Regime Jurídico do presente instrumento é o previsto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, após assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro de Conceição do Araguaia/PA, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo de Convênio que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO DE CONVÊNIO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Conceição do Araguaia-PA, em 03 de maio de 2024.

Município de Conceição do Araguaia

**JAIR LOPES MARTINS** –  
Prefeito Municipal

Conveniente

**JOÃO VICTOR MIEZ ARAUJO** –  
Presidente SRCA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

-----

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**B1D48F15

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2024/GP**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2024/GP, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Designa a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS para atuar como FISCAL DE OBRA da CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, e da outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, ENGENHEIRA CIVIL, com registro profissional no CREA-PA nº 939105PA e matrícula funcional nº 464565-2, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, no acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual nº 20230038, celebrado pela Secretaria Municipal Saúde de Dom Eliseu, Pará;

**Art. 2º** - Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA do Município de Dom Eliseu, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 19/2024;

**Art. 3º** - DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

**Art. 4º** - Dê-se ciência à servidora designada e publique-se.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA, retroagindo os seus efeitos legais à 26 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 02 de maio de 2024.

**GERSILON SILVA DA GAMA**  
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

**Publicado por:**  
Claudiane de Souza Resende  
**Código Identificador:**D8D62108

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 inciso I e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico nº 9/2024-012 FMS. Objeto: Contratação de empresa aquisição de equipamentos hospitalares diversos e materiais permanentes de itens fracassados oriundos do Pregão Eletrônico 9/2023-035-FMS para a unidade de atenção especializada em saúde, conforme proposta de aquisição do ministério da saúde de nº 12455.597000/1230-37, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Abertura 17/05/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Educação pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 inciso I e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico nº 9/2024-013 FME. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Conjunto Aluno CJ4, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência. Abertura 17/05/2024 11hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º artigo 28 inciso I e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico nº 9/2024-014 FMS. Objeto: **Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento/material permanente, conforme nº da proposta: 12455.597000/1240-01, versa sobre: unidade odontológica móvel - UOM, para atender as necessidades da unidade de saúde da família.** Abertura 17/05/2024 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.

O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-015 P MEC. Objeto: Sistema de registo de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de peças para atender a frota própria de máquinas e veículos pesados, máquinas agrícolas, implementos e ônibus escolares, para atender diversa secretarias e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 20/05/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**TIAGO PEREIRA COSTA**  
Pregoeiro Municipal.

**Publicado por:**  
Maria Nilda Pereira Neves  
**Código Identificador:**FD7D83D2

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**DECRETO Nº 136/2024 – GP/PMI, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** da Srª **ANA BELLA DORIA CHAGAS**, do Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **EXONERADA**, a Srª. **ANA BELLA DORIA CHAGAS**, CPF: **\*\*\*.146.122-\*\***, RG: **\*\*102\*\*** PC/PA, do Cargo em Comissão de Apoio Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração do Município de Igarapé-Açu.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 30 de abril de 2024.

**NORMANDO MENEZES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marilene de Almeida Gueirreiro  
**Código Identificador:**3B6E3A21

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ADITIVO DE CONTRATO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**20220292 – PE Nº 048/2022**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado,

portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município e o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/001-82, com sede na Tv. 15 de agosto, nº 169, Comércio, CEP: 68180-610, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira pinho**, doravante denominados **CONTRATANTES** e **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no PE nº 048/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Art. 57, II §1º da Lei nº 8.666/93;

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS LUDICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quituação das notas que foram emitidas antes do término contratual, concluindo assim, o processo de pagamento.**

3.2. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 01 de abril de 2024, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até **01 de julho de 2024.**

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1 – As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 28 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

**EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**  
Contatado (a)

Publicado por:  
Cleane da Silva Santos  
Código Identificador:0C762A1D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024 - UBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ – CMAE.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2024.**

#### **SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ – CMAE.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE, e estabelece o exercício de controle social, de caráter deliberativo por meio da participação da comunidade em geral,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ - CMAE**, composto através do Decreto Municipal nº 063, de 06 de abril de 2021, conforme segue:

Nomear a Sra. **Raimunda da Conceição Taina Borges Chaves**, representante do segmento Pais de Alunos, como Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, em substituição ao Sr. Manoel Ferreira Lima;

Nomear a Sra. **Luziane Patrícia Silva Pinheiro** como representante titular da categoria Sociedade Civil, em substituição à Sra. Adriana da Silva Lopes, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itaituba, Estado do Pará – CMAE;

Nomear a Sra. **Thais Emanuely dos Santos Amaral**, como representante suplente da categoria Sociedade Civil, em substituição à Sra. Luziane Patrícia Silva Pinheiro, no Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Itaituba, Estado do Pará – CMAE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 05 de março de 2024.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:  
Francildo Nerisson Ferreira Nunes  
Código Identificador:8E8E0B4F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024 - SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2024.**

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2022.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal de Nº 3.583 de 04 de maio de 2021- Que dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

Nomear a Sra. **Rosiana da Silva Soares**, representante titular do Conselho Tutelar de Itaituba-PA, em substituição a Sra. Maria José de Barros, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Nomear a Sra. **Edna Reis de Brito**, representante suplente do Conselho Tutelar de Itaituba-PA, em substituição ao Sr. Jean Mendes Da Silva, no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 2º As Conselheiras ora nomeadas exercerão o mandato durante o período de 2024-2026, com término em 31.12.2026.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 05 de março de 2024.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

**Publicado por:**

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

**Código Identificador:**BB937311

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 217/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 1.051.657,47 (um milhão e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**6D42A7F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 223/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 2.006.663,05 (dois milhões e seis mil seiscentos e sessenta e três reais e cinco centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**4077CD0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 242/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 44.056,78 (quarenta e quatro mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** AC Firmino Costa S/Nº Bairro Azulão CEP: 68.570-000, São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**BDBCD64B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 220/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 46.035,23 (quarenta e seis mil e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**CBCD964E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 231/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA HG COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.755.048/0001-23

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 217.407,48 (duzentos e dezessete mil quatrocentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** R Planaltina Nº68 Quadra Lote 8 Sala 1 Bairro Bro Industrial Mooca CEP: 74.420-200, Goiânia/GO

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**57FDC7F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 227/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 1.247.363,44 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**4F766CC7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 239/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 1.328.489,35 (um milhão trezentos e vinte oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva

**Endereço da contratada:** Rod Transamazônica S/Nº complemento KM 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-010, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**1FEB2AD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 218/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 161.789,27 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

**Endereço da contratada:** Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**6541C035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 235/2024-FUNDEB

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** de R\$ 121.024,17 (cento e vinte e um mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

**Endereço da contratada:** Av. Transamazônica Nº592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**3EB75953

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 224/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E a EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA

**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**EA4CC45C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 226/2024-FUNDEB

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E a EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**D4BB7A34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 222/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$127.626,46 (cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**090ACC96

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 232/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA /FME EMPRESA HG COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.755.048/0001-23

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 69.156,89 (sessenta e nove mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** R Planaltina Nº68 Quadra Lote 8 Sala 1 Bairro Bro Industrial Mooca CEP: 74.420-200, Goiânia/GO

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**93CCD2E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 234/2024-FUNDEB



**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB EMPRESA HG COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.755.048/0001-23

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 86.641,30 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** R Planaltina Nº68 Quadra Lote 8 Sala 1 Bairro Bro Industrial Mooca CEP: 74.420-200, Goiânia/GO

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**3009E3E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 229/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$124.814,15 (cento e vinte quatro mil oitocentos e quatorze reais e quinze centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**547C6AEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 230/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 45.303,39 (quarenta e cinco mil trezentos e três reais e trinta e nove centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**75B61D19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 236/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 178.985,32 (cento e setenta e oito mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Rod Transamazônica S/Nº complemento KM 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-010, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**B8880E70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 237/2024

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FUNDEB E EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$433.289,80 (quatrocentos e trinta e três mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** Rod Transamazônica S/Nº complemento KM 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-010, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**F1797A21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 219/2024-FMS  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024  
**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA DIGITAL ARTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.516.833/0001-48

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** de R\$ 33.455,80 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Av. Transamazônica N°592 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-230, Itaituba/PA

**Publicado por:**  
 Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**905BFAF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 225/2024-FMS  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024  
**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E a EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 115.686,02 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
 Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**B35A4627

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 225/2024-FMS  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024  
**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E a EMPRESA JANAINA SERRA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.116.302/0001-19

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 115.686,02 (cento e quinze mil seiscentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Av. Santos Dumont S/Nº, Bairro Bela Vista CEP:68.195-000, em Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
 Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**BB9ED43F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 221/2024-FMS  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024  
**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA J GUAJARINO SILVA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.342.788/0001-08

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 40.891,85 (quarenta mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº18 Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA

**Publicado por:**  
 Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**D33A82D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 233/2024-FMS  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024  
**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA /FMS EMPRESA HG COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.755.048/0001-23

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 88.367,95 (oitenta e oito mil trezentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** R Planaltina Nº68 Quadra Lote 8 Sala 1 Bairro Bro Industrial Mooça CEP: 74.420-200, Goiânia/GO

**Publicado por:**  
 Maria Elizete Campos do Nascimento  
**Código Identificador:**48A69D3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Número do Contrato:** 228/2024-FMS

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 351.403,22 (trezentos e cinquenta e um mil quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**87F10482

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 229/2024-FME

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA MAPICOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.211.072/0001-89

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$124.814,15 (cento e vinte quatro mil oitocentos e quatorze reais e quinze centavos).

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Luziane Nogueira Pereira

**Endereço da contratada:** R Antônio Gomes Bilby Nº815 Bairro Bela Vista CEP: 68.180-260, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**6D5018B8

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS EXTRATO DE CONTRATO

**Número do Contrato:** 238/2024-FMS

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº. 039/2023/PMJ/SRP/PE ATA Nº0312001/2024

**Base legal:** Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520, de 17 de Julho de 2002

**Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA S VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.140.528/0001-94

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA

**Valor do Contrato:** R\$ 263.061,24 (duzentos e sessenta e três mil e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

**Vigência:** 19/04/2024 a 31/12/2024

**Data de Assinatura:** 19 de Abril de 2024

**Ordenador Responsável:** Alan Marcelo Simon

**Endereço da contratada:** Rod Transamazônica S/Nº complemento KM 02 Sala B Bairro Floresta CEP: 68.180-010, Itaituba/PA

**Publicado por:**

Maria Elizete Campos do Nascimento

**Código Identificador:**AA33CC31

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

A Secretaria Municipal de saúde Juruti/PA torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO Nº 021/2024, na forma eletrônica, objetivando registro de preços visando a futura e eventual aquisições de materiais técnicos, para atender o hospital municipal de juruti Francisco Rodrigues Barros, UBS – unidades básicas de saúde, CAPS e ações (AJURI) desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde de Juruti/PA. Abertura: 17/05/2024 às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no mural de licitações do TCM/PA. Informações: e-mail: [cpljuruti2021@gmail.com](mailto:cpljuruti2021@gmail.com).

Juruti – PA, 03 de maio de 2024.

**KEYDSON FRANCISCO MORAIS MEIRELES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Romario Souza da Silva

**Código Identificador:**CA95C52E

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/04/2024. Edição 3485, Onde se lê “Abertura: 10/05/2024 às 14:00hs” Leia-se “Abertura: 17/05/2024 às 14:00hs

Onde se lê “[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)”

Leia-se “[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)”

**Publicado por:**

Romario Souza da Silva

**Código Identificador:**F856BA21

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00004-SRP-PMMR. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20240238. Contratado(a): Eletromais Elétrica Automação EIRELI, CNPJ nº24.895.396/0001-40. Valor: R\$37.775,60. Vigência do contrato: 10/05/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 10/05/2024. **JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA** Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edson Nascimento Tavares

**Código Identificador:**28316980

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024-CAI, DE 30 DE  
ABRIL DE 2024.**

EXTRATO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2024-CAI, de 30 de abril de 2024.

Dispõe sobre os requisitos e exigências aplicáveis aos membros e candidatos aos Conselhos de Administração e Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Marabá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 120, inciso II, da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016, que prevê a competência do Conselho de Administração para elaborar e aprovar seu Regimento Interno e do Comitê de Investimentos, bem como os regulamentos e atos e instruções normativas;

Considerando, ainda, a necessidade de aperfeiçoamento profissional e certificação exigidas, nos termos definidos em parâmetros gerais pela União, através do Ministério da Previdência Social -MPS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998;

**RESOLVE:**

Art. 1º Poderá ser indicado como membro do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, o servidor que atenda as seguintes condições:

- I - Seja titular de cargo efetivo há mais de 5 (cinco) anos no Município de Marabá ou aposentado em cargo efetivo que receba proventos pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR;
- II - Tenha formação em nível superior;
- III - Possuir certificação de conselheiro emitida por entidade credenciada junto ao Ministério da Previdência Social.
- IV - Não seja:

2

- a) Ocupante de cargo público eletivo;
- b) Ocupante de cargo de direção em partido político, entidade sindical e associações de servidores públicos;
- c) Membro de comissão executiva; e
- d) Delegado de partido político.
- V - Não desempenhe atividade no cargo de Secretário Municipal ou de Diretor Presidente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Marabá-PA, 30 de abril de 2024.

**ANA ALTAMAHA RIBEIRO SILVA**

Presidente do Conselho de Administração do IPASEMAR

Membros do Conselho de Administração:

**EIDNA PEREIRA DE FRANÇA**

**ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA**

**LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA**

**LUIZ GONZAGA DE FREITAS FILHO**

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:759D5CCB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2024/CEL/DGLC/SEPLAN  
Processo(SEI) nº 050505169.000001/2024-03. Objeto:  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PRINCIPAL, S/N - VILA SANTA FÉ, ZONA RURAL, MARABÁ – PARÁ, USO RESIDENCIAL, UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF MARIA DAS NEVES. Locadora: CHAYENNA ARAÚJO TORQUATO, CPF nº 022.016.422-30, Valor mensal: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 03 de maio de 2024.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:DBEF5ACB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

COORDENAÇÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
AVISO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2024/CEL/DGLC/SEPLAN  
Processo(SEI) nº 050505169.000016/2024-63. Objeto:  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO CAMPINHO Nº 17 - VILA MARAVILHA, ZONA RURAL, MARABÁ – PARÁ, USO RESIDENCIAL, UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF MARAVILHA. Locadora: MARIA ALDENIR FERNANDES, CPF nº 674.573.122-34, Valor mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Marabá - PA, 03 de maio de 2024.

**MARILZA DE OLIVEIRA LEITE**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**D49C0B89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD  
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

SEMAD, Av. VP-08 Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Ed. Ernesto Frota  
- 2º Piso - Nova Marabá

CEP 68.509-060, Marabá - PA. drhsemad@maraba.pa.gov.br

1

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Ao Senhor  
MARCOS DE SOUZA MELO  
CPF nº 693.909.672-87  
VI Prainha – 691 – Chácara Prainha do Araguaia - Pá  
CEP 68.518-000- SÃO JOAO DO ARAGUAIA/PA

Consoante Processo Administrativo Disciplinar nº 3.598/2022, decidido em 21 de dezembro de 2023, através do memo. nº 1635/2023/PROGEM, o qual tem o Srº. MARCOS DE SOUZA MELO como parte passiva, em anexo.

Desde já, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO e ciente do inteiro teor da

supracitada, podendo recorrer da Decisão, caso queira, no prazo legal.

Marabá, 22 de dezembro 2023.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6F410D64

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wendel Guilherme Barreira Favacho ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6474039 PC/PA e do CPF nº 01145316255 residente e domiciliado(a), á Av Brasília nº 200 casa B- São Felix Pioneiro-Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**EAF30B23

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Bismarque Martins da Conceição ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5161891 e do CPF nº 99651980206 residente e domiciliado(a), á Rua Cuiaba Qd 92 bairro da Paz , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C2A8209B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Antonio Jose Gonçalves do Nascimento ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6822045 e do CPF nº 16553306249 residente e domiciliado(a), á Benjamim Constant nº 380- Velha Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F9EFA8C8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,

Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Alessandro Nunes dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3597881 PC PA e do CPF n.º 00343533219 residente e domiciliado(a), á Rua Jose Bandeira de Souza n.º 189 - Jardim Vitoria - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**61B65600

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Willian Domingos Barbosa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7338109 e do CPF n.º 05763321278 residente e domiciliado(a), á Rua São Raimundo N.º 160- Amapa, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AF555545

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Edilson DA Silva Almeida, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4015283 e do CPF n.º 71247220206 residente e domiciliado(a), á Rua São Paulo n.º 746- Novo Horizonte, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**2D5612E2

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elias Araujo Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6352522 PC/PA e do CPF n.º 02298202206 residente e domiciliado(a), á Tv Marinho n.º 285- Amapa- Maraba, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**FCD00BD0

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Elias Soares da Paz Neto, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050083 PC/PA e do CPF n.º 68501137200 residente e domiciliado(a), á Rua C. Sales N.º 62- Vila São Jose Km 08- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**237C429B

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,

Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Felix Alves dos Santos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4051233 e do CPF n.º 17948940200 residente e domiciliado(a), á Fl 17 Qd 20 Lt 29- Nova Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**6B8E879C

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Erika Hosana Vieira Soares, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8835242 PC/PA e do CPF n.º 06880296203 residente e domiciliado(a), á Rua Para n.º 2475-Velha Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C2AD84ED

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Francisco da Costa Ferreira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 63211165-3 PC/PA e do CPF n.º 07077338479 residente e domiciliado(a), á Av Brasília 4 Qd 135-São Miguel da Conquista-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**AD43DFBA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jairo Barros Ramos, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 038518292009-6 SSP/MA e do CPF n.º 60497902303 residente e domiciliado(a), á Rua Goias Nº 8 -Bairro Jardim Coelho- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0E4DA56D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Genilson Lima Leal, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4095248 PC PA e do CPF n.º 79606474291 residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga Qd 331 Lt 29 - Bairro da Paz - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F5CEB336

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. n.º 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Jesoe Gomes do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1897027 e do CPF n.º 32894856253 residente e domiciliado(a), á Rua Caxias Qd 201- Vila Santa Fe, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**7D543BDA

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) João Vitor Pereira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8230372 e do CPF nº 70342125206 residente e domiciliado(a), á Tv Gaiapo nº 724- Liberdade- Maraba, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**C54D25F8

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lucas Evangelista de Jesus Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6139681 PC/PA e do CPF nº 00471789224 residente e domiciliado(a), á Rua 27 Qd 167 São Miguel da Conquista, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**34FA6200

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa

jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Leandro Ferreira dos Reis, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6090026 PC/PA e do CPF nº 00337712271 residente e domiciliado(a), á Av Silvino Santis nº 2581- Santa Rosa- Maraba, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**4390E1E5

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luciano Alves Ferreira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8799933 e do CPF nº 70636208273 residente e domiciliado(a), á Rua Adelina nº 1068- Velha Maraba, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1CE8FA61

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luigy Renan Nascimento Raiol, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 7462492 e do CPF nº 03292542278 residente e domiciliado(a), á Rua Sul Do Oeste nº 21 Lt 06-Jardim Bom Planalto, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**05D15625

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luis Carlos Ferreira da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8431833 PC PA e do CPF nº 99830272320 residente e domiciliado(a), á Rua São Domingos nº 70 km 07 - Vila São Jose - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**0A95BE93

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luiz Felipe Neves de Sousa, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8660666 e do CPF nº 07759545274 residente e domiciliado(a), á Rua Planalto s/n qd 157- liberdade, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1A19E845

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro

lado o(a) Sr.(a) Marcal Pereira de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3583308 e do CPF nº 99045435268 residente e domiciliado(a), á Rua Adolfo Kolping nº 15- Bairro da Paz, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**F3097578

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Marcos dos Santos SÁ, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 4217013 pc/pa e do CPF nº 00920400124 residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 615 - Novo Horizonte-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9331713F

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Leuzimar Silva Rocha, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 3235010 PC/PA e do CPF nº 63658135204 residente e domiciliado(a), á Av Antonio Vilhena 231- Liberdade, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**09FD2981

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**

**SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Maria Santos da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 1407828 e do CPF nº 24791431200 residente e domiciliado(a), á Fl 21 Qd 07 Lt 04- Nova Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**9B8E3D64

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Matheus Dias de Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 8966334 PC PA e do CPF nº 06441709210 residente e domiciliado(a), á Rua São Jorge nº 174 - Jardim União II - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**055C5066

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Roberson da Silva Sampaio, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº

1439598 e do CPF nº 03849567265 residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Monção Qd 255 Lt 05, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1CFD7309

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Moises Carneiro da Cruz, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6627809 e do CPF nº 02935238273 residente e domiciliado(a), á Qd 25 Lt 20 S/N - Nova Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**1ADC059D

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

**SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdeni Rodrigues Coelho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 6081636 SSP/PA e do CPF nº 00528185276 residente e domiciliado(a), á Rua Oito de Junho- Filafelfia, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**55F955BC

---

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Thiago Liberato Pereira ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8068218 e do CPF nº 04614539246 residente e domiciliado(a), á Rua Joao Paulo II Nº - Bela Vista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**017A2670

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wandaike da Silva Rios ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6549674 e do CPF nº 53986016287 residente e domiciliado(a), á Rua Dez Qd 64- Vale Itacaiunas , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**B650A06A

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Vivian Almeida Araujo ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7587169 e do CPF nº 01505706270 residente e domiciliado(a), á Tv Joao Anastacio de Queiroz nº 1593 , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço

de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**CF7EE4C7

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +  
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wandson Ribeiro de Souza ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4049730 e do CPF nº 70307032272 residente e domiciliado(a), á Rua Abigail Hilma Fagundes Qd 56Lt 05- Residencial Tiradentes , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**01B06439

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

JORNAIS: FAMEP  
Extrato de Termo Aditivo – 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO: PRAZO E SERVIÇO: 2ª PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS: 02 (dois) meses - 03/05/2024 até 03/07/2024- Serviços: R\$ 43.489,62 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)- Contrato Adequado = R\$ 1.728.534,94 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2023/SEVOP/PMM- referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.017/2023-PMM, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023/CEL/SEVOP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO CULTURAL E DO CINE-TEATRO DE MARABÁ, LOCALIZADO NA AV. VP-07-3-A, ÁREA INSTITUCIONAL, FOLHA 16, NÚCLEO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: ISOLACUSTIC SOLUÇÕES ACUSTICAS LTDA, CNPJ Nº 26.337.208.0001-94. Assinatura: 02/05/2024, Marabá/PA.

Secretaria de Viação e Obras Pública  
**ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:**35914AC8

**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 34.621/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Adjudicado e HOMOLOGADO pela autoridade competente às empresas: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 233.028,57 (duzentos e trinta e três mil vinte e oito centavos e cinquenta e sete centavos), **ELETRFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lotes 02, 06, 08 e 11; com valor total de R\$ 153.321,77 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, (ME/EPP) CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedora dos Lotes 03 e 04; com valor total de R\$ 100.557,78 (cem mil reais quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito reais), **S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, (ME/EPP) CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedora dos Lotes 05 e 15; com o valor total de R\$ 182.933,31 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), **J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.735.708/0001-80, vencedora do Lote 07, no valor de R\$ 80.800,00(oitenta mil e oitocentos reais).**BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.444.306./0001-00, vencedora do Lote 09, no valor de R\$ 526.505,00 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais), **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora do Lote 10, no valor de R\$ 164.997,01 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo), **MADEREIRA UNIÃO LTDA**, (ME/EPP) CNPJ: 32.295.645/0001-95, vencedora dos Lote 12 e 13; com valor total de R\$ 1.142,152,00(um milhão cento e quarenta e dois mil centos cinquenta e dois reais), **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lote 14 no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.691.295,44** (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).. Marabá – PA, 19.04.2024. Ass. MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**DE9C8056**SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço Nº 045/2024-SEMAD. Origem: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 134/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Nº 34.621/2023-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO; E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Compromissários: **IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**,

CNPJ: 18.559.714/0002-80, vencedora do Lote 01, no valor de R\$ 233.028,57 (duzentos e trinta e três mil vinte e oito centavos e cinquenta e sete centavos), **ELETRFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 09.271.706/0001-62, vencedora dos Lotes 02, 06, 08 e 11; com valor total de R\$ 153.321,77 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, (ME/EPP) CNPJ: 83.927.574/0001-37, vencedora dos Lotes 03 e 04; com valor total de R\$ 100.557,78 (cem mil reais quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito reais), **S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, (ME/EPP) CNPJ: 23.688.847/0001-06, vencedora dos Lotes 05 e 15; com o valor total de R\$ 182.933,31 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), **J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 49.735.708/0001-80, vencedora do Lote 07, no valor de R\$ 80.800,00(oitenta mil e oitocentos reais).**BRITO & OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.444.306./0001-00, vencedora do Lote 09, no valor de R\$ 526.505,00 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais), **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA**, CNPJ: 04.558.134/0001-83, vencedora do Lote 10, no valor de R\$ 164.997,01 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo), **MADEREIRA UNIÃO LTDA**, (ME/EPP) CNPJ: 32.295.645/0001-95, vencedora dos Lote 12 e 13; com valor total de R\$ 1.142,152,00(um milhão cento e quarenta e dois mil centos cinquenta e dois reais), **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, vencedora dos Lote 14 no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), **VALOR GLOBAL DE R\$ 2.691.295,44** (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).. Marabá – PA, 23.04.2024. Ass. MARILZA DE OLIVEIRA LEITE - Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**655D574B**SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATO AO CONTRATO Nº 268/2024/SMSI**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Extrato ao Contrato Nº 268/2024/SMSI, Processo Administrativo nº 23.705/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial (SRP) Nº 083/2023-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 097/2023/CEL/SEVOP/PMM, objeto: Fornecimento de Refeições tipo Marmitex, para atender às necessidades da secretaria Municipal de Segurança Institucional e seus Órgãos Adidos, Empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 26.773.597/0001-09; Valor em R\$ 351.164,80 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais oitenta centavos), Assinatura 29/04/2024, Vigência: 31/12/2024.

**JAIR BARATA GUIMARÃES,**

Secretário Municipal de Segurança Institucional.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**FB4DF345**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 250/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.009/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 092/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de insumos e materiais para a Central de Materiais e Esterilização - CME e Agência Transfusional, a fim de suprir as necessidades dos hospitais vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: **AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO**

DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.827.291/0001-54. VALOR: R\$ 37.080,00(Trinta e sete mil e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde – PAB, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 1DF3B6DC

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024-FMS/PMM**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 240/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.944/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.105.456/0001-72. VALOR: R\$82.050,00 (OITENTA E DOIS MIL, CINQUENTA REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/SIH/CAPS, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

**JOSÉ GERALDO DE BRITO**

Diretor Financeiro SMS

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 055D1115

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 223/2021-FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 223/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 16/2020-SMS, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: CEDIP CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE PORTO VELHO, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 24.995.781/0001-60. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 223/2021-FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 30/04/2024 até 30/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2024.

**MONICA BORCHART NICOLAU -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 3C8DFEF6

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 221/2021-FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 221/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 16/2020-SMS, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.664.121/0001-08. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 221/2021-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 30/04/2024 até 30/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2024.

**MONICA BORCHART NICOLAU -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** 76937B5E

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 219/2021-FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 219/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 16/2020-SMS, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: PRN SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 08.646.447/0001-44. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 219/2021-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 23/04/2024 até 23/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2024.

**MONICA BORCHART NICOLAU -**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**  
Alessandro Viana  
**Código Identificador:** B379D6D3

**SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO  
DE CREDENCIAMENTO Nº 225/2021-FMS/PMM**

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de Credenciamento Nº 225/2021-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 18.895/2020-PMM, INEXIGIBILIDADE nº 16/2020-SMS, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos especializados, à distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de Tomografia Computadorizada e Mamografia pelo Contratado, integrante da rede privada de serviços de saúde, conforme discriminado na Planilha de

Programação de Compra/Plano operativo. EMPRESA: TOCANTINS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 20.401.806/0001-07. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 225/2021-FMS/PMM, ficando vigente a partir do dia 22/04/2024 até 22/04/2025. DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2024.

**MONICA BORCHART NICOLAU**

Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:**6678E44E

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 048/2021.001.**

**ORIGEM:** Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD.

**OBJETO:** Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor ao Contrato Administrativo nº 048/2021.001, originário do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 048/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/08.19.001 – SEMAD, cujo objeto versa sobre a Contratação de Serviços Especializados na Estruturação de Eventos, para atender as necessidades da agenda institucional do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 25.353.373/0001-77. **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Renovação de Valor. **VALOR GLOBAL:** R\$ 605.453,25 (Seis Centos e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). **VIGÊNCIA:** 18/04/2024 à 17/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024.

Marituba, 03 de maio de 2024.

**DANIELHE COSTA LOPES**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**4410BFA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 012/2024.001 – INEX-SEMAD-PMM, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 – INEX-SEMAD. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria na execução, geração, transmissão e acompanhamento dos eventos da EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital das Retenções e Outras Informações Fiscais) e da DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos) que unifica as informações do E-SOCIAL com informações da EFD-REINF, para atender as necessidades do Município de Marituba – PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** A C F DA CRUZ CONSULTORIA, CNPJ: 22.211.897/0001-35. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados da data da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 12/04/2024.

Marituba, 16 de abril de 2024.

**DANIELHE COSTA LOPES**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**96127EE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 010/2024.001 INEX/SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024 INEX/SEMAD. Objeto: Contratação de empresa especializada em Consultoria, para dar suporte a operacionalização das ações, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Marituba/PA, no Projeto de execução da Lei Complementar nº 14.399/2022 (Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), dos fazedores de cultura do município de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 01.611.666/0001-49. **CONTRATADA:** CP INFORMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 04.039.063/0001-02. Valor Global: R\$ 38.508,29 (Trinta e oito mil, quinhentos e oito reais e vinte e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2024 à 26 de março de 2025. Data de Assinatura: 27/03/2024.

Marituba, 03 de maio de 2024.

**DANIELHE COSTA LOPES**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**C275EFOA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.001.001-SEMAD-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 8DC0A1EF, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA”, Leia-se:” Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**45336AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.002.001-SEMAD-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: CCB542EF, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA”, Leia-se:” Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**80658525

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.003.001-SEMAD-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: FFF69CD8, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA”, Leia-se:” Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**75C01115

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.003.001-SEMED-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-001-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 23BA67F8, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”, Leia-se:” Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**588A7069

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.002.001-SEMED-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-001-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: DA4806E7, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”, Leia-se: “Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**1D01BB14

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.001.001-SEMED-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-001-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: AB7C6A14, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em

conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”, Leia-se: “Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**B76EE506

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.001.001-SEMED/PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: B303499C, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.” Leia-se: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**76693BEE

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.002.001-SEMED/PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: F4277E00, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.” Leia-se: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**DBDBE26F

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.003.001-SEMED/PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 10833075, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA.” Leia-se: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**C7F2794F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022.005.004 -SESAU. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 SESAU. OBJETO: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. e CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63. ADITIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 12 de março de 2024 e com termino em 11 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. Marituba, 03 de maio de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**D07BE7C5**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022.006.003 -SESAU. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 SESAU. OBJETO: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. e CONTRATADA: HOSPMED COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 11.411.491/0001-80. ADITIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 e com termino em 12 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. Marituba/PA, 03 de maio de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**DD20073F**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022.007.003 -SESAU. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 SESAU. OBJETO: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58 e CONTRATADA: J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº 10.897.117/0001-73. ADITIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 e com termino em 12 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024. Marituba/PA, 03 de maio de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**415C58C3**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022.008.003 -SESAU. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 SESAU. OBJETO: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58 e CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 16.647.278/0001-95.

ADITIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 e com termino em 12 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

Marituba/PA, 03 de maio de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**D458D523**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022.002.003 -SESAU. ORIGEM: Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022 SESAU. OBJETO: Aquisição de medicamentos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.299.375/0001-58. e CONTRATADA: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.832.455/0001-12. ADITIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: 13 de março de 2024 e com termino em 12 de julho de 2024. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024.

Marituba, 03 de maio de 2024.

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**

Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**BF4E8CEF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024.001.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-001-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 19CCF356, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”, Leia-se:” Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência”

**Publicado por:**

Heitor Alan de Sousa Pereira

**Código Identificador:**38CA8D3E**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO**

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.002.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-001-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 91D32DF9, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”, Leia-se: “Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”



**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**BE23C18D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024.003.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-001-SEMAD-PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 4EC256BA, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “: Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”, Leia-se: “Aquisição de Material de Expediente, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Marituba/Pa, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência”

**Publicado por:**  
Heitor Alan de Sousa Pereira  
**Código Identificador:**4F20BEB4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.001.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: A888F1C4, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.” Leia-se: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”.

**Publicado por:**  
Lucas Rocha Chaves Negrão  
**Código Identificador:**4EEC7008

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.002.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: 2FA9C484, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.” Leia-se: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”.

**Publicado por:**  
Lucas Rocha Chaves Negrão  
**Código Identificador:**970B85A2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024.003.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-002-SEMAD/PMM, veiculada na data de 30/04/2024, com código identificador: FA153886, neste expediente, nos termos que segue.

Onde se lê: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba/PA.” Leia-se: “Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, visando abastecer e atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.”.

**Publicado por:**  
Lucas Rocha Chaves Negrão  
**Código Identificador:**902774D3

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS

### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 177, DE 03 DE MAIO DE 2024.

cria a comunidade Terra Nova Vida, pertencente à zona rural do município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, e dá outras providências.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criada a Comunidade denominada “TERRA NOVA VIDA”, localizada no assentamento “Bom Sossego”, Lote de 218 metros de frente, 1.500 metros lado direito, 1.200 metros lado esquerdo, 650 metros fundo, com população aproximada de 500 (quinhentos) habitantes, de acordo com o mapa de localização anexo pertencente à Zona Rural do Município, Estado do Esta Lei define as zonas urbana, de expansão urbana e rural, para fins de tributação, planejamento territorial e parcelamento do solo no município de Mojuí dos Campos e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 03 de maio de 2024.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**  
Prefeito de Mojuí dos Campos.

**Publicado por:**  
Naína Moura Guimarães  
**Código Identificador:**5C956E6E

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 82, DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA GISELE LIMA DA SILVA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EM APOIO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA DE MOJÚÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a vigência do Decreto Municipal nº 14, de 26 de janeiro de 2024, que implementa normas e regulamentos internos no âmbito da Prefeitura de Mojuí dos Campos, para a execução dos procedimentos de contratação estabelecidos pela nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor do Decreto Municipal nº 16, de 26 de janeiro de 2024, que “Nomeia Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para conduzir as Licitações e Contratos Administrativos fundados na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”;

**CONSIDERANDO** a elevada demanda de processos licitatórios das unidades administrativas da Prefeitura de Mojuí dos Campos,

exigindo um reforço de recursos humanos no impulsionamento dos processos e na execução dos atos necessários ao bom andamento do certame até a homologação;

**DECRETA:**

**Art. 1º NOMEAR** a servidora efetiva **GISELE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 000215-1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito da Prefeitura de Mojuí dos Campos.

§1º Em licitação na modalidade Pregão, a Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada como Pregoeira.

§2º Em licitação na modalidade leilão, a Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designada como “Leiloeira Administrativa”.

§3º A Agente de Contratação e os membros da Comissão de Licitação responderão individualmente pelos atos que praticarem, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§4º A Agente de Contratação e a Comissão de Licitação contarão, sempre que necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do município para o desempenho de suas funções.

**Art. 2º** Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação, o disposto no art. 5º e seguintes do Decreto Municipal nº 14/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outros atos necessários ao bom andamento do certame até a homologação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**

Naína Moura Guimarães

**Código Identificador:**E52ED572

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 83, DE 03 DE MAIO DE 2024.**

ATUALIZA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELO DECRETO Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

**CONSIDERANDO** a entrada em vigor da Lei nº 14.133, de 10 de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

**CONSIDERANDO** a vigência do Decreto Municipal nº 14, de 26 de janeiro de 2024, que implementa normas e regulamentos internos no âmbito da Prefeitura de Mojuí dos Campos, para a execução dos procedimentos de contratação estabelecidos pela nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

**CONSIDERANDO** a exoneração da servidora **ARIADNE HAIDAR DE ARAUJO**, através do Decreto nº 37, de 29 de fevereiro de 2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, nomeada pelo Decreto nº 16, de 26 de Janeiro de 2024, passará a ser composta pelas seguintes servidoras:

I - Laís Santos Silva: Presidente;

II - Rosani Patrícia Castro Oliveira: Membro;

III - Rafaela Nunes Lima: Membro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**

Prefeito de Mojuí dos Campos

**Publicado por:**  
Naína Moura Guimarães  
**Código Identificador:**E800502D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 007 DE 30 DE MARÇO DE 2024 “**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021..

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **JOSIRLANDE MARIA NASCIMENTO DA SILVA**,

matrícula nº 000194-5 e CPF: 689.312.202-00, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato, que tem por objeto aquisição parcelada de medicamentos do programa de hipertensão e diabetes (HIPERDIA), para atender a demanda do fundo municipal de saúde.

Art. 2º Designar o servidor **KÁTIA D ANGELA BRITO FROTA**,

matrícula nº 006645-1 e 644.799.272-04, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima

descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora **SUZY HELENA LISBOA MOURA**, matrícula 008026-8,

como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 30 de março de 2024.

**GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 04/2021

Validamos a presente portaria, emitida em 30/03/2024 e publicada no mural da SEMGA e

SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

**Publicado por:**  
Andreina Santos de Sousa  
**Código Identificador:**62E560D1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 004 DE 21 DE MARÇO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FICAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. Glayton Jean da Silva Rodrigues, nomeado pelo decreto nº 04/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 14.333, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **ELIAQUIM SILVA DE SOUSA**,

matrícula nº 007920-0 e CPF nº 025.533.952-64, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por

objeto Material de Construção em Geral, Hidráulico, Elétrico, Pintura, Ferramentas e Epi's

visando atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar o servidor **ALEX SILVA FALABELO**, matrícula nº 002372-8 e CPF nº

020.735.302-65, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente, a execução do contrato

acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado a servidora SUZY HELENA LISBOA MOURA, matrícula 008026-8, como Gestora do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento

do contrato e de sua garantia quando houver.

Dê ciência, cumpra-se, registra-se e publica-se

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 21 de março de 2024.

**GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

Dec. nº 04/2021

Validamos a presente portaria, emitida em 21/03/2024 e publicada no mural da SEMGA e

SEMSA, nos termos do art. 14 da lei orgânica municipal.

**Publicado por:**

Andreina Santos de Sousa

**Código Identificador:**F554B408

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre o resultado preliminar das entidades habilitadas para a escolha da Entidade da Sociedade Civil para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Mojuí dos Campos, Biênio de 2024 a 2026 e dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

**Considerando**, as normativas do Edital de Convocação nº 003/2024 de 02 de maio de 2024;

**Considerando**, o resultado da Análise dos pedidos de habilitação das entidades da Sociedade Civil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar Público o resultado preliminar das entidades habilitadas para a escolha da Entidade da Sociedade Civil para ocupar cadeira em vacância no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

I - Igreja Cristã Evangélica

**Parágrafo Único:** As Entidades eleitas terão até o dia 10 de maio de 2024 para encaminhar via ofício à secretaria executiva do CMDCA os nomes das respectivas representatividades.

**Artigo 2º** – Fica agendada a posse dos novos Conselheiros do CMDCA, Biênio 2024/2026 para o dia 13 de maio de 2024.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CMDCA/Mojuí dos Campos, em 02 de maio de 2024.

**JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS**

Conselheira Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 61/2024

**Publicado por:**

Kátia Cristina de Freitas Aguiar

**Código Identificador:**388B3C59

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 229/2024**

**PORTARIA Nº 229/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA**, Orientador Pedagógico, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do “Curso de Formação de Letitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI”- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **LARISSA CIBELLE SANTOS PEREIRA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 44113528** e do **CPF 778.601.012-20**, titular da conta nº 00029992-8 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,

no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**

Mara Dalila Alves de Souza

**Código Identificador:**5DD38621

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 228/2024**

**PORTARIA Nº 228/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do “Curso de Formação de

Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI"- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **ELIANE GRACY LEMOS GOMES**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3630132** e do **CPF 729.113.792-68**, titular da conta nº 00009274-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**E5DD08EE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 227/2024**

**PORTARIA Nº 227/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **DULCENILDA PEREIRA MAGNO**, Orientador Pedagógico, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do "Curso de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI"- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **DULCENILDA PEREIRA MAGNO**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 8684092** e do **CPF 520.239.902-20**, titular da conta nº 00021915-0 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**F06ED3BE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 226/2024**

**PORTARIA Nº 226/2024**

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO**, os termos do Memorando nº 523/2024-SEMEC, protocolado em 02 de maio, que justifica a necessidade da Senhora **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, Secretária de unidade Escolar, se deslocar para Santarém/PA, no período de 03 a 04 de maio de 2024, onde irá participar do "Curso de Formação de Leitura e Escrita na Educação Infantil -LEEI"- no âmbito do Compromisso Nacional Criança alfabetizada, a ser realizado no Auditório da UFOPA do Polo Santarém.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** a servidora municipal, **DORICLEIDE RODRIGUES BAIA**, brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3854219** e do **CPF 796.907.182-15**, titular da conta nº 00027015-6 e Agência 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 02 (duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 03 a 04 de maio do corrente ano, no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total Líquido **R\$ 700,00 (setecentos reais)** de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.**

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA,  
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**1D8C5BE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA 217/2024**

**PORTARIA 217/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 648, no livro nº 046, folhas nº 132, na datado de 16 de abril de 2024 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 04 (quatro) anos no período de 01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2028, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do(a) servidor(a) municipal efetivo(a) SILENO GUIMARÃES DA SILVA, brasileiro (a), portador(a) do RG nº 10577971 PC/PA e do CPF nº 566.066.642-68, ocupante do cargo de Operador de Trator de Rodas, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, registrado(a) na matrícula nº 012207-6.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de abril de 2024.**

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:2FCA06B7**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 225/2024**

**PORTARIA Nº 225/2024**

**Dispõe sobre cessão de servidor do Município de Monte Alegre/PA para a Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ª ZE, e da outras providências.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** os termos do pedido formal do **Tribunal Regional Eleitoral do Pará-19ª ZE**, através do Ofício ZE nº 45/2024-TER/JUIZE/19ªZE de 01 de maio de 2024, que dispõe sobre pedido de cessão do servidor requisitado **STELIO ARLEY DA SILVA PORTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, para auxiliar nos serviços do cartório eleitoral da 19ª ZE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar a cessão do servidor Efetivo STELIO ARLEY DA SILVA PORTO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, portador do RG nº 1817662 – SSP/PA, CPF nº 339.297.422-68 e Matrícula nº 000045-0, para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, 19ªZE, no período de 02 de maio de 2024 até 30 de agosto de 2024, com ônus para o Órgão cedente.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de maio de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: \_\_\_\_\_

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Maria Oneti Pacheco Ikegami  
**Código Identificador:5706B897**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 229/2024**

**PORTARIA Nº 229/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

05 de fevereiro

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 01 de outubro de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 21/11/2023, sob o número 1922, livro 46 e folhas nº 51;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica nº 1922/2023 de 27 de novembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 05/07/2024** a servidora municipal **JOSELMA DA SILVA FRAZÃO – Agente Comunitária de Saúde**, registrada na Matrícula nº 012709-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **maio de 2016 a maio de 2019**.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de 06 de maio de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo nº 01/2024

**De acordo:** \_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:0BAF71D3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**PORTARIA Nº 230/2024**

**PORTARIA Nº 230/2024**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

**CONSIDERANDO** o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

05 de fevereiro

**CONSIDERANDO** o requerimento datado de 02 de junho de 2023 e protocolado nesta repartição na data de 02/06/2023, sob o número 894, livro 46 e folhas nº 157;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Assessoria Jurídica nº 894/2023 de 27 de novembro de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Secretaria Municipal de Saúde, que opina o período de concessão da referida Licença.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 05/07/2024** a servidora municipal **MARIA SANTA DA COSTA PEREIRA – Agente Comunitária de Saúde**, registrada na Matrícula nº 001135-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de **agosto de 2008 a agosto de 2011**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **06 de maio de 2024**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 03 de maio de 2024.

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal  
Decreto Legislativo Nº 01/2024

De acordo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:FF198FC1**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 98/2024-GP - NIVALDO DOS SANTOS**

PORTARIA Nº. 98/2024-GP  
FÉRIAS o(a) Senhor(a) NIVALDO DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de VIGIA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** FÉRIAS para o(a) Senhor(a) NIVALDO DOS SANTOS, VIGIA, brasileiro(a), CASADO, residente RUA AMIZADE Nº31 B: NOVA CANAA no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3211357SSP/PA e do CPF nº 667.213.422-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

**Art. 2º.** As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:F4230953**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 97/2024-GP - MANOEL CUNHA OLIVEIRA**

PORTARIA Nº. 97/2024-GP  
LICENÇA PREMIO o(a) Senhor(a) MANOEL CUNHA OLIVEIRA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o capítulo II, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** LICENÇA PREMIO para o(a) Senhor(a) MANOEL CUNHA OLIVEIRA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente GLEBA JACARE Nº01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 7925084SSP/PA e do CPF nº 402.479.023-49, vinculado(a) a SEMUDESP.

**Art. 2º.** A licença será por um período a contar de 01/05/24, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil ao final da licença.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 01 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**  
Jessica Garcês da Silva Santos  
**Código Identificador:DC4EE424**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 99/2024-GP - IVONETE DA SILVA GOMES**

PORTARIA Nº. 99/2024-GP  
FÉRIAS o(a) Senhor(a) IVONETE DA SILVA GOMES servidor(a) no Função de SERVENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) IVONETE DA SILVA GOMES, SERVENTE, brasileiro(a), CASADA, residente RUA MARANHAO Nº33 no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 8173661SSP/PA e do CPF nº 736.442.262-53, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**7E14514D

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 101/2024-GP - ELZA RODRIGUES GOUVEIA

PORTARIA Nº. 101/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA servidor(a) no Cargo de ATENDENTE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ELZA RODRIGUES GOUVEIA, ATENDENTE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CAPELINHA Nº01 CENTRO no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4421976SSP/PA e do CPF nº 741.710.382-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**5FE0ED4C

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 104/2024-GP - HELENICE SATIKO NAKANO PINTO

PORTARIA Nº. 104/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) HELENICE SATIKO NAKANO PINTO servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) HELENICE SATIKO NAKANO PINTO, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente VC BOIADEIRO KM 25 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4949739SSP/PA e do CPF nº 602.742.552-00, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**3713BAA7

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 102/2024-GP - ANTONIO UILSON DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 102/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) ANTONIO UILSON DOS SANTOS servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º99 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) ANTONIO UILSON DOS SANTOS, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRACOA Nº 01 ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4052024SSP/PA e do CPF nº 731.946.542-68, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**29BBBE1E**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 105/2024-GP - RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS**

PORTARIA Nº. 105/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS servidor(a) no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, ASSISTENTE SOCIAL, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente TRAVESSA CAHOEIRA DO COUTO Nº 107 BAIRRO NOVA CANAÃ no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5287797 SSP/PA e do CPF nº 031.019.422-92, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**33C3586A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 103/2024-GP - JOSELIA DA SILVA ROSA**

PORTARIA Nº. 103/2024-GP

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOSELIA DA SILVA ROSA servidor(a) no Cargo de AGENTE COM. DE SAUDE e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art.115, da lei n.º999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE

Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) JOSELIA DA SILVA ROSA, AGENTE COM. DE SAUDE, brasileiro(a), CASADO, residente VC JOAO VAZ SITIO BOA ESPERANÇA ZONA RURAL no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5281540SSP/PA e do CPF nº 948.894.902-30, vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de 02/05/2024 A 31/05/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 02 DE MAIO DE 2024.

**MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS**

Prefeita de Nova Ipixuna

**Publicado por:**

Jessica Garcês da Silva Santos

**Código Identificador:**28BF3567**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 23-2023-PMNI.****OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20240086. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 924.355,00 (novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 03 de Maio de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis

**Código Identificador:**19F4FE67**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 23-2023-PMNI.****OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20240087. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 19.750,00 (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 03 de Maio de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**

Franquissuel Gomes Reis

**Código Identificador:**43DA3420**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 23-2023-PMNI.****OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20240088. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 680.285,00 (seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024.



Nova Ipixuna – PA, 03 de Maio de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**823221F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 23-2023-PMNI.**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20240089. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 219.773,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 03 de Maio de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**652999CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 23-2023-PMNI.**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20240090. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.167,50 (um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 03 de Maio de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**3EF7A685

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº PP 23-2023-PMNI.**

**OBJETO:** AQUISIÇÕES DE LUBRIFICANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA MUNICÍPIO. **CONTRATO Nº:** 20240091. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS. **VALOR TOTAL:** R\$ 55.421,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais). **VIGÊNCIA:** 26 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024.

Nova Ipixuna – PA, 03 de Maio de 2024.

**FRANQUISSUEL GOMES REIS**

Portaria nº 052/2021 – GP

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Franquissuel Gomes Reis  
**Código Identificador:**1C4DA194

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 03/2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230503- 03/2023-PE**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

**CONTRATADA(O):** **ELETRICA UNIVERSAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

**OBJETO DO ADITIVO:** PRAZO “DURAÇÃO DO CONTRATO”

**VIGÊNCIA:** 30/12/2023 ATÉ 31/05/2024.

NOS TERMOS DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, § 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**EE110DAD

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 03-2023**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230503- 03/2023-PE**  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA

**CONTRATADA(O):** **ELETRICA UNIVERSAL COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA

**OBJETO DO ADITIVO:** 25% “ACRESCIMO NA QUANTIDADE DE ITENS”

**VIGÊNCIA:** 23/04/2024 ATÉ 31/05/2024.

NOS TERMOS DO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**E2164A35

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240177/2024

**ORIGEM:** PREGÃO Nº 62-2023-SRP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0801002/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00712002/2023

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O):** **J.M POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA-ME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 137.067,90 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**F7F72136

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240177/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 62-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0801002/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00712002/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CONTRATADA(O):** J.M. POSTO DE MOLAS E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA-ME  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 137.067,90 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**2A6BE99E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240179/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 51-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1912011/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00311001/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CONTRATADA(O):** BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 51.979,80 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**4198D5A3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 48/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240180/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 48-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1912001/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 01810003/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**CONTRATADA(O):** VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3F LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA, MÁRMORES, DIVISÓRIAS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.399,00 (QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)

**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**E8899BA4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 29/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240181/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 29-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 3008001/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01707001/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O):** N.B. COSTA LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 125.171,97 (CENTO E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**B1A8C7B8

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240182/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 27-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 2709003/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00307003/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**CONTRATADA(O):** M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 54.770,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**C7242F5A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240178/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 53-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1112002/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 01011001/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO  
**CONTRATADA(O):** A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.808,70 (NOVE MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**A4A3CA64

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240186/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 15-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 2205004/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 01704002/2023  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

**CONTRATADA(O):** E.V.PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPLA DE NOVO PROGRESSO/PA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.948,14 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 05 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**47439BAE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**  
**Nº 003/2024**

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção do Bloco Administrativo da E.M.E.I.E.F. Deputado João Carlos Batista, localizada na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, de acordo com as especificações técnicas e planilhas de execução, constantes no projeto básico/executivo anexo ao edital de convocação. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 12/06/2024. Hora 08h00 (hora local). Local: A Concorrência Eletrônica será realizada através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site <http://www.bnc.org.br/>. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima, e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Novo Progresso - PA. Informações através do e-mail [cpnovo progresso@hotmail.com](mailto:cpnovo progresso@hotmail.com).

**ELIANE TOMÁS DOS SANTOS**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Eliane Tomàs Dos Santos  
**Código Identificador:**8429B46C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO AO PE 62.2023**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240176/2024  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 62-2023-SRP  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 0801001/2024  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 00712002/2023  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CONTRATADA(O):** ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E RECUPERATIVA DA FROTA DE ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA  
**VALOR TOTAL:** R\$ 207.797,85 (DUZENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)  
**VIGÊNCIA:** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**Publicado por:**  
Scheila Luiza Laval  
**Código Identificador:**99B7FC92

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-011-FMAS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221437**

**Processo:** Dispensa de Licitação nº 7/2022-011-FMAS

**Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 17 de Abril de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Contratado:** JOAQUIM ALVES PENA.

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Vigência:** 17.04.2024 a 17.04.2025.

Novo Repartimento-PA. 15 de Abril de 2024.

**ARINEIDE SILVA RIBEIRO**  
 Ordenadora de Despesas

**Publicado por:**  
Marcos Paulo Alves Souza  
**Código Identificador:**532E9223

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**RESOLUÇÃO Nº. 013/2024 – CMS/NR, 24 DE ABRIL DE 2024.**  
**APROVA A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO – ESTADO DO PARÁ.**

**RESOLUÇÃO Nº. 013/2024 – CMS/NR, 24 de Abril de 2024.**

*Aprova a Convocação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Novo Repartimento – Estado do Pará.*

**O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento – PA,** em Reunião Ordinária, realizada dia 24 de Abril de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e das Leis Municipais 332 e 336/2003;

**Considerando** a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília entre os dias 10 e 13 de dezembro de 2024, em razão da alteração efetuada pela Resolução CNS nº 742, de 23 de fevereiro de 2024

**Considerando** a Resolução CNS Nº 731, de 19 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

**Considerando** a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

**Considerando** a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Novo Repartimento CMS/NR, em Reunião Ordinária realizada nesta data.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** a realização da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Novo Repartimento (1ª CMGTES/NR); e demais recomendações de ordem organizacional**, onde será discutido o tema da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde: **“Democracia, Trabalho e da Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**; e:

§ 1º - Discutir os eixos temáticos na **1ª CMGTES/NR**:

- Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde.

- Eixo 2 – Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil.

- Eixo 3 – Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

§ 2º - Propor diretrizes para a Formulação da Política Municipal de Saúde e o fortalecimento dos programas e ações de saúde em todo município.

**Art. 2º APROVAR** a data da realização da **1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Novo Repartimento (1ª CMGTES/NR), para o dia 06 de junho de 2024, de 8 às 14h no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura;**

**Art. 3º - APROVAR** a proposta de Regimento Interno da **1ª CMGTES/NR;**

**Art. 4º - APROVAR** a Comissão Organizadora, composta pelos conselheiros de saúde e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSS.

#### TITULARES

Conselheiro (a)	Segmento
Fabiana Alves Cruz	Trabalhador de Saúde
Djalma de Carvalho Filho	Gestor/Prestador
Leônidas Leal Silveira de Almeida	Usuário
Maria Rita Belarmino da Silva	Usuário

#### SUPLENTE

Conselheiro (a)	Segmento
Lorena Régia Sarmiento Baltazar	Trabalhador de Saúde
Leandro Silva de Almeida	Gestor/Prestador
Natalino da Silva	Usuário
Epaminondas de Jesus Araújo	Usuário

#### Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Nome do servidor (a)	Obs.:
Marta Iris Ribeiro de Souza	Secretária Municipal de Saúde
Itajeara Cruz Lima	Enfermeira SMSS
Kelle Rejane Campos Silva	Enfermeira SMSS
Diogenes Stefano S. Celestino	Enfermeira SMSS
Luan Kayke Cruz Silva	Enfermeiro SMSS
Elissomar da Costa Sousa	TI/SMSS
Marleane de Almeida Mendes	Assistente Adm. SMSS
Daiani Cabral de Carvalho	Apoio

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento – PA, 24 de Abril de 2024

#### FABIANA ALVES CRUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 013/2024 – CMS/NR, 24 de Abril de 2024.

#### MARTA IRIS RIBEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 091/2023-GP

**Publicado por:**

Andressa Depré Lima

**Código Identificador:**F2F26AB0

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

#### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO AVISO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 009840/2022, PE 005/2023-CPL/ALEPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, órgão gerenciador da Ata, e da empresa adjudicatária no certame, conforme Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e, para eventual contratação de pessoa jurídica. Autorizo, a Adesão aos itens da Ata de registro de preços, de até 50% das quantidades.

**Órgão Gerenciador da Ata:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ;

**Empresa Vencedora:** MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA;

**Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 009840/2022, PE 005/2023-CPL/ALEPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados as Secretarias e Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA.

**Autorização:** Deputado Francisco Melo – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA.

Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de preços correntes no mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior aos cotados, conforme consta nos autos processo. Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 009840/2022, PE 005/2023-CPL/ALEPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados as Secretarias e Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA.

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**1DFE96DA

#### SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 043-2024-PMO

TERMO DE CONTRATO Nº 043-2024-PMO

**PROCEDIMENTO AUXILIAR:** Adesão à Ata de Registro De Preços Nº 002/2023 Processo Licitatório nº 009840/2022, PE 005/2023-CPL/ALEPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 009840/2022, PE 005/2023-CPL/ALEPA, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos,

para o abastecimento de veículos vinculados as Secretarias e Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA.

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ORIXIMINÁ POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, representado pelo seu titular o Sr. JOSE WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, Prefeito Municipal de Oriximiná.

**CONTRATADA:** MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÃO LTDA, CNPJ: 12.387.832/0001-91.

**VIGÊNCIA DO CONTATO:** 03 de maio de 2024 a 30 de outubro de 2024.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.071.250,00 (seis milhões, setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

**Publicado por:**

Marlon Barreto Valério

**Código Identificador:**7E05CA75

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 217/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 0253/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022 00072, PMP/ PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.** Referente à Mudança de dotação orçamentária e mudança de fonte de recurso. Onde Consta: 0904.12.361.0006.2.121 – manut. do transporte escolar – FUNDEB. Passa a Constar: 0902.12.361.0006.2.106 – manut. do transporte escolar – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**F4C7CC87

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 200/2024 ao CONTRATO Nº 515/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Referente a prorrogação de prazo e acréscimo no quantitativo. Valor global R\$ 74.640,70. Vigência: 19/04/2024 a 10/05/2024.

Ordenador de Despesa:

Prefeitura Municipal de Paragominas:

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES -**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**F8CABD81

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 201/2024 ao CONTRATO Nº 516/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Referente a prorrogação de prazo e acréscimo no quantitativo. Valor global R\$ 28.426,99. Vigência: 19/04/2024 a 10/05/2024.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Assistência Social

**CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**02094DD0

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 202/2024 ao CONTRATO Nº 517/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Referente a prorrogação de prazo e acréscimo no quantitativo. Valor global R\$ 136.576,60. Vigência: 19/04/2024 a 10/05/2024.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Saúde de Paragominas

**MICHELINE VALE DE SOUZA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**2685CFB3

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 203/2024 ao CONTRATO Nº 518/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.** Referente a prorrogação de prazo e acréscimo no quantitativo. Valor global R\$ 244.408,59. Vigência: 19/04/2024 a 10/05/2024. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação – Janaina Carminati Silva – Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**49791980

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO Nº 204/2024 ao CONTRATO Nº 519/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00091, PMP/ ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.** Referente a prorrogação de prazo e acréscimo no quantitativo. Valor global R\$ 3.970,25. Vigência: 19/04/2024 a 10/05/2024.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Meio Ambiente:

**AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –**

Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**D9F13EEE

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**21º TERMO ADITIVO Nº 136/2024 ao CONTRATO Nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049, PMP/ LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP.** Referente à prorrogação do prazo contratual e da execução da obra. Vigência: 20/03/2024 a 18/06/2024.

Ordenador de Despesa:

Fundo Municipal de Meio Ambiente:

**AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –**

Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**2FB4B0E5

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 446/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00049/PMP, J M POZZER LTDA.** Objeto: Aquisição de material de consumo do tipo: material elétrico e eletrônico e processamento de dados, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria

municipal de agricultura. Valor global: R\$ R\$ 22.763,34. Vigência: 25/04/2024 a 25/04/2025. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:  
Prefeitura Municipal de Paragominas:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**9DFE0532

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 454/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00007/PMP, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo para atender a secretaria municipal de agricultura. Valor global: R\$ R\$ 448,20. Vigência: 25/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:  
Prefeitura Municipal de Paragominas:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**1AE41574

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 455/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00007/PMP, L C POZZER EIRELI. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo, objetivando atender a secretaria municipal de agricultura. Valor global: R\$ R\$ 595,52. Vigência: 25/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:  
Prefeitura Municipal de Paragominas:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**7EFF00D0

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 458/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00007/PMP, PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e outros materiais de consumo objetivando atender a secretaria municipal de administração e finanças. Valor global: R\$ R\$ 493,50. Vigência: 25/04/2024 a 31/12/2024. Recurso: PRÓPRIO.

Ordenador de Despesa:  
Prefeitura Municipal de Paragominas:  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**6779517D

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 475/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00049/PMP, GIFER COMERCIO IMP. E EXP. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Aquisição de equipamentos, ferramenta e material de consumo para informática, com a finalidade de suprir as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente. Valor global: R\$ R\$ 81.027,60. Vigência: 30/04/2024 a 30/04/2025. Recurso: FOMAM.

Ordenador de Despesa:  
Fundo Municipal de Meio Ambiente:  
**AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER** –  
Secretária Municipal de Meio Ambiente.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**7C73B8F2

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**PORTARIA Nº 15/2024 – SEMUTRAN 03 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 15/2024 – SEMUTRAN 03 de maio de 2024**

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS** nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), quando da sessão realizada no dia 29 de abril de 2024, julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:  
**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**

SEQ.	JULGAMENTO	Nº RECURSO	Nº AIT	PLACA	RESULTADO
01	29/04/2024	250/2024	TP00037598	OSW2326	INDEFERIDO
02	29/04/2024	251/2024	TP00007545	OSW2326	INDEFERIDO
03	29/04/2024	253/2024	TP00014209	OSW2326	INDEFERIDO
04	29/04/2024	254/2024	TP00016765	OSW2326	INDEFERIDO
05	29/04/2024	256/2024	TP00025930	OSW2326	INDEFERIDO
06	29/04/2024	257/2024	TP00025931	OSW2326	INDEFERIDO
07	29/04/2024	258/2024	TP00037597	OSW2326	INDEFERIDO
08	29/04/2024	313/2024	TP00032933	OIU8693	INDEFERIDO
09	29/04/2024	314/2024	TP00032934	OIU8693	INDEFERIDO
10	29/04/2024	332/2024	TP00037589	QVP0B15	DEFERIDO
11	29/04/2024	333/2024	TP00037588	QVP0B15	DEFERIDO
12	29/04/2024	335/2024	TP00037587	QVP0B15	DEFERIDO
13	29/04/2024	359/2024	TP00033295	QER5295	DEFERIDO

Outrossim, com fundamento legal do §1º, do Art. 288 do Código de Transito Brasileiro (CTB), das decisões da JARI, cabe recurso do interessado ao Conselho Estadual de Transito do Pará CETRAN/PA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do Edital. Paragominas - PA 03 de maio de 2024.

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**  
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania  
Paragominas-PA.

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**F36F1475

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**

**LICITAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO REVOGAÇÃO**

**##TEX Pregão Presencial nº 9/2024-005**  
**ONDE SE LÊ:** TEX Pregão Presencial nº 9/2024-005 **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 9/2024-005 Publicado no dia **03.05.2024**, Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará - FAMEP, nº 3.489, **página 87**. Piçarra – PA, 03 de maio de 2024.

**ALDEMI BARROS MIRANDA.**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Samira de Jesus Sousa  
**Código Identificador:**06C29156

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação de Portel, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2024, onde se logrou vencedora a empresa F. S. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.503.680/0001-07, com o valor total de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais). Publicado no quadro de avisos 19/04/2024.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**ELIAS DA SILVA SARAIVA**  
Secretário Municipal de Educação de Portel

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**97B7C678

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 0001/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0001/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 01403001/24, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico, para atender as escolas do Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa F. S. SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.503.680/0001-07, com o valor total de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil, duzentos e sessenta reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**ELIAS DA SILVA SARAIVA**  
Secretário Municipal de Educação de Portel

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**9E53089A

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024, onde se logrou vencedora a empresa POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.682.856/0001-09, com o valor total de R\$ 3.532.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Publicado no quadro de avisos 19/04/2024.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**16893F68

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024, onde se lograram vencedoras as empresas SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.463/0001-90, com o valor total de R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais) e S G DA SILVA RESTAURANTES, inscrita no CNPJ nº 48.443.684/0001-22, com o valor total de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Publicado no quadro de avisos 19/04/2024.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**872FF304

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024, onde se logrou vencedora a empresa SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.463/0001-90, com o valor total de R\$ 643.200,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Publicado no quadro de avisos 02/05/2024.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**C986AE7D

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024.**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Exmo. Sr. VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA, Prefeito Municipal, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R\$ 3.011.365,00 (três milhões, onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Publicado no quadro de avisos 02/05/2024.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**BB99E97B

**MUNICÍPIO DE PORTEL  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 0002/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0002/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 02503001/24, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Combustível (Óleo Diesel S500), uma vez que é imprescindível para abastecimentos das máquinas da Secretaria Municipal de

Infraestrutura de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa POSTO JESUS POR NÓS COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.682.856/0001-09, com o valor total de R\$ 3.532.500,00 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**C30D8018

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 0003/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0003/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 02603001/24, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições prontas com variados cardápios, destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se lograram vencedoras as empresas SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.463/0001-90, com o valor total de R\$ 441.700,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e setecentos reais) e S G DA SILVA RESTAURANTES, inscrita no CNPJ nº 48.443.684/0001-22, com o valor total de R\$ 339.500,00 (trezentos e trinta e nove mil e quinhentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**C36685D1

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 0004/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0004/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00404001/24, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de hotelaria, com café incluso, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa SOLAR ARUCARA HOTEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.682.463/0001-90, com o valor total de R\$ 643.200,00 (seiscentos e quarenta e três mil e duzentos reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**1D7C3C8F

**MUNICÍPIO DE PORTEL**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 0005/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0005/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00804001/24, cujo objeto e o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Artefatos de

Cimento - Blokret e Manilhas em Concreto, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA, onde se logrou vencedora a empresa 2R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.875.109/0001-26, com o valor total de R\$ 3.011.365,00 (três milhões, onze mil e trezentos e sessenta e cinco reais). Fundamentação Legal Lei 14.133/21 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Portel/PA, 06 de maio de 2024.

**VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edison Santos e Santos  
**Código Identificador:**0E83BFC8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 040-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-1/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4018-1/2022- PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA-EPP CNPJ Nº 19.233.707/0001-76. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais elétricos em geral para manutenção das redes de iluminação pública no Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 26 de março de 2024 com vigência até 31 de dezembro.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 041-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-1-A/2022-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4018-1/2022- PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: GAMA & GAMA SERVICOS ELETRICOS-ME, CNPJ Nº 25.245.307/0001-83 **FUNDAMENTO:** O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações **DA RATIFICAÇÃO:** as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 26/03/2024.

Porto de Moz - PA, 26 de março de 2024.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**

Prefeito Municipal  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Daiane Regina Martins Gonçalves  
**Código Identificador:**77FD2BE3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109289/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ELIZANGELA MARTINS DE OLIVEIRA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)



**Dotação Orçamentária:** 20 09 09  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**339F24CB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109306/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e HELAINE CRISTINA MARINHO  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 20 09 09  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**281AE9D3

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109309/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA DOS SANTOS SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Cuidadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 20 09 09  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**38DB84BE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109305/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e VANDERSON AMORIM SANTANA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 20 09 09

**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**F0330B55

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109294/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e EDUARDA RODRIGUES FERNANDES  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Orientadora social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 20 09 09  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**981F6712

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109297/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e ANGELICA DE SOUZA MELO  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicóloga na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)  
**Dotação Orçamentária:** 20 09 09  
**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**1DB82A52

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109312/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e RUTE COELHO DA COSTA VILANOVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 09 Meses (de 03/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**Dotação Orçamentária:** 20 09 09**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 03/04/2024**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**D6629385**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109311/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e SARA BARBOSA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Assistente social na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 09 Meses (de 03/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**Dotação Orçamentária:** 20 09 09**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 03/04/2024**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**0F9993E1**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109336/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e MARIA EDUARDA OLIVEIRA PINTO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 09 Meses (de 15/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**Dotação Orçamentária:** 20 09 09**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 15/04/2024**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**11917FA6**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109357/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e GILDETH DO NASCIMENTO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.**Vigência:** 09 Meses (de 25/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 20 09 09**Fonte do Recurso:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 25/04/2024**MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**3368ACC6**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109292/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e CELSO MIRANDA DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 1812210102088**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2024**ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**66276644**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109302/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SAMUEL GIRAO NOGUEIRA MUNIZ DE SOUSA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 1812210102088  
**Fonte do Recurso:** MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**BB3FE46B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109279/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANA PAULA SILVA DE SOUSA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**598E9ADA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109280/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e AURIANE PEREIRA DE OLIVEIRA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**D38438C3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109316/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e DENILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**FFFF99CB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109282/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JOYCE SILVA DE FREITAS  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**84169EB0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109285/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MONICA CONCEICAO DE SA RODRIGUES  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**1FC164DE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109278/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MYLLENA MARINS DA LUZ

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**3B82371D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109321/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RICHARD NIXON RIBEIRO MERCES  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**D11CFD55

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109291/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e THAINARA DE ARAUJO LIMA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**42E71DC7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109288/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VALDELICE CARLOS DE ARAUJO  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**07C578C7

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109281/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e VANESSA MIRANDA CORREIA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**337521C1

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109286/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAIMUNDA SANTOS DA SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 201313  
**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**2229DF5D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato:** 109320/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SONIA HELENA FELIX DA CUNHA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**34F7BE5C**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109307/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANAINA DA SILVA FERREIRA DE ALMEIDA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrão na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 15/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 15/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**EDBFE59F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109284/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JANAINA MACIEL BRITO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Enfermeira padrão na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**CB598CB4**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109324/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LOURANNY KAMILLA DE ARAUJO SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Farmacêutica bioquímica na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 09/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 09/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**40F840B5**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109310/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ALEXIA FABIANA SOUZA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 15/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 15/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**A7F2B428**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109313/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e RAYLLANNE STEFFANY VELOSO FERNANDES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Psicóloga na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 03/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 4.000,00 (Quatro mil reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 03/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Cleide Maria Soares de Brito

**Código Identificador:**FA86A687**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109283/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA MARTINS MACEDO**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**6FBBBE0F**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109314/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUZIENE SOBREIRA DA SILVA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 02/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**3F931AE2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109319/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e CAMILA DE SOUSA GERMANO DE LIMA**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 03/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 03/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**8C9808B2**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109290/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCAS RODRIGUES ALENCAR**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnico de enfermagem na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**323CD950**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato****Nº do Contrato:** 109287/2024**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KAMYLLA MARTINS ALVES**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Técnica em radiologia na Secretaria Municipal de Saúde**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)**Valor Mensal:** R\$: 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**Dotação Orçamentária:** 201313**Fonte do Recurso:** Fundo Municipal de Saúde**Foro:** Comarca de Redenção - Pará**Data da Assinatura:** 01/04/2024**AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**9079A172**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
AVISO EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO LICITATORIO Nº 086/2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE NOS SETORES MARECHAL RONDON (ANTIGO FUNCLUBE), EMENDAS Nº 27 E 31, JARDIM ARIANE EMENDA Nº 06, JARDIM AMÉRICA EMENDA Nº17, OLGA LUSTOSA EMENDA Nº 04 E VILA DA PEDRA EMENDA Nº 05, QUE SÃO OBJETOS DE EMENDAS IMPOSITIVAS REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 09/2022 EMENDAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.** Homologou e Adjudicou o presente certame a empresa **ASA NORTE CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 23.348.665/0001-96, com o valor global de **R\$ 374.489,26 (trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**. Redenção – PA; 03 de maio de 2024.

**LENIVAL ESTEVÃO ALVES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**7EECCA08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109277/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL BERGH ROMAO PEREIRA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Administração

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**DD970E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109355/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e GABRIEL PABLO LIMA DOS REIS

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 25/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2103

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Juventude

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 25/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**5797BEC5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109354/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RODRIGO CAVALCANTE DE SOUSA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 25/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2010

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Governo e Gestão

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 25/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**B9295193

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109304/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SARA RAQUEL CARVALHO LIMA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal de Administração.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Administração

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**987340E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109298/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e STENIO OLIVEIRA SANTANA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de apoio administrativo na Secretaria Municipal da Fazenda.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2124

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal da Fazenda

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**3F57354D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109338/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIA CLEUDIANE DA SILVA FEITOSA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Administração.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 01/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2020  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Administração  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 01/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**0E85BC1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109308/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ANTONIO JOSE COELHO DE SOUZA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 18/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 06.122.1001.2022  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 18/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável:

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**DF47Aafb

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109347/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e COSMO LOPES DA SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 10/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 10/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**71D10951

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109348/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DOUGLAS VIEIRA GALVAO  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**DD9F4250

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109358/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JACKSON RODRIGUES MOREIRA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**F97FE687

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109360/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCIO HENRIQUE BRITO DE SOUSA SILVA  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 24/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)  
**Dotação Orçamentária:** 06.122.1001.2022  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Segurança Pública  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 24/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável



**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**C2A3B112

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109356/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS BARBOSA FERNANDES

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**4147AB65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109353/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MATEUS RIBEIRO DA SILVA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**BB67FAFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109351/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAIMUNDO CONCEICAO MARTINS

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**BA438E1C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109361/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e VALDERES SILVA GOMES

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Agente de infraestrutura operacional na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 24/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 1.421,00 (Um mil, quatrocentos e vinte um reais)

**Dotação Orçamentária:** 06.122.1001.2022

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Segurança Pública

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 24/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**D1BC6FF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109359/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAO NETO RIBEIRO DE MEDEIROS

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração

**Vigência:** 09 Meses (de 22/04/2024 a 31/12/2024)

**Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)

**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2010

**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Governo e Gestão

**Foro:** Comarca de Redenção - Pará

**Data da Assinatura:** 22/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**0E5E11D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109349/2024

**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MILTON SOUSA DA SILVA

**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**8FD96542

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109350/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RENATO ALVES DIAS  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**A543848B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Contrato** 109346/2024  
**Partes:** Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RUNES CLEITE VIANA DOS SANTOS  
**Objeto:** Prestação de serviços de caráter temporário na função de Motorista na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.  
**Justificativa:** Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração  
**Vigência:** 09 Meses (de 02/04/2024 a 31/12/2024)  
**Valor Mensal:** R\$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)  
**Dotação Orçamentária:** 04.122.1203.2093  
**Fonte do Recurso:** Manutenção na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana  
**Foro:** Comarca de Redenção - Pará  
**Data da Assinatura:** 02/04/2024

**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
 Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
 Cleide Maria Soares de Brito  
**Código Identificador:**BEAD7186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE REDENÇÃO - CNPJ: 04.144.168/0001-21  
**CONTRATADAS:**

**ADSERV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.** CNPJ nº 44.445.877/0001-61. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023.** Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da secretaria municipal de administração do município de Redenção/PA **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2023 por 09(nove) meses e 09(nove) dias a partir de 22/03/2024 que vencera em 31/12/2024.

**NORTE FRIOS LTDA.** CNPJ nº 34.257.492/0001-17. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023.** Processo Licitatório nº 010/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2023. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender às necessidades da secretaria municipal de administração do município de Redenção/PA **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 057/2023 por 09(nove) meses e 09(nove) dias a partir de 22/03/2024 que vencera em 31/12/2024.

**NORTE FRIOS LTDA.** CNPJ nº 34.257.492/0001-17. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023.** Processo Licitatório nº 011/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2023 por 09 (nove) meses a partir de 14/03/2024 que vencera em 31/12/2024.

**HIGICLER DISTRIBUIDORA LTDA.** CNPJ nº 23.624.879/0001-48. **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023.** Processo Licitatório nº 011/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023. **Objeto:** contratação de empresa para a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, em atendimento a prefeitura municipal de Redenção. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2023 por 09 (nove) meses a partir de 14/03/2024 que vencera em 31/12/2024.

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
 Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Ana Paula Rodrigues  
**Código Identificador:**393C86DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2024**  
**INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, CNPJ: 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 32.931.368/0001-60, com sede profissional estabelecida à Avenida E, n.º 1430, Edifício JK New Concept Business, Sala 214, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-030; **OBJETO:** Contratação da empresa: **SEGUNDA GESTÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA**, especializada em produção musical, representante legal na comercialização de show artístico da dupla HUGO E GUILHERME, que será realizado no dia 13 de maio do corrente ano, cujo a apresentação ocorrerá em comemoração ao 42º aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Redenção/Pará. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, **Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II- Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; Vigência: 31 de maio de 2024.** Valor a ser pago R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Redenção/PA, 03 de maio de 2024.

**LENIVAL ESTEVÃO ALVES.**Agente de Contratação  
Decreto nº. 026/2024.**Publicado por:**  
Wilmar Marinho Lima  
**Código Identificador:**3C3511B6**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ****PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 869/2024**

DE 02 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA, nos dias 04 e 05 de maio do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 02 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**E7C46FFC**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 870/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de TUCURUI/PA, nos dias 03 e 04 de maio do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**83D82097**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 871/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0762/2024-SMS/PMRP

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 08 de maio do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIFICAÇÃO/AVAQ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**0E562477**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 872/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0762/2024-SMS/PMRP

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 08 de maio do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO EM MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIFICAÇÃO/AVAQ, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**B7CA1DFC

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 873/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 601/2024/SMPAS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) FERNANDA CORDEIRO GUEDES, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de maio do ano corrente, a serviço da SEAS TER-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**1E8E260B

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 874/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 601/2024/SMPAS/PMRP.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LIDSANGELA OLIVEIRA NEVES, ocupante do cargo TECNICA DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 a 11 de maio do ano corrente, a serviço da SEAS TER-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**AF78749D

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 0875/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 767/2019-PE, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 587/2024-SMPAS.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Designar a servidora LUCILEIDE SOUZA DOS SANTOS, para atuar como Coordenadora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.

Art. 2º. O referido Coordenador perceberá as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2024.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**1AF943C9**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 876/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA, nos dias 06 e 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**E9365B2E**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 877/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo ACE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA, nos dias 06 e 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**D4768B16**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 878/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA, nos dias 08 e 09 de maio do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**1D2D8D4D**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 879/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade IMPERATRIZ/MA, nos dias 06 e 07 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**3A97E8BB

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 880/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA, nos dias 08 e 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração,  
Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**177771A2

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 881/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA, nos dias 08 e 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016,

que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**B22B0C34

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 882/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA,  
CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade REDENÇÃO/PA, nos dias 08 e 09 de maio do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**BA3621A0

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 143/2024**

DE 03 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **DAIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**9DE8B9B5

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 144/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **EDUARDO SOUZA SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**87999C70

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 145/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **EVERTON FERNANDES MIRANDA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (MATEMÁTICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**C9340337

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 146/2024****DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **FABIENE DE SOUZA RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (HISTÓRIA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**277E5245

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 147/2024****DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **HILÉIA LIMA DE SOUSA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**B79B0B2D

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 148/2024****DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **HUDILÉIA DA SILVA DIAS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**E194AF39

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 149/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **IRAME PESSOA DE MATOS (PCD)** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**6199E733

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 150/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **JADNA CLEIA ESTEVAM DA SILVA GOES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**E1F4F145

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 151/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **JOSÉ ROBERTO MONTEIRO CAMPOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (LÍNGUA PORTUGUESA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2024.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**C60D2A1B

---

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 152/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **JOSUÉ NASCIMENTO PIRES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (HISTÓRIA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**05705C6A

---

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 153/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **ODINÉIA ALMEIDA DE ARAÚJO LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**8FED3F43

---

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 154/2024**

**DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **RAFAEL BARRETO LIMA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (CIÊNCIAS)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**43913FFA

---

#### **PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 155/2024**

#### **DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **RAFAELA SILVA COSTA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**6FCE725A

---

#### **PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 156/2024**

#### **DE 03 DE MAIO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **RITA DE CÁSSIA VIANA CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art. 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**

Claudia Regina Justino

**Código Identificador:**AD2988A6

---

#### **PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 157/2024**

#### **DE 03 DE MAIO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **SIMONE DOS SANTOS ANDRADE**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**CD6A4BF2

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 158/2024****DE 03 DE MAIO DE 2024.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **WARLES FERREIRA DO NASCIMENTO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (LÍNGUA PORTUGUESA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**98135707

**PODER EXECUTIVO  
DECRETO Nº 159/2024****DE 03 DE MAIO DE 2024.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II a IV, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Convocação nº 003/2024, de 19/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3439, no dia 21/02/2024 e Convocação nº 004/2024, de 20/02/2024, publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará sob Edição nº 3440, no dia 22/02/2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado(a), em virtude da aprovação em Concurso Público convocado(a) através do Edital nº 001/2022-PMRP, **BIANCA DE SOUZA SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR NIVEL II (EDUCAÇÃO BÁSICA)**, com lotação a ser definida em ato posterior.

Art 2º. O Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal deverá tomar de pronto as providências legais decorrentes da nomeação decretada no artigo antecedente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete da Prefeita, em 03 de maio de 2024.

**ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**  
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Claudia Regina Justino  
**Código Identificador:**E5E4C441

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**CPL SANTA LUZIA**  
**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 5/2024 O Município de Santa Luzia do Pará, por meio da Agente de Contratação designada pela portaria n. 56/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito todas as publicações anteriores referente ao Pregão Eletrônico nº5/2024, nos meios de Publicação Diário Oficial da União Diário do Pará e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Motivo: Retificação de Edital. Santa Luzia do Pará, 03 de maio de 2024.

**ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Carolina Barbosa Costa  
**Código Identificador:**CC5BE928

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR CNPJ:**  
**05.182.233/0021-10**

**PORTARIA Nº 008/2024 – SEMTUR Santarém, 02 de maio de 2024.**

O Secretário Municipal de Turismo no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/1994 c/c Decreto nº 194/2024 GAP/PMS, de 08 de abril de 2024 e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 13.179/2024 – PGM/PPAD, oriundo da Comissão Permanente de Processo Administrativo que solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo nº 001/2023-SEMTUR.

**RESOLVE**

**Art. 1º PRORROGAR**, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 002/2023/PGM, de 13 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2024 a 15 de maio de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 02 de maio de 2024.

<b>ELIZÁRIO DE OLIVEIRA BASTOS</b>
Secretário Municipal de Turismo
Decreto n.º 194/2024 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**F5C26484

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT RUA**  
**ANTÔNIO BASTOS-2285-ENTRE RUA IRURÁ E COARACY**  
**NUNES-CARANAZAL-SANTARÉM-PA CNPJ:**  
**05.182.233/0011-48**

**PORTARIA Nº 011/2024 – GAB/SMT, 16 DE ABRIL DE 2024.**

**MARCOS ALEXANDRE E FIGUEIRA SILVA**, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 086/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 194 da Lei nº: 14.899, datada de 28 de janeiro de 1994, que dispõe que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover-lhe a apuração imediata por meios sumários ou mediante inquérito administrativo.

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 008/2024-NOV, oriundo do Núcleo de Operações Viárias – NOV/SMT, datado de 08 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração do Termo de Declaração formalizado, envolvendo o servidor o que implica, dentre outros fatos, a incidência de possível infração funcional.

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 004/2024-PJ/SMT que encaminhou a autoridade superior, competente para deliberar acerca da decisão de se investigar os fatos através de um procedimento administrativo próprio (sindicância ou PAD), sob pena de nulidade acerca da conclusão sobre o caso.

**CONSIDERANDO** o artigo 177 da Lei nº: 14.899/94, que dispõe sobre as penalidades administrativas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Procedimento Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 194 da citada Lei, para apuração dos fatos relatados no Memorando nº 008/2024-NOV, oriundo do Núcleo de Operações Viárias – NOV/SMT, datado de 08 de abril de 2024;

**Art. 2º – ENCAMINHAR** à Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pela Portaria nº 002/2023-PGM, de 13 de março de 2023, para apurar este Procedimento Administrativo Disciplinar, que passa a ser tombado com o número 001/2024-SMT, bem como, os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º - FIXAR** inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

**Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal Mobilidade Trânsito, ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

**MARCOS ALEXANDRE E SILVA FIGUEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito  
Decreto nº 086/2024-GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**E66F7323

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA**  
**MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA**  
**JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM –**  
**PA – FONE: (93) 3522- 5452**

**PORTARIA Nº 24/2024.**

Dispõe sobre os critérios para os ensaios e pedidos de Autorização Ambiental dos eventos da Quadra Junina no Município de Santarém/PA.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** o progressivo aumento da poluição sonora no Município e os seus reflexos negativos sobre a saúde e o bem-estar da coletividade;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a política ambiental de controle ecobate à poluição sonora, nos termos da legislação e normas vigentes, em especial, o teor do art.126 da Lei Municipal nº17.894 de 15 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a expedição de Autorização para os eventos com uso de fonte sonora no período denominado “Quadra Junina”;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de melhor disciplinar as comemorações e eventos tradicionais da Quadra Junina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Definir nos termos da Lei Municipal nº 17.894/2004, Código Ambiental de Santarém, que considera poluição sonora, para efeitos desta Portaria, toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgredida as disposições fixadas na norma competente;

**Art.2º.** Estabelecer os critérios para Autorizações para ensaios, festas juninas e uso de fonte sonora no período denominado “Quadra Junina” no Município de Santarém nas seguintes condições:

O responsável por promoção de festas ou eventos que utilizem instrumentos mecânicos ou eletroacústicos de propagações de sons ou ruídos, do tipo fixo ou móvel deverá solicitar a Autorização Ambiental junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA, através do Setor de Fiscalização para que seja expedida a referida Autorização Ambiental, o interessado deverá protocolizar Requerimento para cada Evento na SEMMA no prazo mínimo de **10 (dez) dias corridos**, antes da realização do evento, anexando os seguintes documentos:

Cópia do Documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável pelo evento;

A via original de Abaixo-assinado dos moradores circunvizinhos, no qual deve conter sua identificação com número do Documento de Identidade, endereço completo e telefone para contato;

c) Comprovante de pagamento da taxa para a realização do evento. Em caso de isenção, deverá preencher os requisitos previstos na Lei Nº19.942/2015;

d) Apresentação do responsável legal pela fonte sonora contratada, no caso de aparelhagem de som, com a cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço;

Caso seja necessária a divulgação publicitária do evento, pelos meios constantes no Anexo IV do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 004/2011, esta também deverá ser solicitada com 10 (dez) dias de antecedência, mediante o pagamento de taxa, conforme o disposto nos artigos 97, 98 e 99 do Código de Posturas do Município de Santarém, Lei 19.207/2012.

IV. Para o pagamento das taxas, a SEMMA expedirá o Documento de Arrecadação Municipal – DAM;

**Art. 3º.** Estabelecer critérios para a autorização das festas e/ou eventos juninos:

As festas da Quadra Junina só poderão ser realizadas em vias públicas, tais como canteiros centrais, calçadas, passeios, vilas, alamedas, praças e outros logradouros, desde que possuam autorização dos órgãos municipais competentes para utilização das vias públicas e de trânsito;

A exceção referida no inciso anterior, não isenta os interessados do consentimento por escrito e unânime dos moradores no entorno do local onde será realizado o evento, sem fins lucrativos. O não cumprimento deste requisito levará ao encerramento do evento junino, conforme previsto na Lei nº.: 18.839, de 23 de dezembro de 2011 – LEI DE BARES – no local onde está sendo realizado;

As Autorizações Ambientais para ensaios e comemorações de FESTAS JUNINAS serão concedidas, improrrogavelmente, **no período compreendido entre 20 de maio e 31 de julho de 2024, devendo atender as demais exigências desta Portaria;**

A Autorização Ambiental será concedida para cada evento, isoladamente, não sendo permitida a utilização de uma mesma licença / autorização e da respectiva taxa para a realização em datas e/ou locais diferentes;

Os responsáveis pelas promoções de festas ou eventos ficam cientes de que, em caso de transgressão a quaisquer das normas contidas neste

ato ou das outras Legislações de cunho Federal, Estadual ou Municipal vigente, estarão sujeitos à aplicação de multa e não concessão de outra Autorização Ambiental, podendo implicar na imediata revogação da respectiva Autorização Ambiental;

Não será concedida Autorização Ambiental para festas ou eventos que estejam localizados em um raio de 150 m (cento e cinquenta metros) de distância de hospitais, creches, asilos, repartições públicas, unidades de saúde e prédios de relevante interesse histórico-cultural;

A instalação de fontes de propagação de som tais como caixas acústicas, projetores e similares, deverão estar obrigatoriamente projetados para o interior da área privativa das festas ou eventos;

Os ensaios e os eventos das Festas Juninas, poderão ser realizados nos dias e horários estabelecidos, observadas as seguintes condições:

**ENSAIOS: De segunda à sextas-feiras:** 09:00h Às 12:00h e de 15:00h às 22:00h;

**Sábado:** 09:00h às 21:00h;

**Domingos e Feriados:** fica condicionada à aprovação desta secretaria.

**EVENTOS: Em locais públicos abertos (praças e ruas):** de 16:00h a 02:00h;

**Em escolas:** de 16:00h às 02:00h;

**Em áreas privadas (residências, igrejas, empresas, etc):** de 16:00h às 02:00h.

Os ensaios e eventos em espaços públicos abertos deverão ter autorização de todos os órgãos responsáveis, tais quais: **SMT e SEMURB.**

As autorizações nos horários estabelecidos nas alíneas “a” e “b” dependerão da análise do setor de fiscalização, levando em consideração, principalmente, a localização do espaço e a vizinhança.

IX – Havendo comprovada transgressão a autorização será suspensa com as devidas consequências em caso de cometimento de crime ambiental.

**Art. 4º.** Todo estabelecimento ou local de realização de festas ou eventos com utilização de fonte de propagação de som, estará sujeito às normas contidas nesta Portaria, na Resolução do CONAMA Nº.: 001/90, nas Normas NBR 10.151/2000 da ABNT, na Lei Federal Nº.: 9.605/1998 e na Lei Municipal nº 17.894/2004, devendo, portanto, obedecer aos limites máximos de emissão sonora permitidos por lei para o ambiente externo, localização e horários, sob pena de responsabilidade do infrator.

**Art. 5º.** Determinar que o cumprimento desta Portaria ficará a cargo do Setor de Fiscalização da SEMMA, podendo para tanto solicitar a apresentação de documentos complementares para a emissão da referida Autorização Ambiental e, em ação conjunta ou separada com os outros órgãos municipais, segurança pública e poder judiciário, dentro de suas respectivas atribuições, levando-se em consideração a segurança e a paz pública, bem como o interesse coletivo quando o caso requerer.

**Art. 6º.** Em caso de transgressão das normas e das determinações, a SEMMA comunicará aos órgãos competentes sobre os procedimentos a serem tomadas para fins de avaliação quanto à concessão de novas Licenças e/ou Autorizações, com vistas à manutenção da ordem pública.

**Art.7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.9º.** Ficam revogadas todas as Portarias anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, 02 de maio de 2024.

**JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Dec. Nº.: 007/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**72E027E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA  
MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 001/2024 – CRM/SEFIN, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O Coordenador da Receita Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a regulamentação do lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre obras de construção civil ainda se encontra fundamentada na Instrução Normativa DFT nº 02, de 16 de outubro de 2015, que fora editada quando ainda vigorava o antigo Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 04/2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar, da forma adequada, a matéria agora à luz dos dispositivos da Lei Complementar nº 13//2022 (Novo Código Tributário Municipal - CTM), o qual, por sua vez, trouxe nova disciplina ao tema em questão;

CONSIDERANDO que o procedimento de apuração e cobrança do ISS decorrente das atividades das incorporadoras imobiliárias, com base na já referida Instrução Normativa DFT nº 02/2015, está sendo objeto de questionamento judicial, havendo, inclusive, decisão liminar favorável aos sujeitos passivos no bojo do Processo TJ/PA nº 0815037-11.2023.8.14.0051;

CONSIDERANDO que, por meio do Memorando nº 8.920/2024, a Secretária Municipal de Finanças MARIA JOSILENE LIRA PINTO despachou no sentido de que este Coordenador tome as providências cabíveis para que a questão suscitada seja urgentemente resolvida;

CONSIDERANDO, por fim, a competência legal dos servidores ocupantes do cargo de Auditor-Fiscal para que possam elaborar minuta de ato normativo a fim de regulamentar matéria tributária, conforme previsto no art. 11, II, “e”, da Lei nº 19.980/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor efetivo MARIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Municipal, matrícula 70.922, para elaborar a minuta de ato normativo com a finalidade de regulamentar os procedimentos de lançamento e cobrança do Imposto Sobre Serviços - ISS incidente sobre obras de construção civil à luz dos dispositivos da Lei Complementar nº 13//2022 (Novo Código Tributário Municipal – CTM), em especial os arts. 20, 22, 112, 119 a 121, 125, 127, 128 e 134 (§ 1º).

Art. 2º O servidor designado por esta Portaria deverá concluir os trabalhos descritos no art. 1º em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta Portaria.

Art. 3º Em virtude da natureza e da relevância do serviço, os trabalhos poderão ser desenvolvidos fora das dependências da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 10 da Portaria nº 050/2022 – SEFIN/GAB.

Parágrafo único. Nos dias em que estiver desempenhando o serviço fora do local de trabalho do servidor, o horário no ponto eletrônico deverá ser atestado pela chefia imediata, conforme o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 050/2022 – SEFIN/GAB.

Art. 4º Para que não fique prejudicada a rotina normal de trabalho na Divisão de Fiscalização Tributária (DFT), o servidor ora designado continuará exercendo suas funções e competências legais, de forma presencial, em pelo menos 3 (três) dias por semana no período previsto no art. 2º.

Art. 5º Findos os trabalhos, o servidor deverá entregar ao Coordenador da Receita Municipal a minuta do referido ato normativo para análise do texto e eventual revisão, respeitado o prazo estabelecido no art. 2º.  
§ 1º Havendo necessidade de revisão ou alteração do texto, o servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a conclusão da modificação.  
§ 2º Após a revisão pelo Coordenador da Receita Municipal, a minuta deverá ser encaminhada ao setor jurídico da Secretaria de Municipal de Finanças para emissão de parecer jurídico.

Art. 6º O desenvolvimento do serviço ora designado contará para fins de cumprimento de meta, bem como para pagamento de vantagens legais, inclusive a Gratificação de Desempenho de Atividade Tributária - GDAT e Adicional de Produtividade Fiscal – APF, vedado qualquer pagamento de horas extraordinárias ou qualquer outro tipo de gratificação ou vantagem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 02 de maio de 2024.

**VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JUNIOR**  
Coordenador da Receita Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Bastos da Silva  
**Código Identificador:**7D6FB5C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE ADITIVOS - SEFIN**

**EXTRATO DE ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato Administrativo nº 007/2022-SEFIN, Licença de direito de uso por tempo determinado de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de implantação de software de Gestão Pública Tributária e Administrativa. Partes: Secretaria Municipal de Finanças e LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI, CNPJ: 83.376.210/0001-06, Vigência 24/05/2024 a 24/05/2025. Valor: R\$ R\$ 1.129.395,00. Fundamento artigo 57, § 2º e art. 65, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**Mª. JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária

**Publicado por:**  
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes  
**Código Identificador:**17B42A08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
PORTARIA - SEMJEL**

**Portaria Nº 004/2024 – SEMJEL Santarém /Pa, 03 maio de 2024.**  
O Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, do Município de Santarém – PA, Decreto nº 005/2024-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Resolve:

ART. 1º. Fica constituída a Comissão de Contratação da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, de caráter permanente, composta por 3 (três) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, e nos demais procedimentos que suscita a manifestação da Comissão, para licitações que envolvam bens e serviços especiais.

ART.2º. Ficam nomeados, para compor a Comissão de Contratação, os seguintes agentes públicos:

I – Lillian Maria de Sousa Pinto – Presidente;  
II – Paulo Roberto Castro Campos – 1º Membro;  
III – Leidiane Lima da Silva – 2º Membro;

§1º A Presidência caberá ao primeiro nomeado, e os demais membros serão componentes da Equipe de Apoio.

§2º Os membros da Comissão terão mandato com duração de 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Publicado na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL, ao terceiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO**

Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**359ABEBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 032/2024-SEMAP. Objeto:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e H DE F PIRES SERVIÇOS EIREL. **Valor:** R\$ 82.413,95 (Oitenta e dois mil quatrocentos e treze reais e noventa e cinco centavos). **Vigência:** 02/05/2024 a 02/03/2025.

**BRUNO DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**CA5EAA33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG  
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMAP**

**PORTARIA Nº 021/2024 - SEMAP**

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para aquisição de bombas submersas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**SOLIANE MARA DA SILVA MOREIRA** – Matrícula nº 89014.

**(Efetivo)**

**Art. 2º** - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

**ANTONIO MANOEL COELHO DO AMARAL** – Matrícula nº 30551.

**(Comissionado)**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca aos vinte e seis de abril dois mil e vinte e quatro.

**BRUNO DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

**Publicado por:**

Waldenice Núbia de Oliveira Lopes

**Código Identificador:**445D1ADC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP no 007/2024-SEMSA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DA UNIDADE DE SAÚDE FLUVIAL ABARÉ I E AS UBS DE SÃO PEDRO DO URUARI – REGIÃO DO LAGO GRANDE, BOA VISTA DO TAPARÁ – REGIÃO DO TAPARÁ, E SÃO CIRÍACO – REGIÃO DO URUCURITUBA. No endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). **Incício de entrega das propostas:** 06/05/2024 a partir das 8h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Abertura das propostas:** 20/05/2024 às 09h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**ELAINE VITOR DO AMARAL**

Pregoeira

Portaria no 054/2024 - SEMSA

**Publicado por:**

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

**Código Identificador:**95B05CC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP no 006/2024-SEMSA

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

**ABARÉ II.** No endereço eletrônico:

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br).

**Incício de entrega das propostas:** 06/05/2024 a partir

das 8h no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Abertura das**

**propostas:** 17/05/2024 às 09h30min no site

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**ELAINE VITOR DO AMARAL**

Pregoeira

Portaria no 054/2024 - SEMSA

**Publicado por:**

Genivaldo Silva Dos Santos Júnior

**Código Identificador:**E00268A7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
PORTARIA Nº058/2024 – SEMSA**

**PORTARIA Nº058/2024 – SEMSA Santarém, PA 23 de abril de 2024.**

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 084/2024 – GAP/PMS, de 01 de fevereiro 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 09/05/2024 a 23/05/2024, a servidora (o) **BRUNA RAFAELA AGUIAR NEVES GOMES**, para responder interinamente pela Diretoria de Serviços Administrativos HMS/PSM/UPA, período que a Titular Daniele de Sousa Araújo, estará de férias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ciente:

**ALBINO LUCIANO DE SOUSA PORTELA**

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Nº084/2024 - GAP/PMS



**Publicado por:**  
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
**Código Identificador:**A6C019F3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**  
**PORTARIA Nº057/2024 – SEMSA**

PORTARIA Nº057/2024 – SEMSA Santarém, PA 23 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 084/2024 – GAP/PMS, de 01 de fevereiro 2024.

RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, a servidora (o) **MARA ALIANE SOUSA DA ROCHA BENTES**, para responder interinamente pela Divisão Especializada de Recursos Humanos HMS/PSM/UPA, período que a Titular Larissa Martins Oliveira, estará de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

CIENTE:

**ALBINO LUCIANO DE SOUSA PORTELA**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº084/2024 - GAP/PMS

**Publicado por:**  
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior  
**Código Identificador:**B18BCFD3

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA N. 7/2023-010**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**TERMO ADITIVO N. 001**

CT n. 20230175. Processo: Dispensa n. 7/2023-010 - Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento do Centro de Saúde da Mulher, neste Município. Contratada: Clayton Assunção Barros, CPF: 009.176.881-04. Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 21.989.531/0001-75. Vigência: 03.04.2023 a 03.04.2024. Prazo Aditado: 12 (doze) meses. Prazo Final: 04.04.2025. Fundamento **legal**: Art. 57, II, § 2º e posteriores alterações. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. São Geraldo do Araguaia – PA, 02 de abril de 2024.

**FRANCISCO EDYLSON GOMES OLIVEIRA.**

Ordenador (a) de Despesas,

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**EA508DEB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-004**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**Pregão Eletrônico nº. 9/2024-004.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 20/05/2024 às

09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. Telefone: (94) 99231 2699, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: [licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br). São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de maio de 2024.

**ADIR CARRAFA -**  
Pregoeiro - CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**7FDEB719

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-005**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**Pregão Eletrônico nº. 9/2024-005.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de reparação e manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos periféricos. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 21/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. Telefone: (94) 99231 2699, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: [licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br).

São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de maio de 2024.

**ADIR CARRAFA -**  
CPL - PMSAGA.  
Pregoeiro –

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**0085CA6B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2024-006.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO**  
**ARAGUAIA**

**Pregão Eletrônico nº. 9/2024-006.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de auxílio natalidade, incluindo: vestuário, higienização e outros. Tipo: Menor preço por Item. Modo de Disputa: Aberto. Data, Hora, Local: 22/05/2024 às 09h00min (horário de Brasília-DF). Edital disponível para download no portal da transparência de São Geraldo do Araguaia/Pa, <http://www.saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br> e portal do TCM/PA, site: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>, site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações: Sala da CPL/PMSAGA - Avenida Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Vila Administrativa – São Geraldo do Araguaia-Pa. Telefone: (94) 99231 2699, das 08:00h as 14:00h ou pelo e-mail: [licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br](mailto:licitacao@saogeraldodoaraguaia.pa.gov.br). São Geraldo do Araguaia – PA, 03 de maio de 2024.

**ADIR CARRAFA -**  
Pregoeiro – CPL - PMSAGA.

**Publicado por:**  
Lusilea da Silva Torquato  
**Código Identificador:**E6CA4B4B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**

**Concorrência nº 001/2024. Objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA NA E.M.E.I. F. VILA NOVA I, LOCALIZADA NA VILA DA PROÉVIA, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS. Abertura: 21/05/2024 às 09h00min. no site <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: <https://www.licitanet.com.br/>, Prefeitura - <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/> GEOBRAS - TCM/PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e e-mail: [licitapirabas2@gmail.com](mailto:licitapirabas2@gmail.com) das 08:00 às 12:00 horas. a licitação obedecerá ao disposto na Lei nº14.133/2021.**

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA.**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
William Rey Guimarães  
**Código Identificador:28EB14A7**

**PODER EXECUTIVO**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2024- CMDCA, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**Institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de São João de Pirabas/PA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas-PA, no uso das atribuições, considerando o disposto da Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/2001, na Resolução de nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre as diretrizes para o processo de escolha unificada para o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de São João de Pirabas/PA, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo eleitoral para membro do CMDCA ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

**Art. 2º** Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

- a) **Elma Lucia Santa Brígida Costa, representante governamental-Secretaria Mun. de Trabalho e Promoção Social- SEMTEPS;**
- b) **Armando Gomes da Silva, representante governamental-Secretaria Mun.de Cultura e Turismo;**
- c) **Elid Santos de Jesus, representante da Sociedade Civil-Fenômeno;**
- d) **Euzane da Silva Nunes, representante da Sociedade Civil-Clube Independência.**

§ 1º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes governamentais, este será substituído por outro membro: (nome do conselheiro)

§ 2º Em caso de impedimento, ausência ou afastamento de um dos representantes da sociedade civil, este será substituído por outro membro: (nome do conselheiro)

§ 3º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

**Art. 3º** Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro e atualização das Entidades da Sociedade Civil e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Municipal de Direitos de Criança e do Adolescente- CMDCA em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

I - Conduzir o processo de escolha dos membros do CMDCA, cumprindo o disposto no Edital nº 003/2024, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais normas aplicáveis;

II – Notificar os representantes da Sociedade Civil, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;

III – Realizar reunião para decidir acerca da impugnação do representante da sociedade civil, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

IV – Comunicar ao Ministério Público, **CEDCA** (Conselho Estadual de Direito da Criança e do Adolescente).

**Art. 4º** Das decisões da Comissão Especial caberá recurso à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

**Parágrafo único.** Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial encarregada de realizar o processo eleitoral a Presidente publicará a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

**Art. 5º** São atribuições da Comissão Especial:

I– Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos representantes da Sociedade Civil considerados habilitados, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;

II– Escolher, mediante posterior homologação do CMDCA, e divulgar o local da eleição;

III– Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado do processo de escolha ao cargo a Presidente ao CMDCA.

**Art. 6º** Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da Entidade, a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

**Art. 7º** Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados.

**Art. 8º** Cabe ao Poder Executivo Municipal fornecer à Comissão Especial Eleitoral assessoria técnica (inclusive jurídica) necessária ao regular desempenho de suas atribuições.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas, 30 de Abril de 2024.

**ARMANDO GOMES DA SILVA**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Isaias Martins  
**Código Identificador:4F7F3EC2**

**PODER EXECUTIVO**  
**RESOLUÇÃO Nº 004/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O EDITAL Nº 003/2024 – CMDCA QUE TRATA SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de São João de Pirabas - PA, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 495/1993, alterado pela Lei nº 835/200, e Regimento Interno (de 25-05-2021) deste órgão deliberativo, normatizador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e das ações em todos os níveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital nº 003/2024 que torna público Abertura do Processo Eleitoral para Membros do Conselho Municipal de Direitos de Crianças e do Adolescentes-CMDCA para o Biênio 2024/2026, disciplinado com base na Lei Municipal nº 495/1993, na Resolução de nº 231/2022 do CONANDA, RESSALVA;  
O CMDCA informa que devido ao Processo Eleitoral do Conselho Tutelar, a eleição para Presidente do CMDCA foi adiada conforme a Resolução de nº 008/2023 de recondução de 9 meses dos membros em exercício, dessa forma o CMDCA divulga o edital de nº 003/2024 para realização de Presidente do CMDCA de representação da Sociedade Civil.

**Art. 2º** Quaisquer outras orientações caberá a Comissão Especial Eleitoral baixar editais suplementares ou normativos.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João de Pirabas, 02 de Maio de 2024.

**ELMA LUCIA STª. BRÍGIDA COSTA**  
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**ARMANDO GOMES DA SILVA**  
Vice Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

**ELID SANTOS DE JESUS**  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

**EUZANE DA SILVA NUNES**  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Isaias Martins  
**Código Identificador:**D7A855C0

**PODER EXECUTIVO**  
**EDITAL DE Nº 003/2024-CMDCA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA – BIÊNIO 2024/2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, no que determina a Lei Municipal nº 495/2002 e a Lei de nº 835/2001 e com base da Resolução de nº 003/2024 de formação de Comissão Eleitoral instituída na reunião extraordinária do dia 30 de Abril de 2024.

**CONVOCA**os representantes de entidades e organizações sociais para a eleição dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas - CMDCA, biênio 2024/2026, se dará através de Assembleia Geral de Eleição, que será realizado no dia 30 de maio de

2024 às 15h:30 na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas.

**DOS ELEITORES**

**Art. 1º**– São eleitores aptos a participarem da Assembléia Geral de Eleição, todos os membros das Entidades (Associações) e Organizações da sociedade civil (Projetos e Programas Sociais), prestadoras de serviços de cunho social que desenvolve atividades com crianças e adolescentes no município de São João de Pirabas/Pa.

**DAS VAGAS**

**Art. 2º**– Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e do Adolescentes- CMDCA, para o biênio 2024/2026, os representantes das Entidades/ Associações e Organizações de Assistência Social não governamental do Município de São João de Pirabas, devidamente inscritas no CMDCA, estando disponíveis 04 (quatro) vagas.

**DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES**

**Art. 3º**– Somente poderão concorrer às vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas e inscritas no Conselho Municipal de Direitos de Criança e Adolescente – CMDCA, e que estejam devidamente representadas no dia da Assembléia Geral de Eleição(**30/05/2024**). Podendo apresentar sua documentação na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social até **o06/05 a 16/05/2024até 12:00 horas**.

**Parágrafo Primeiro**– Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral que estabelece o Calendário Eleitoral para o CMDCA, Gestão 2024/2026.

CALENDÁRIO ELEITORAL CMDCA – GESTÃO 2024/2026	
06 a 16/05/2024	Prazo para apresentar pedido de habilitação perante a Comissão Eleitoral para entidades. Local: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.
20/05/2024	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades.
21/05/2024	Publicação da relação das entidades habilitadas ao processo eleitoral.
23/05/2024	Prazo para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
13/05/2021	Prazo final para julgamento de recursos e apreciação de manifestação contrárias apresentadas.
14/05/2024	Prazo final para publicação do ato de homologação da relação das entidades e organizações de assistência social, candidatas ao pleito.
16 a 22/05 /2024	Prazo para as entidades credenciarem os Membros Titulares e Suplentes que deverão representar as mesmas junto à Secretaria de trabalho e Promoção Social.
30/05/2024	Assembléia Geral de Eleição
30/05/2024	Publicação do resultado final da eleição do CMDCA
30/05/2024	Apresentação dos Novos Conselheiros CMDCA
30/05/2024	Posse dos membros do CMDCA

**DOS VOTANTES**

**Art. 4º**– Terão direito a voto:

- I – As entidades deverão apresentar a lista dos Membros Titulares e Suplentes credenciados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Trav. Paraense de Esquina com a 13 de maio- Alto da Colina, até **odia 22/05/2024 até às 12 horas**;
- II – Maior de 18 anos;
- III – Possuir Carteira de Identidade;
- IV – Que participem das atividades das Entidades ou Associações;
- V – Os membros titulares do CMDCA indicados pelo governo (Secretarias);
- VI – Cada Membro poderá representar uma única Entidade.

**Art. 5º**– Encerrada a votação e conhecido o resultado, imediatamente será lavrada à ata da Assembleia específica, devendo constar as seguintes informações:

- I – Número de Entidades da Sociedade Civil e Governamental que participaram e votaram;
- II – Resultado da eleição, com os votos recebidos pelos candidatos, em ordem decrescente;
- III – Ocorrências ou incidentes durante a execução dos trabalhos;
- IV – Identificação da Comissão Eleitoral, devendo todos assinar o Documento.

**Art. 6º** -Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, por ordem de

Classificação.

## DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO

**Art. 7º-** A Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho de Direito da Criança e do Adolescente será coordenada pela Comissão Eleitoral.

**Parágrafo Único-** Cabe à Comissão Eleitoral, dar ciência dos termos deste Edital de Convocação da Assembleia Geral de Eleição ao Ministério Público e às Entidades Não Governamentais habilitadas a participarem do presente pleito.

**Art. 8º-** Assembléia Geral de Eleição terá início com a apresentação de palestra sobre o papel do CMDCA. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha dos representantes da sociedade civil que comporão o CMDCA para o biênio 2024/2026.

**Art. 9º-** Cada Entidade candidata terá 05 (cinco) minutos para apresentar sua Entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMDCA.

§ 1º - A ordem da apresentação das entidades se dará por meio de sorteio.

**Art. 10-** Após as apresentações das Entidades, a Comissão Eleitoral poderá chamar um representante de cada entidade que está concorrendo à eleição para fazer parte da mesa receptora de voto e para apuração dos votos.

**Art. 11-** As quatro (04) Entidades/Associações mais votados serão eleitas como titulares e as demais votadas ficarão como suplentes.

§ 1º -Em situação de empate, o critério de desempate será a eleição por voto aberto entre todos os delegados das entidades participantes.

## DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

**Art. 12-** O resultado final da Assembleia Geral de Eleição será proclamado no mesmo dia da eleição (30/05/2024), logo após e encerramento dos trabalhos de apuração. E no prazo de 05 (cinco) dias será afixada no hall da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas uma resolução com os nomes das Entidades eleitas e seus representantes.

§ 1º - As Entidades deverão apresentar por Ofício os nomes dos Titulares e Suplentes que irão representar as entidades eleitas na gestão 2024/2026, até o dia 22/05/2024.

## DA POSSE

**Art. 13-** Os representantes eleitos tomarão posse no dia 30 de Maio de 2024 as 17:00 horas em Assembleia específica, convocada e coordenada pelo CMDCA e o apoio técnico da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

§ 1º - Os conselheiros do CMDCA empossados elegerão na primeira reunião a diretoria com mandato de dois (02) anos, que será constituído de Presidente, Vice-Presidente e um Secretário em reunião exclusivamente para essa finalidade.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14-** A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

**Art. 15-** Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de edição de novos editais e resoluções por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João de Pirabas.

São João de Pirabas/PA, 02 de Maio de 2024.

**ARMANDO GOMES DA SILVA**

Presidente do CMDCA

**Publicado por:**

Isaias Martins

**Código Identificador:DE4AFE01**

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

### DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

#### AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 00000003/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá.

A Comissão Permanente de Contratação do Município de São Miguel do Guamá/PA, torna público o resultado da Chamada Pública Nº 001/2024, Processo Administrativo nº 00000003/2024, onde foram declaradas vencedoras: a Cooperativa Quilombola Nordeste Paraense da Agricultura familiar e agroecologia, Cnpj: 46.365.106/0001-90, venceu com o valor de R\$ 306.079,75 (Trezentos e seis mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) a Cooperativa agro familiar industrial guamaense – Coafig, cnpj: 33.255.187/0001-23, com o valor de R\$ 326.115,00 (Trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quinze reais), a Associação dos produtores rurais da Cde. Rosa Mística, Cnpj: 03.901.098/0001-46, com o valor de R\$ 250.880,00 (Duzentos e cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais), Cooperativa de produção dos agric. familiares de S.M.G, Cnpj: 29.359.372/0001-90, venceu com o valor de R\$ 53.344,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), Cooperativa de produtores e agroindústria de Tatuáia, Cnpj: 41.215.181/0001-50, venceu com o valor de R\$ 62.697,50 (Sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e a Associação dos quilombolas da Comun. N.Sra. de Fátima do Crauteua, Cnpj: 08.597.623/0001-03, venceu com o valor de R\$ 306.079,75 (Trezentos e seis mil, setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Ratificação realizada pela Sra. **Cristiana Grimouth Taveira**, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, em 03 de maio de 2024.

**Publicado por:**

Edivane Tristão Dos Santos Alves

**Código Identificador:7D857001**

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESUMO DE EDITAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA/PA**

**CONCORRÊNCIA Nº 004/PMS/2024**

**OBJETO:** Pavimentação das Viciniais da Zona Rural do Município de Sapucaia - PA. (Vicinal Rio Vermelho).

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h00min** (horário de Brasília/DF) do dia **08 de maio de 2024** até as **08h45min** (horário de Brasília/DF) do dia **13 de junho de 2024**.

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min** (horário de Brasília) do dia **13 de junho de 2024**, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital poderá ser obtido através do: Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), Portal da Transparência (<https://www.sapucaia.pa.gov.br/>), Mural de Licitações do TCM/PA (<https://www.tcm.pa.gov.br/>), TCM-PA - Portal do Jurisdicionado - Geobras do TCM-PA, ou ainda, de forma presencial no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dália, nº 77, Centro.

Outras informações pelo Email: [licitacoessapucaia@hotmail.com](mailto:licitacoessapucaia@hotmail.com), ou na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 02 de maio de 2024.

**JANDILSON SOUSA SANTOS**

Presidente da CPL

Port. 001/2023/GP

**Publicado por:**  
Artelino Vieira Gomes  
**Código Identificador:**6928B073

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Resultado da Homologação**

Prefeitura Municipal de Sapucaia  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 004/PMS/2024  
Chamada Pública - 001/FME/2024

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR para preparo da merenda escolar dos alunos rede pública ensino, matriculados nas escolas e creches municipais de Sapucaia/PA – Valor Total de Referência: **150.391,00** FORNECEDORES HOMOLOGADOS:

**ASSOCIACAO DAS MULHERES PRODUTORAS DO P.A. ESPERANCA** | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 23.216.701/0001-68 | Endereço: PA ESPERANÇA DAP: 112022.03.00000098CAF | Telefone: (94) 99183-2251 com o valor global de **R\$ 86.691,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e noventa e um reais.)**.

**Brena Sousa Marinho Marques** | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural | Tipo fornecedor: Fornecedor Individual | Documento: 979.195.862-91 | Endereço: Rua Vinícius de Moraes. Telefone: (94) 99210-0333, com o valor global de **R\$ 10.181,50 (dez mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIAO DE CARAJAS - COOPER** | Grupo Prioritário: Grupo Local / Rural |

Tipo fornecedor: Grupo Formal | Documento: 02.412.359/0005-25 | Endereço: Rua Pontes de Miranda Telefone: (94) 99112-9788, com o valor global de **R\$ 37.854,00 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais.)**.

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO R\$ = 134.726,50 (cento e trinta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade Chamada Pública - 001/FME/2024 ,apresentado pela Comissão Permanente de Licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Sapucaia – PA, 03 de Maio de 2024.

**RONES FERNANDES DE MINAS**  
Secretário Municipal de Educação  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Artelino Vieira Gomes  
**Código Identificador:**33E64D4B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N°.....:** 20240219  
**ORIGEM.....:** PREGÃO N° 007-2024-SRP-PE  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....:** G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E

PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 1.066,00 (um mil, sessenta e seis reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.019 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 1.066,00

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2024

**CONTRATO N°.....:** 20240191

**ORIGEM.....:** PREGÃO N° 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIAL JR EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPERARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.148,20 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.148,20

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO N°.....:** 20240192

**ORIGEM.....:** PREGÃO N° 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIAL JR EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPERARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.148,20 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.148,20

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO N°.....:** 20240193

**ORIGEM.....:** PREGÃO N° 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIAL JR EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPERARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.148,20 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.148,20

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO N°.....:** 20240189

**ORIGEM.....:** PREGÃO N° 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIAL JR EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPERARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.148,20 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.148,20

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240217

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** COMERCIAL JR EIRELI

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 28.148,20 (vinte e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.019 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 19.323,20, Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 5.398,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 3.427,00

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240194

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**CONTRATADA(O).....:** R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 46.560,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.560,60

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240196

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 46.520,60 (quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.520,60

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240197

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E

PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 46.480,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.480,60

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240198

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 46.480,60 (quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 46.480,60

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240218

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** R. PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERC. EM GERAL

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 46.660,60 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.019 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 28.789,90, Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,

Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 9.056,95, Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 8.813,75

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240184

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**CONTRATADA(O).....:** ANJOS & ANJOS LTDA - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 124.747,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0302.041220001.2.003 Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 124.747,80

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240186

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O).....:** ANJOS & ANJOS LTDA - ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 124.747,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0901.101220001.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 124.747,80

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240187

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

**CONTRATADA(O).....:** ANJOS & ANJOS LTDA - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 124.747,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1001.081220001.2.052 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social , Classificação econômica ca 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 124.747,80

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240188

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA(O).....:** ANJOS & ANJOS LTDA - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 124.747,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 1201.041220001.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 124.747,80

**VIGÊNCIA.....:** 02 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de Abril de 2024

**CONTRATO Nº.....:** 20240216

**ORIGEM.....:** PREGÃO Nº 007-2024-SRP-PE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CONTRATADA(O).....:** ANJOS & ANJOS LTDA - ME

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA. VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 124.747,80 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.019 Manutenção de Outros Programas do FNDE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 64.607,55, Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção Prog.Salario Educacao , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 30.341,00, Exercício 2024 Atividade 0601.123610010.2.014 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 29.799,25

**VIGÊNCIA.....:** 03 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Maio de 2024

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luan Jardel de Moura Santos

**Código Identificador:**F71D080E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 20240164, ORIGEM: PREGÃO Nº 003-2024-PE, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA(O): T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NOVOS E SEM USO, DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 11416878000123011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PÁ. VALOR TOTAL R\$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais), VIGÊNCIA: 16 de Abril de 2024 a 28 de Junho de 2024, DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2024.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito

**Publicado por:**

Luan Jardel de Moura Santos

**Código Identificador:**7154668B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00003-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, a fim de proporcionar melhor assistência aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS). Dia 17/05/2024, às 09:00hs. Informações: E-mail: [cpl2023@tracuateua.pa.gov.br](mailto:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tracuateua/PA, 03 de maio de 2024.

**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Aldo Corrêa de Sousa

**Código Identificador:**2DD691D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00004-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Coleta, Tratamento, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde- RSS (LIXO HOSPITALAR). Dia 21/05/2024, às 10:00hs. Informações: E-mail: [cpl2023@tracuateua.pa.gov.br](mailto:cpl2023@tracuateua.pa.gov.br). Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://tracuateua.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Tracuateua/PA, 03 de maio de 2024.

**PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Aldo Corrêa de Sousa  
**Código Identificador:**02A0D025

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 23P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
CNPJ: 17.143.247/0001-60.  
Lotação: SECRETARIA MUN DE DESENV E ASSIST SOCIAL.  
Contratado: PALOMA BARCELOS DOS SANTOS.  
Cargo: MOTORISTA DE VEICULOS LEVES.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 186/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:**FFB8FD1D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 06 2º Adu/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Contratado: MARIA ROGERIA FERREIRA BARBOSA.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAÚDE.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 03 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 03/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.  
Contratado: ELISVANDA DE OLIVEIRA GONCALVES.  
Cargo: COZINHEIRA SAÚDE.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 04/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAÚDE.  
Contratado: LUCIA NASCIMENTO DIAS.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAÚDE.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:**69CE77AE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 50P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
Contratado: ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.

Salário Base Mês: R\$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)  
Vigência: de 12 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 37P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.  
Contratado: FRANCINETE SILVA CAVALCANTE.  
Cargo: COZINHEIRA SAÚDE.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 38P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.  
Contratado: JOSEFINA MAURICIO GOMES.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAÚDE.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 39P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
Contratado: JOSIANE NAVARRO FLORENTINO.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.  
Salário Base Mês: R\$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 40p/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: UNIDADE BASICA DE SAÚDE.  
Contratado: MARIA CELOI DA SILVA SANTOS.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.  
Salário Base Mês: R\$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 41P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.  
Contratado: MARIA DO NASCIMENTO SILVA.  
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAÚDE.  
Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 42P/2024.  
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CNPJ: 14.910.511/0001-55.  
Lotação: UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.  
Contratado: MARIA DO SOCORRO MESQUITA CAVALCANTE FIL.  
Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.  
Salário Base Mês: R\$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)  
Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.



Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 43P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.

Contratado: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.

Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 44P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: ENDEMIAS.

Contratado: MARILDA FERREIRA CASTRO GOMES.

Cargo: AGENTE DE ENDEMIAS.

Salário Base Mês: R\$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 45P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.

Contratado: MARIVALDO ALVES SOUSA.

Cargo: TECNICO DE ENFERMAGEM.

Salário Base Mês: R\$ 1.479,12 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e doze centavos)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 47P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.

Contratado: SOLIANE PINTO DE ALMEIDA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.

Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 48P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.

Contratado: TATIANA OLIVEIRA BARROS.

Cargo: AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - SAUDE.

Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 49P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.

Contratado: VILMA VERGINIA MARTINS DIAS.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.

Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 46P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: HOSPITAL MUNICIPAL.

Contratado: NAIARA SILVA DA COSTA.

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SAUDE.

Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 52P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: UNIDADE BASICA DE SAUDE.

Contratado: MARIA OZELIA NASCIMENTO LIMA.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS SAUDE.

Salário Base Mês: R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)

Vigência: de 22 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 51P/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

CNPJ: 14.910.511/0001-55.

Lotação: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA.

Contratado: MARINILCE VALENTE MOTA.

Cargo: ENFERMEIRO.

Salário Base Mês: R\$ 3.451,19 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos)

Vigência: de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017 e Lei Municipal n.º 366/2020

**Publicado por:**

Veridiana Girardi

**Código Identificador:**5153396C

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 61/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.

Lotação: PAE CRECHE FUNDEB 70%.

Contratado: MARIA IVANEIDE DA SILVA NUNES.

Cargo: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

Salário Base Mês: R\$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 190/2012, de 10/01/2012.

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.

Lotação: PAE GESTÃO FUNDEB 70%.

Contratado: JOSE AILTON NASCIMENTO DE LIMA.

Cargo: VIGIA PAT EDUC.

Salário Base Mês: R\$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 190/2012, de 10/01/2012.

**CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 62/2024.**

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.

Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.

Contratado: ABIDA GUIMARAES DA SILVA PEREIRA.

Cargo: FONOAUDIOLOGO EDUC.

Salário Base Mês: R\$ 3.709,75 (três mil setecentos e nove reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 63/2024.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.

Lotação: PAE FUNDAMENTAL FUNDEB 70%.

Contratado: MARCIO DA SILVA ALVES.

Cargo: MOTORISTA VEICULOS LEVES E PESADOS EDUC.

Salário Base Mês: R\$ 2.393,62 (dois mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos)

Vigência: de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 190/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**

Veridiana Girardi

**Código Identificador:**AD9CE6E9

**FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 154P/2024.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.

Lotação: PAE PRE-ESCOLA FUNDEB 70%.

Contratado: FERNANDO DAS CHAVAS PRATA.

Cargo: VIGIA PAT EDUC.

Salário Base Mês: R\$ 1.505,55 (um mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Vigência: de 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 190/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**

Veridiana Girardi

**Código Identificador:**90E61CE0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA  
LEI MUNICIPAL Nº 426/2024**

*“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente para recebimento de recursos da União oriundos da Lei Complementar nº 195 (08/07/2022), conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG.”*

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para cobrir as despesas da adequação orçamentária da Manutenção da Diretoria de Cultura do município de Trairão, no valor de R\$ 183.284,60 (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

**0706 – Secretaria Munic. de Adm. e Finanças /Manutenção da Diretoria de Cultura  
04.392.0006-2151 – Apoio aos Projetos Culturais – LC nº195/22 - LPG (art.6º e art.8º)**

	Fonte de Recursos	de	Valor ( R\$ )
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas Desportivas e Outras	1715.0000	170.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1716.0000	13.284,60
	<b>TOTAL</b>		<b>183.284,60</b>

**Art. 2º.** Para ocorrer o Crédito Especial indicado no artigo anterior, serão usados recursos provenientes anulação parcial de dotação.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, os referidos Créditos Especiais, de acordo com os limites determinados no art. 6º da Lei Municipal nº 421/2023

**Art. 4º.** Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, qual seja:

Anulação Parcial:

**0706 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
04.392.0006-2022 – Manutenção da Diretoria de Cultura**

	Fonte de Recursos	de	Valor ( R\$ )
3.3.90.32.00	Material, bens ou serviços p/distribuição gratuita	1716.0000	55.000,00
4.4.90.51.00	Equipamentos e material permanente	1715.0000 1500.0000	110.000,00 18.284,60
	<b>TOTAL</b>		<b>183.284,60</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão – PA, 03 de maio de 2024.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Veridiana Girardi

**Código Identificador:**918A5E31

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA  
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO**

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 11/2024.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: EZEQUIAS GOMES SOUSA.

Cargo: MECANICO GERAL.

Salário Base Mês: R\$ 1.554,00 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)

Vigência: de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 10/2024.

Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.

CNPJ: 10.221.760/0001-82.

Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.

Contratado: ANTONIO PATRICIO DO NASCIMENTO MACHADO.

Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.

Salário Base Mês: R\$ 2.220,00 (dois mil duzentos e vinte reais)

Vigência: de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal n.º 186/2012, de 10/01/2012.

**Publicado por:**

Veridiana Girardi

**Código Identificador:**98A9F8A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 057/2024**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, § 10 e artigo 40 da CRFB/88 c/c artigo 31, inciso V, da Lei Municipal nº. 222/2015, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Trairão;

**CONSIDERANDO** o requerimento pessoal do servidor,

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERAR** por motivo de aposentadoria, o servidor público **Edson Alves Menezes**, matrícula nº 110352-0, inscrito no CPF sob nº 110.919.082-49, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, lotado na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Trairão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2024, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 22 de abril de 2024.

**VALDINEI JOSÉ FERREIRA**

Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**

Veridiana Girardi

**Código Identificador:**76041C43

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20240735** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-064FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, - C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, – C.N.P.J: 21.581.445/0001-82, com o valor total de **R\$: 103.743,00** (cento e três mil, setecentos quarenta e três reais). Vigência: 23 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA** –  
Secretaria Municipal de Saúde.

**Contrato nº 20240736** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-064FMS. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, - C.N.P.J: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, – C.N.P.J: 30.571.825/0001-27, com o valor total de **R\$: 274.581,00** (duzentos setenta e quatro quinhentos e oitenta e um reais). Vigência: 23 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 23 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA** –  
Secretaria Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 20240709** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNUTENÇÃO E**

**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **LICITAASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA**, – C.N.P.J: 48.277.417/0001-22, com o valor total de **R\$: 6.688,00** (seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência: 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

– Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240710** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIAL LTDA**, – C.N.P.J: 38.238.817/0001-75, com o valor total de **R\$: 31.711,52** (trinta e um mil, setecentos e onze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240711** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **GO ATACADISTA LTDA**, – C.N.P.J: 44.060.520/0001-65, com o valor total de **R\$: 28.083,23** (vinte e oito mil, oitenta e três reais e vinte e três centavos). Vigência: 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240712** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, – C.N.P.J: 36.181.473/0001-80, com o valor total de **R\$: 3.000,00** (três mil reais). Vigência: 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240713** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **WHITE BOARD S&F IND. E COM. LTDA**, – C.N.P.J: 43.838.684/0001-08, com o valor total de **R\$: 35.970,00** (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240714** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO**

**PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, - C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **WHITE BOARD S&F IND. E COM. LTDA**, - C.N.P.J: 43.838.684/0001-08, com o valor total de **R\$: 35.970** (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais). Vigência: 11 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 11 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240715** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **UP DISTRBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES**, - C.N.P.J: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R\$: 166.506,21** (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e seis reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240716** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, - C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **UP DISTRBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES**, - C.N.P.J: 30.557.253/0001-21, com o valor total de **R\$: 107.295,21** (cento e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos). Vigência: 12 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 12 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240733** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, - C.N.P.J: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA**, - C.N.P.J: 40.543.408/0001-24, com o valor total de **R\$: 42.586,25** (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 24 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Contrato nº 20240734** – Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9//2023-039FME. Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, - C.N.P.J: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA**, - C.N.P.J: 40.543.408/0001-24, com o valor total de **R\$: 94.302,48** (noventa e quatro mil, trezentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 24 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024. Data de assinatura: 24 de abril de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:88E6E992

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20222554**; Origem: **CONCORRÊNCIA 3/2022-001PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, CNPJ nº **22.981.088/0001-02** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **07.329.932/0001-21**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ DE 3.009,16 M DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 19 de abril de 2024 até 19 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 19 de abril de 2024, Tucumã 03 de maio de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO** –  
Prefeito Municipal de Tucumã.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20230359**; Origem: **CONCORRÊNCIA 3/2022-004PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ**, CNPJ nº **22.981.088/0001-02** e **CONCREART- PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA**, CNPJ nº **27.361.036/0001-57**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA FASE DA FEIRA DO ARTESANATO E PRAÇA DE LAZER DE TUCUMÃ-PA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 17 de abril de 2024 até 17 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura 17 de abril de 2024, Tucumã 03 de maio de 2024.

**CELSO LOPES CARDOSO** –  
Prefeito Municipal de Tucumã.

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:75D2916B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ RETIFICAÇÃO

Na publicação **EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO** nº 20240753, **circulado no FAMEP -ANO XV**, Nº 3488, página 91, coluna 02, 02 de maio de 2024, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **“MARCOS RODRIQUES DA CONCEIÇÃO”**, passa a se lê: **“ELETRIC SERVICES LTDA CNPJ 44.845.310/0001-82”** Tucumã - PA, 16 de abril de 2024. –

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –  
Fundo Municipal Educação

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:88B0C65A

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20240762** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-006FMAS**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, - C.N.P.J.: 11.234.755/0001-77, e Contratada: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, - C.N.P.J.: 50.943.973/0001-32, com o valor total de **R\$: 2.100,00** (dois mil, e cem reais). Vigência: 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025. Data de assinatura: 02 de maio de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**LÍVIA LIRA DE ARAÚJO** –

Secretária Municipal de Assistência Social.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20240765** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-009FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA**. Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA**, - C.N.P.J.: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, - C.N.P.J.: 50.943.973/0001-32, com o valor total de **R\$: 2.040,00** (dois mil, e quarenta reais). Vigência: 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025. Data de assinatura: 02 de maio de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**HAMILTON PACHECO DA SILVA** –

Fundo Mun. de Meio Ambiente Turismo e Industria.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº 20240760** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-002FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC**, - C.N.P.J.: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**, - C.N.P.J.: 50.943.973/0001-32, com o valor total de **R\$: 33.600,00** (trinta e três mil, seiscentos reais). Vigência: 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025. Data de assinatura: 02 de maio de 2024. Tucumã - PA, 03 de maio de 2024.

**CICERO BARBOSA DA SILVA** –

Fundo Municipal de Educação.

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães  
Código Identificador: A5178C48

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 493/2024-FC/PMT**

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240762

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-006FMAS  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A **Sra. LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE** e **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** como **CONTRATADA**.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **Sra. Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como Fiscal Titular e a servidora, Sra. Ana Paula Cardoso Sanches, Agente Administrativo, Como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2024

**LIVIA LIRA DE ARAUJO**

Fundo Municipal de Assistencia Social  
Gestora do Contrato

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães  
Código Identificador: 8805C1E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 456/2024-FC/PMT**

#### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240714

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **WHITE BOARD S&F IND.E COM. LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Educação-SEMEC  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**4C05EB74

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 458/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240716

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Educação-SEMEC  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
**Código Identificador:**5310F5D2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 473/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240733

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE**

**EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV** **ARTIGOS E PAPELARIA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Fundo Municipal de Educação-SEMEC  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
Código Identificador:3183A992

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 451/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240709

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washigton de Souza Guimarães  
Código Identificador:293F6C6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 452/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240710

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **PAPIBRINK COMERCIO INDUSTRIAL LTDA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:0FDDABF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
FUNDEB  
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 453/2024-FC/PMT

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240711

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **GO ATACADISTA LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos**

**Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:947AC537

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
FUNDEB  
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 454/2024-FC/PMT

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240712

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **BIDDEN COMERCIAL LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:423C3F43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
FUNDEB  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 455/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240713

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **WHITE BOARD S&F IND.E COM. LTDA** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:12B42892

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
FUNDEB  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 457/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240715

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIP HOSPITALARES** como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 12 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:E863A543

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA -  
FUNDEB  
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 474/2024-FC/PMT

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20240734

**Ref. Processo nº.** PREGÃO Nº 9.2023-039FME

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 24 de Abril de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo Municipal de Educação-SEMEC  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**  
Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:DC9E90F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE  
FISCAL DE CONTRATO**

Portaria nº 494/2024-FC/PMT

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240765

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-009FMMAT  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como **CONTRATANTE** e **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa, Assessor Técnico, como Fiscal Titular**, e a servidora, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como Fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2024

**HAMILTON PACHECO DA SILVA**

Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria  
Gestor do Contrato

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:E218F34D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 481/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240754

**Ref. Processo:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001FMS

**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ PARÁ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **LUCIENE LIMA SILVA** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, a **Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Abril de 2024

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde  
Gestora do Contrato

**Publicado por:**

Washington de Souza Guimarães  
Código Identificador:81306CEA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 482/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240755

**Ref. Processo:** INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-002FMS

**Objeto Contratual:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ- PARÁ.

A **Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SERGIO CARVALHO LEMES JUNIOR** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, a **Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. Clebeson Cruz Silva, Diretor de Departamento, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Abril de 2024

**RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**

Fundo Municipal de Saúde

Gestora do Contrato

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães

**Código Identificador:**D01AF2D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FISCAL DE CONTRATO**

**Portaria nº 492/2024-FC/PMT**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº:** 20240760

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-002FME

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO DIGITAL ATRAVÉS DE CONTROLE DE PONTO ON LINE POR MOBILE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como **CONTRATANTE** e **PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE** como **CONTRATADA**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Laiane Bastos Santos, Agente Administrativo, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 02 de Maio de 2024

**CICERO BARBOSA DA SILVA**

Fundo Municipal de Educação-SEMEC

Gestor do Contrato

**Publicado por:**

Washigton de Souza Guimarães

**Código Identificador:**9AF602FA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ  
PORTARIA Nº 196, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - GP**

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL EFETIVO POR IDADE LIMITE ALCANÇADA, DESLIGAMENTO COMPULSORIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ**, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar;

**CONSIDERANDO** os segurados que completaram a idade de 70 anos até 03/12/2015, inclusive, deve ser mantido ou concluído o ato de concessão da aposentadoria compulsória, na data em que atingida a data limite, pois a Lei Complementar nº 152/2015 não previu efeitos retroativos ou situações transitórias.

**CONSIDERANDO** que desde 04/12/2015, data de publicação da Lei Complementar nº 152/2015, é de 75 anos a idade limite para a permanência no cargo pelos segurados amparados pelos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a aplicação do princípio tempus regis actum, visto o servidor ter atingido a idade de 70 anos em **17/04/2019** assim sobre a Emenda Constitucional nº 20/98 referente ao artigo 40, §1º, inciso II da CF/88.

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) público(a) municipal **FRANCINETE BRAZ ALEXANDRE**, abaixo qualificado, lotado no quadro de servidores desta Prefeitura Municipal, ocupa o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** e completou idade de 75 (setenta e cinco) anos no dia **17 de abril de 2024**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal **FRANCINETE BRAZ ALEXANDRE**, devidamente inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **305.228.892-04**, do exercício do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Parágrafo único** - A exoneração de que trata este artigo é decorrente da aposentadoria compulsória, que extingue automaticamente seu vínculo laboral com a administração pública, como consequência imediata por completar a idade de **75 (setenta e cinco) anos**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **18 de abril de 2024**.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.**

**ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA**

Prefeito de Tucuruí

**Publicado por:**

Leila Regina Monteiro de Souza Barradas

**Código Identificador:**18B37A6A

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 223-24-NOMEAÇÃO-WALACE RODRIGUES DE CARVALHO**

**DECRETO Nº. 223/24 DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 484/01 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** o Senhor **WALACE RODRIGUES DE CARVALHO**, para o cargo efetivo de **MOTORISTA II**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**TERMO DE POSSE**

Aos 22 dias do mês de abril do ano de 2024, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 223/24 do dia 22 de abril de 2024**, e Lei Municipal nº 484/2001 tomou posse no cargo de **MOTORISTA II**, o Sr. **WALACE RODRIGUES DE CARVALHO**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:  
**CLASSE: MOTORISTA II**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** compreende os cargos que se destinam a dirigir veículos automotores de cargas permissível para a Categoria C e manter a conservação dos mesmos em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

**ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:**

conduzir veículos de transporte de cargas pesadas tipo toco e truck que requeiram treinamento específico, como o transporte de equipamento de alto custo para a municipalidade;  
verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, amperímetro, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, combustível, etc.;  
orientar o carregamento e o descarregamento de materiais e evitar danos aos materiais transportados;  
fazer pequenos reparos de urgência;  
manter o veículo limpo, interno e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;  
observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;  
anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica, para reparos ou consertos;  
comunicar a chefia imediata, tão imediatamente quanto possível, qualquer enguiço ou ocorrência extraordinária;  
registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e de chegada;  
preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu abastecimento de combustível;  
recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;  
executar outras atribuições afins.  
registrar a quilometragem do veículo no começo e no final do serviço anotando as horas de saída e de chegada;  
preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, assim como o seu abastecimento de combustível;  
recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;  
executar outras atribuições afins.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**

Prefeito Municipal

**WALACE RODRIGUES DE CARVALHO**

Servidor

**Publicado por:**

Maria Lúcia Araújo A. Oliveira

**Código Identificador:**9280989A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 244-24-NOMEIA OS MEMBROS DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECRETO Nº. 244/24 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 84, Inciso IV, da Constituição Federal e os dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Saúde para o biênio de 2024 a 2026, conforme Regimento da XIII Conferência Municipal de Saúde:

**GESTÃO:**

**1.TITULAR:** FABRÍCIO MOURA ARAÚJO  
**SUPLENTE:** VANIA CRISTINA LAUX HAMANN SILVA

**2.TITULAR:** ELEN DANIELE ROSA PINTO  
**SUPLENTE:** JOSELMA ANDRADE DA SILVA

**3.TITULAR:** VANIA MARIA PINTO CAPELLARI  
**SUPLENTE:** SABRINA AIRES DA SILVA

**4.TITULAR:** AURISTELA DOS SANTOS SOUSA  
**SUPLENTE:** KAMILLY FONTANA WITECK  
**TRABALHADORES (SINDSAÚDE):**

**1.TITULAR:** ANA MONTEIRO LIMA

**SUPLENTE:** SÔNIA MARIA ABREU DE LIMA

**2.TITULAR:** ROSIMAR DA ROCHA BERNALDO  
**SUPLENTE:** SARA NUNES PEREIRA

**3.TITULAR:** MARIA JAKLENIA SILVA ARAUJO  
**SUPLENTE:** MARIA DA LUZ PEREIRA VARGAS

**4.TITULAR:** MARY CARMEM DE SOUSA LIMA  
**SUPLENTE:** ROSILMAR NUNES FERREIRA

**USUÁRIO/ENTIDADES:**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA MONTE CASTELO**

**1.Titular:** EDNALVA GEREMIAS SILVA  
**Suplente:** JOELMA MARQUES DA SILVA

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMOR PELO PROXIMO(ABAPP)**

**Titular:** GUILHERME COSTA FIGUEREDO  
**Suplente:** MATEUS PEREIRA DA SILVA.

**ASSOCIAÇÃO DOS GUARDAS MUNCIPAIS DE XINGUARA(AGM)**

• **Titular:** ELIONALDO ALVES DA SILVA

**Suplente:** MARQUIS DOUGLAS LOPES DA SILVA.

**LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE XINGUARA(LEMEX)**

• **Titular:** GILMAR PIRES PEREIRA

**Suplente:** CLAUDEANE SANTOS SILVA

**ROTARY CLUB**

**1.Titular:** FLORIANO DIAS DE LIMA  
**Suplente:** MÁRCIA PEREIRA MONTEIRO

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE XINGUARA**

**1.Titular:** EVA PEREIRA DE JESUS  
**Suplente:** LUCIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO

**COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE RECICLAGEM DO SUL E DO SUDESTE DO PARÁ.**

**1.Titular:** MAURÍLIO ALVES PEREIRA  
**Suplente:** FERNANDA LOPES ALMEIDA

**ASSOC. DOS BOMBEIROS CIVIS DE XINGUARA**

**1.Titular:** ROGÉRIO LIMA FERREIRA  
**Suplente:** ANTÔNIA DUARTE DA SILVA

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**E09B6D82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**  
**Nº 022/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº**  
**017/2024/A. SOCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**  
**017/2024/A.SOCIAL CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS Nº 114/2024/PMX**

**EXTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº**  
**022/2024/PMX**  
**PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 017/2024/A. SOCIAL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/A.SOCIAL**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº**  
**114/2024/PMX**

**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS, COMPREENDENDO A COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, EMISSÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES NO ÂMBITO ESTADUAL E INTERESTADUAL, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2024:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0012.2134 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2118 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD-SUAS

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.122.0013.2121 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -IGD

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.33 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 08.244.0013.2144 – MANUTENÇÃO PLANT. SOC. E BENEF. EVENTUAIS

**CONTRATANTE:** O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrita no CNPJ 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, a Srª **NELY RAMOS MENDONÇA DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8785147, SSP/PA e inscrita no CPF sob nº 571.153.382-72, residente e domiciliada nesta cidade de Xinguara Estado do Pará

**CONTRATADA:** PEREIRA & ANAISSE LTDA, C.N.P.J. nº 14.145.416/0001-02, estabelecida à Avenida Weyne Cavalcante, nº 775, Sala 02, Bairro Centro, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, telefone: (94) 992388162, e-mail: [lange-barros@hotmail.com](mailto:lange-barros@hotmail.com).

representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA DE NAZARÉ PEREIRA CARIOLANO ANAISSE**, brasileira, divorciada, empresária, portador do RG 3.063.664 PC - PA e CPF 512.745.152-20, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás.

**VIGÊNCIA:** de 03 de maio de 2024 e encerramento em 03 de maio de 2025.

**Xinguara - Pará, em 03 de maio de 2024.**

**Publicado por:**  
Walter Jose da Costa Junior  
**Código Identificador:**D7651C66

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 192261205090**

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 192261205090**

**Órgão:** «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»

**Endereço:** «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEO4H54	PA	BRASIL CAMINHOES LTDA	19/12/2023	12:33	TP00038406	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
2	OBX1330	PA	ABMAEL GOMES DO NASCIMENTO	21/12/2023	08:39	TP00038412	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QKE3670	TO	ABRAAO SOUZA MACHADO	15/12/2023	10:13	TP00038393	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
4	RWV5F22	PA	ALBES LOURENCO JUNIOR	22/12/2023	10:52	TP00036883	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	RXF1C87	PA	ANDREIA LOPES DE ASSIS	22/12/2023	18:03	TP00038203	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
6	OTX1505	PA	ANGELICA DE ABREU CAMILO	19/12/2023	16:07	TP00033524	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
7	OTX1505	PA	ANGELICA DE ABREU CAMILO	19/12/2023	16:10	TP00033525	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QEA0956	PA	ANTONIA EDNA ARAUJO DE LIMA PAVAO	20/12/2023	09:05	TP00038397	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
9	OTD0F05	PA	ANTONIO CLEITON CIRINO	22/12/2023	17:55	TP00038202	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
10	NSP4976	PA	ANTONIO IREMAR PINTO MARTINHO	14/12/2023	11:52	TP00038390	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	QDD3300	PA	CLAUDEMIR MOURA BARBOSA	10/12/2023	17:58	TP00032833	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	OFK9400	PA	CLAUDIA DE JESUS BATISTA	21/12/2023	10:12	TP00038408	50371	DIRIGIR VEICULO COM CNH DE CATEGORIA DIFERENTE DA DO VEICULO
13	OFK9400	PA	CLAUDIA DE JESUS BATISTA	21/12/2023	10:12	TP00038409	50881	ENTREGAR VEIC A PESSOA C/ CNH DE CATEG DIFER. DA DO VEICULO
14	QED7G90	PA	CLEIDIANE COSTA DE ASSUNCAO	19/12/2023	21:38	TP00035729	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
15	QED7G90	PA	CLEIDIANE COSTA DE ASSUNCAO	19/12/2023	21:39	TP00035730	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
16	NTA6A11	PA	DELIANE SILVA LEAL	19/12/2023	09:44	TP00029742	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
17	NSX7660	PA	ENRICO CARON DELIBERALI	21/12/2023	08:45	TP00038411	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
18	QDH7583	PA	ERASMO CARLOS NASCIMENTO FERREIRA	21/12/2023	22:29	TP00035731	61732	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P ROTATORIA
19	OTG9C11	PA	FERNANDA SILVA CORREA FERNANDES	22/12/2023	18:02	TP00033093	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
20	QDJ2F35	PA	FERNANDO VICTOR CLARES DOS SANTOS	19/12/2023	12:30	TP00038407	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CRENCIAL
21	QVP6A09	PA	GABRIELA ARAUJO FERREIRA CONCEICAO	19/12/2023	10:40	TP00037674	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
22	QVP6A09	PA	GABRIELA ARAUJO FERREIRA CONCEICAO	19/12/2023	10:37	TP00037673	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
23	NIC0I09	PA	GERSON DA SILVA NUNES	22/12/2023	18:08	TP00033094	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
24	RXG7C29	PA	GIOVANI DA SILVA PEREIRA	19/12/2023	16:10	TP00037350	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
25	RXG1G00	PA	JAKELINE OLIVEIRA DA SILVA	21/12/2023	09:11	TP00038410	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	RWO5G48	PA	JOAO BOSCO GABRIEL	20/12/2023	07:40	TP00038405	75600	CONDUZIR VEIC DE TRANSP PASSAG OU CARGA DESACORDO C ART 67C
27	QEH2626	PA	JOAO NAZARENO ALVES DA SILVA	15/12/2023	12:03	TP00032668	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
28	JUW0838	PA	JOAO PAULO SILVA PEREIRA	15/12/2023	12:51	TP00037731	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	MUU2C97	PA	JOSE DIVINO CORDEIRO DA SILVA	15/12/2023	09:46	TP00038392	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
30	JUY2908	PA	MARCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	20/12/2023	12:04	TP00038399	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	JUY2908	PA	MARCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	20/12/2023	12:04	TP00038401	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
32	JUY2908	PA	MARCIA SILVA COSTA DE OLIVEIRA	20/12/2023	12:04	TP00038400	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
33	OYV4A14	MA	MARCOS MORAES DE ALMEIDA	20/12/2023	18:28	TP00035732	57704	DEIXAR D/DAR PASS.VEIC.OPER/FISCALIZ.TRANS.DEV.IDENTIFICADO
34	QEP5825	PA	MARCOS NUNES DA SILVA	22/12/2023	09:02	TP00036879	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
35	QEV0901	PA	MARIA DAS GRACAS BRITO GONCALVES	20/12/2023	11:37	TP00038404	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
36	PKJ7954	BA	MARIANA DE MELO S A MACHADO	20/12/2023	11:34	TP00038402	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
37	OTN0037	PA	MARIO SANTANA	20/12/2023	12:38	TP00035308	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
38	QDC1467	PA	PAULO BERNARDI FILHO	19/12/2023	07:56	TP00037729	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
39	OBT8070	PA	PAULO ROBERTO DA SILVA	22/12/2023	09:05	TP00036880	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
40	OBT8070	PA	PAULO ROBERTO DA SILVA	22/12/2023	09:11	TP00036881	51262	PERMITIR POS/COND.VEIC.PES.COM CNH/PPD/ACC SUSP/DIR.DIRIGIR
41	QDO4I22	PA	PAULO SERGIO DE ARAUJO PEREIRA	21/12/2023	07:08	TP00037730	60412	EXEC. OPER CONVERSAO A ESQUERDA EM LC PROIBIDO
42	OTB7I13	PA	RAIMUNDA DO NASCIMENTO PINTO	15/12/2023	09:45	TP00038391	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	OTA6I82	PA	RAIMUNDA LUCIANA DE BRITO	22/12/2023	17:20	TP00037356	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
44	OTA6I82	PA	RAIMUNDA LUCIANA DE BRITO	22/12/2023	17:20	TP00037354	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
45	QVS9I20	PA	REINALDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	19/12/2023	14:10	TP00037349	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO

46	QRO4D06	PI	RIDAN DISTRIBUIDORA DE SOLVETES EIRELI	20/12/2023	11:26	TP00038403	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
47	QEK3400	PA	RUTH BRITO DA SILVA	19/12/2023	11:11	TP00038395	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
48	QEK3400	PA	RUTH BRITO DA SILVA	19/12/2023	11:10	TP00038394	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
49	QEK3400	PA	RUTH BRITO DA SILVA	19/12/2023	11:11	TP00038396	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
50	OTZ9J54	PA	SILVIO PEDRO MACHADO NETO	19/12/2023	18:29	TP00037351	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
51	RXC0E87	PA	VITOR BRITO CARVALHO	20/12/2023	14:14	TP00037352	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
52	QVJ7G10	PA	WANDRESO CUNHA ABREU	20/12/2023	10:45	TP00032831	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
53	QVJ7G10	PA	WANDRESO CUNHA ABREU	20/12/2023	10:47	TP00032832	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
54	RXH3A56	PA	WELINGTON ALMEIDA GOVEIA	20/12/2023	08:25	TP00037920	52741	UTILIZAR VEIC DEM/EXIBIR MANOBRA PERIG. MED.ARRANCADA BRUSCA
55	NTC4500	PA	WILLIAMES DA COSTA BEZERRA	18/12/2023	10:05	TP00032667	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/05/2024

**ARY VELOSO**

Procurador Jurídico

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**3A151E25**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 192323205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 192323205090****Órgão:** «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço:** «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	MTD9D60	MG	DIEGO RAFAEL SILVA RIBEIRO	23/12/2023	10:50	TP00037357	68661	TRANSITAR EFET.TRANSF.REMUNERADO DE PES QDO N LIC.P/ESSE FIM
2	RWZ2C33	PA	FABIANA RIBEIRO DOS SANTOS	23/12/2023	09:48	TP00036885	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	QEV3C88	PA	LEANDRO VINICIUS CHECHISERRO	23/12/2023	10:27	TP00034549	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
4	QDM4277	PA	UGLIANE BARBOSA DA SILVA	23/12/2023	09:43	TP00036884	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/05/2024

**ARY VELOSO**

Procurador Jurídico

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito

**Publicado por:**

Jorge Pascoa da Silva

**Código Identificador:**4C728608**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 192381205090****Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 192381205090****Órgão:** «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»**Endereço:** «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
---	-------	----	----------	------	------	------	----------	-----------



1	PTC6J36	PA	BENEDITO NAZARE RIBEIRO SELEDON	24/12/2023	08:14	TP00038302	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
2	OSZ4420	PA	ERICO EMERSON DA SILVA GUERRA	24/12/2023	08:50	TP00033528	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	OSZ4420	PA	ERICO EMERSON DA SILVA GUERRA	24/12/2023	08:50	TP00033526	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
4	OSZ4420	PA	ERICO EMERSON DA SILVA GUERRA	24/12/2023	08:50	TP00033527	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
5	OTR0787	PA	FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO	24/12/2023	12:33	TP00038308	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	OTR0787	PA	FRANCINEIDE MARQUES DE CARVALHO	24/12/2023	12:31	TP00038307	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
7	JTW3105	PA	GILSON OLIVEIRA FONSECA	24/12/2023	21:03	TP00038310	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
8	QET3F39	PA	JACILDA DOS SANTOS FEITOSA QUEIROZ	24/12/2023	08:05	TP00038300	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
9	JVV4F47	PA	JANAINA DA SILVA FRANCA	24/12/2023	17:39	TP00038570	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
10	AM19624	RO	JARDEL PRADO DE ARAUJO	24/12/2023	10:44	TP00033529	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	BBM2E62	PA	JORGE ERISMAR NASCIMENTO FARIAS	24/12/2023	18:25	TP00037987	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	OTR8G81	PA	JOSE FERNANDES DE SOUSA	24/12/2023	08:34	TP00038305	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
13	RWS2F47	PA	LUANA PEREIRA DE SOUZA	24/12/2023	08:46	TP00038306	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	JVZ9376	PA	MAGILA DE JESUS PIRES LUZ	24/12/2023	08:31	TP00032834	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	QEP3483	PA	MARINEIDE MARTINS SOUSA	24/12/2023	21:41	TP00038311	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/05/2024

**ARY VELOSO**

Procurador Jurídico

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**

Secretário Municipal de Trânsito

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**21E0CBD6

**PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO Nº 192414205090**

**Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito nº 192414205090**

**Órgão: «MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS»**

**Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»**

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVQ3G34	PA	ANTONIA EUZINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	25/12/2023	10:29	TP00037924	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	RXF4F81	PA	CRYSTON ALLISON VIEIRA JANSEN	25/12/2023	10:18	TP00037923	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	DXU9320	PA	FRANCINEI DE SOUZA OLIVEIRA	25/12/2023	12:51	TP00038316	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
4	QDD9772	PA	FRANCISCO PEREIRA DA CONCEICAO	25/12/2023	12:31	TP00038315	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
5	OBX4014	PA	JEFESON PEREIRA DE LIMA	25/12/2023	10:16	TP00037922	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	NTB2682	PA	JOSE WILSON MARTINS ROCHA	25/12/2023	10:10	TP00037921	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	QDN0872	PA	LUIZA HELENA DE SOUZA MONDUCCI	25/12/2023	10:54	TP00037925	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
8	OTB0040	PA	MAURICIO SILVA DE ASSIS	25/12/2023	20:20	TP00038082	53040	DEIXAR O COND ENVOL EM ACID DE PRES LOCAL P/TRAB POL/PERICIA
9	RWM0C44	PA	MAURO EDSON NUNES SAMPAIO FILHO	25/12/2023	20:08	TP00038081	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
10	JUS6518	PA	ROMILDO RIBEIRO DE SOUSA	25/12/2023	10:57	TP00037926	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
11	NSQ5710	PA	SILVANA CONSTANTINO DA SILVA	25/12/2023	10:17	TP00038314	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QCQ1E69	PA	WILLIAN MUNIZ NASCIMENTO	25/12/2023	11:01	TP00037928	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso

por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

03/05/2024

**ARY VELOSO**

Procurador Jurídico

**ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA**

Secretário Municipal De Trânsito

**Publicado por:**  
Jorge Pascoa da Silva  
**Código Identificador:**E4DA914B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**28º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **28ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área do **SAÚDE**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Castelo Branco, nº 319, Centro - Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023-PMT, no dia 6 e 7 de maio de 2024, no horário das 8h às 14h.

**SAÚDE**

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana <b>Farmacêutico</b>							02 vagas		
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Maria de Jesus Ferreira Santiago	409	Pós-Graduado	3,50	1,00	1,50		Tempo de Serviço	6,00	Aprovado

Hospital Municipal de Trairão – Zona Urbana <b>Técnico de Enfermagem</b>							08 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Pauliana da Silva Costa	236	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-		Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Noemi Daniel	133	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-		Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Iranidir Moura da Silva	424	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-		Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Dayanne de Sousa Silva	207	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-		Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Francisca Santos Sousa	172	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-		Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Carla de Sousa Vieira	368	Ensino Médio Técnico Completo	1,50	-		Tempo de Serviço	1,50	Aprovado
Naiara Pereira Pires Chaves	323	Ensino Médio Técnico Completo	0,50	-		Tempo de Serviço	0,50	Aprovado
Ana Célia Rocha Barbosa	68	Ensino Médio Técnico Completo	-	-		Idade	-	Aprovado

USF Gabriel – Zona Urbana <b>Técnico de Enfermagem</b>							02 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Gercina da Silva Oliveira	115	Ensino Médio Técnico Completo	-	-		-	-	Aprovado

USF Vicente Alves – Caracol <b>Técnico de Enfermagem</b>							05 vagas	
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Jamille da Silva Correa	401	Ensino Médio Técnico Completo	0,50	-		Tempo de Serviço	0,50	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa – Zona Urbana <b>Assistente Administrativo Saúde</b>							01 vaga		
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Simone Minho	43	Ensino Médio Completo	-	-	1,50		-	1,50	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva – Caracol <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>							01 vaga		
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Alessandra Barros de Miranda	303	Ensino Médio	-	-	1,50		-	1,50	Aprovado

Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa – Zona Urbana <b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>							01 vaga		
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	de	Critério de Desempate	Total	Classificação
Nathalia Mendonça Sales	108	Ensino Fundamental	-	-	-		-	-	Classificado

Trairão, 03 de maio de 2024.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:**EDB71739

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **29ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001-2023-PMT, dos candidatos abaixo relacionados, especificamente da área da **EDUCAÇÃO**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 28 de Outubro, s/nº, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital PSS nº 001/2023 - PMT, no dia 06 e 07 de maio de 2024, no horário das 8h às 14h.

**EDUCAÇÃO**

Educação Infantil Sede Creche e Pré-escola (E.M.E.I Pequeno Príncipe) Vigia Patrimônio Educacional							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Títulos	Critério de Desempate	Total	Classificação
Francismar de Souza	161	Ensino Fundamental Completo	-	-	Idade	-	Classificado
Natã Rocha Santos	140	Ensino Fundamental Completo	-	-	Idade	-	Classificado

Trairão, Pará, 03 de maio de 2024.

**ARLETE BAÚ**

Secretária de Administração e Finanças  
Decreto Municipal nº 001/2021

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:9AAA90A3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA**  
**30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **30ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43, Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2023, no período de 06 a 07 de maio de 2024, no horário das 8h às 14h.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria Municipal de Assistência Social Orientador Social							08 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total
Antonia Gabriela da Soledade Silva	480	Ensino Medio	-	-	-	idade	-

Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Municipal de Itaituba Assistente administrativo							02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total
Laryssa Pinheiro Fernandes Sousa	474	Ensino medio	-	-	-	idade	-

Trairão, 03 de maio de 2024.

**ARLETE BAÚ**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**  
Veridiana Girardi  
**Código Identificador:3F0B66C1**

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES

**91. 3212.2371**

famep.pa@gmail.com

